



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
BR 226, KM 405, s/n, São Geraldo - Pau dos Ferros/RN
Telefone: (84) 3317-8512 e-mail: cmpf@ufersa.edu.br, campuspadosferros@ufersa.edu.br

CONSELHO DE CENTRO

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

SESSÃO ÚNICA

Data: 16 de setembro de 2025 (terça-feira)

Horário: 14h00min

Local: Remotamente via *Google Meet*.



Campus Sede / Lado Leste - Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva. Mossoró/RN | CEP: 59625-900
Fone: (84) 3317-8300 | E-mail: assecom@ufersa.edu.br | assecom.ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
BR 226, KM 405, s/n, São Geraldo - Pau dos Ferros/RN
Telefone: (84) 3317-8512 e-mail: cmpf@ufersa.edu.br, campuspaudosferros@ufersa.edu.br
CONSELHO DE CENTRO (CC)

CONVOCAÇÃO

O Presidente do CONSELHO DE CENTRO no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes, de modo remoto, à **9ª Reunião Ordinária de 2025**, com data e horário abaixo discriminados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre a ata da 3ª Reunião Extraordinária de 2025 no CC/CMPF;
2. Apreciação e deliberação sobre a proposta de atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC): Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT), conforme Instrução Normativa Nº 2, de 01 de março de 2024, Art. 6º, inciso XVII;
3. Indicação de representante titular e suplente para o Comitê de Iniciação Científica, ao se considerar o fim do mandato conforme PORTARIA UFERSA/PROPPG Nº 56, de 6 de setembro de 2024;
4. Eleição de representante titular e suplente do CMPF no CONSEPE, conforme Ofício Nº 273/2025 - GAB;
5. Apreciação e deliberação sobre a pauta da 9ª RO de 2025 no CONSEPE;
6. Comunicações, informes e outras ocorrências.

Data: 16 de setembro de 2025 (terça-feira)

Horário: 14h00min às 15h00min

Local: Remotamente

Pau dos Ferros/RN, 10 de setembro de 2025.

Glaydson Francisco Barros de Oliveira
Presidente



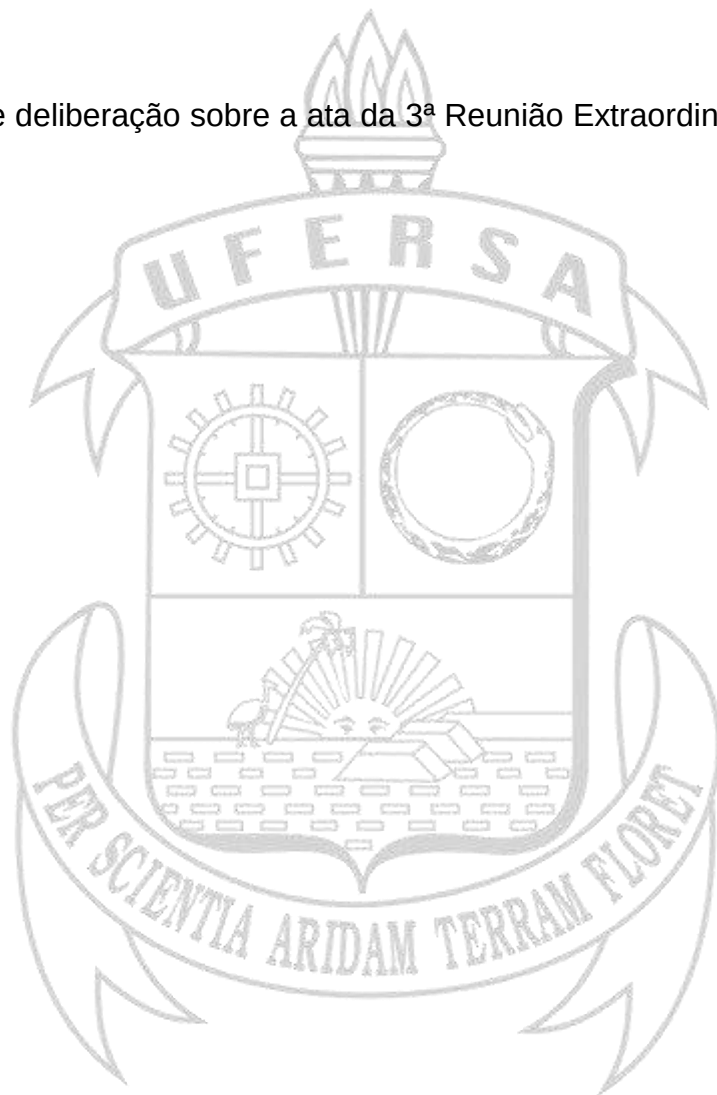


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
BR 226, KM 405, s/n, São Geraldo - Pau dos Ferros/RN
Telefone: (84) 3317-8512 e-mail: cmpf@ufersa.edu.br, campuspaudosferros@ufersa.edu.br
CONSELHO DE CENTRO (CC)

9ª Reunião Ordinária de 2025

1º PONTO

Apreciação e deliberação sobre a ata da 3ª Reunião Extraordinária (RExtr) de 2025 no CC/CMPF;



UFERSA | 20

Campus Sede / Lado Leste - Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva. Mossoró/RN | CEP: 59625-900
Fone: (84) 3317-8300 | E-mail: assecom@ufersa.edu.br | assecom.ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
BR 226, KM 405, s/n, São Geraldo - Pau dos Ferros/RN

Telefone: (84) 3317-8512 e-mail: cmpf@ufersa.edu.br, campuspau dosferros@ufersa.edu.br

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E CINCO NO CONSELHO DE CENTRO (CC) NO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS (CMPF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA).

1 Às oito horas e trinta minutos (08h30min) de terça-feira, dois de setembro de dois mil e vinte e
2 cinco (02/09/2025), e de modo remoto, o professor **Glaydson Francisco Barros de Oliveira**,
3 Diretor no CMPF, e, Presidente neste CC, inicia a Terceira Reunião Extraordinária de 2025 no
4 CC/CMPF da UFERSA. Presentes, virtualmente, os coordenadores de curso de graduação: **Aline**
5 **Mara Maia Bessa** (BICT), **Bárbara Barbosa Tsuyuguchi** (Eng Civil), **João Batista de Souza Neto** (Eng
6 de Software), **Pedro Thiago Valério de Souza** (Eng de Computação), **Wilza da Silva Lopes** (Eng
7 Amb e Sanitária), os chefes de departamento: **Alex Pinheiro Feitosa** (DETEC), **Eduardo Raimundo**
8 **Dias Nunes** (DCSAH), **Sharon Dantas da Cunha** (DECEN), os representantes docentes: **Bruno**
9 **Francisco Xavier** (DETEC), **Damião Esdras Araújo Arraes** (DCSAH), o representante discente:
10 **Jeferson Ayrton do Carmo Silva**, o representante técnico-administrativo: **Carlos Victor Saraiva**
11 **Lacerda**. Ausência justificada: *Ellen Priscila Nunes de Souza, Huliene Medeiros da Silva, Rodrigo*
12 *Costa do Nascimento, Wagna Maquis Cardoso de Melo Gonçalves*. Ausências não justificadas:
13 *Geiser Chalco Chalco, Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho*. **PAUTA: primeiro ponto** Apreciação e
14 deliberação sobre a ata da 8ª Reunião Ordinária (RO) de 2025 no CC/CMPF; **segundo ponto**
15 Apreciação e deliberação sobre perfil para concurso de professor substituto conforme
16 encaminhado pelo DECEN. Constatado o *quórum* virtual, a presidente em exercício saúda a todos
17 e, apresenta as justificativas de ausência de: *Ellen Priscila Nunes de Souza, Huliene Medeiros da*
18 *Silva, Rodrigo Costa do Nascimento, Wagna Maquis Cardoso de Melo Gonçalves*, também a
19 justificativa de ausência para a 8ª RO de 2025 no CC/CMPF de: *Aline Mara Maia Bessa*, as quais,
20 em bloco são aprovadas por unanimidade e com uma abstenção. Depois, a pauta é lida e recebe a
21 proposta de alteração da redação do **segundo ponto** para: Apreciação e deliberação sobre perfil
22 para concurso de professor substituto conforme encaminhado pelo DECEN e perfil para
23 provimento de vaga efetiva conforme encaminhado pelo DCSAH, e dessa maneira, é aprovada por
24 unanimidade e sem abstenção. Na sequência a pauta toda é apresentada, aprovada por
25 unanimidade e sem abstenção. No **primeiro ponto** a ata da 8ª RO de 2025 no CC/CMPF é colocada
26 em votação, e, sem ressalva, recebe aprovação por unanimidade e sem abstenção. No **segundo**
27 **ponto o perfil** Graduação em Física ou em Ciência e Tecnologia ou em áreas afins, e os
28 **componentes curriculares (disciplinas)/área** Mecânica Clássica. Ondas e Termodinâmica.
29 Eletricidade e Magnetismo. Física Moderna e seus laboratórios, e ainda os **pontos**: 1. Leis de
30 Newton e aplicações. 2. Conservação de Energia e Teorema Trabalho-Energia. 3. Sistemas de
31 Partículas, Colisões e Conservação do Momento Linear. 4. Hidrostática e Hidrodinâmica. 5.
32 Oscilações e Ondas. 6. Leis da Termodinâmica. 7. Propriedades Magnéticas da Matéria. 8. Leis de
33 Maxwell. 9. Natureza e Propagação da Luz. 10. Estrutura da Matéria: fótons, elétrons e átomo,
34 conforme apresentados pelo DECEN e o **perfil**: Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com
35 Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou Doutorado em áreas afins, conforme apresentado pelo
36 DCSAH são aprovados por unanimidade e sem abstenção. Em ambos os casos, existe edital aberto
37 para que sejam nomeados candidatos aprovados. Nada mais a tratar, às oito horas e quarenta e
38 sete minutos (08h47min), o presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a

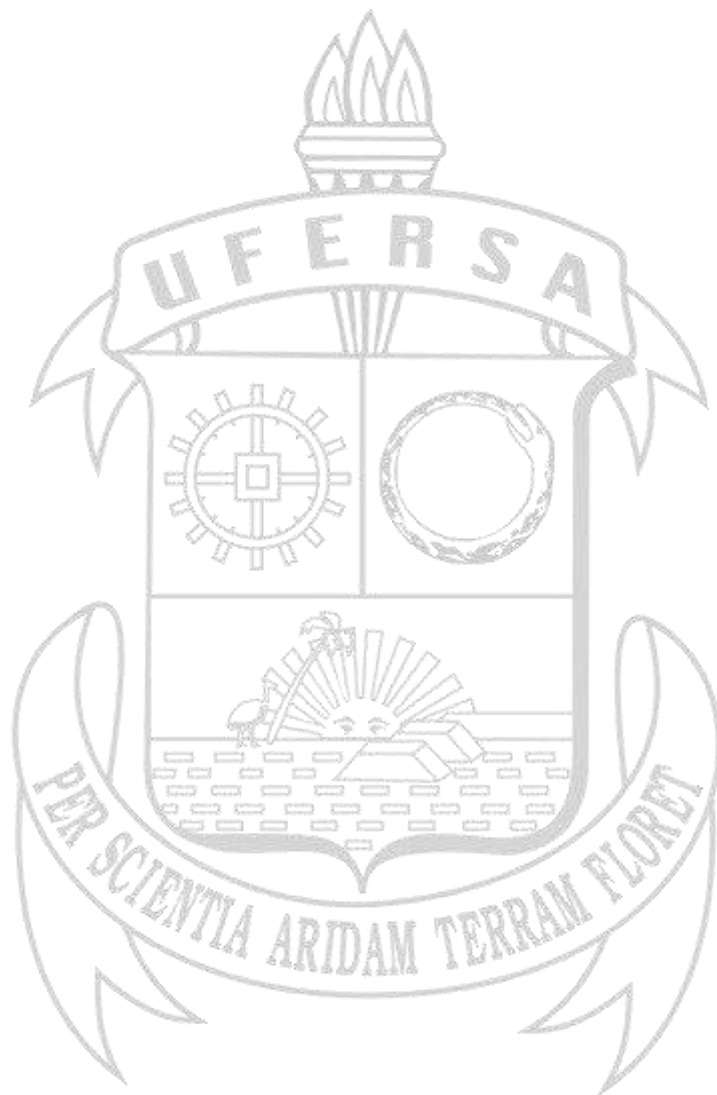




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
BR 226, KM 405, s/n, São Geraldo - Pau dos Ferros/RN

Telefone: (84) 3317-8512 e-mail: cmpf@ufersa.edu.br, campuspau dosferros@ufersa.edu.br

39 reunião, para a qual eu, Jonas Firmino Filho, secretário, lavro esta ata, que, após ser lida e
40 aprovada, receberá data, e será assinada pelo presidente e pelo secretário. xxxxxxxxxxxxxxx
41 Aprovada em: ____ de _____ de 2025.
42 PRESIDENTE: Glaydson Francisco Barros de Oliveira
43 SECRETÁRIO: Jonas Firmino Filho



UFERSA | 20

Campus Sede / Lado Leste - Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva. Mossoró/RN | CEP: 59625-900
Fone: (84) 3317-8300 | E-mail: assecom@ufersa.edu.br | assecom.ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
BR 226, KM 405, s/n, São Geraldo - Pau dos Ferros/RN

Telefone: (84) 3317-8512 e-mail: cmpf@ufersa.edu.br, campuspaudosferros@ufersa.edu.br

CONSELHO DE CENTRO

9ª Reunião Ordinária de 2025

2º PONTO

Apreciação e deliberação sobre a proposta de atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC): Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT), conforme Instrução Normativa Nº 2, de 01 de março de 2024, Art. 6º, inciso XVII;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o processo de atualização e o Fluxo de Análise dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, incisos I a IX do Regimento Geral da Universidade Federal Rural do Semi-Árido; considerando a Resolução CONAES nº 01/2010, de 17 de junho de 2010; a Resolução CONSEPE/UFERSA nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; o artigo 14 da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017 e a necessidade de sistematizar o processo de atualização e o fluxo de análise dos PPC RESOLVE:

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º. Esta Instrução dispõe sobre o processo de atualização e o fluxo de análise dos Projetos Pedagógicos dos cursos de Graduação da UFERSA.

Parágrafo único. As atualizações dos PPC devem considerar os fatores internos e externos, com destaque preferencial para:

- I.** Cenário de inovação da área de formação;
- II.** Contexto local, regional e nacional que influenciam a atuação profissional;
- III.** Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN);
- IV.** Normativas nacionais e institucionais;
- V.** Necessidades de melhorias a serem implantadas para o curso, considerando os processos de avaliação externa e interna.

Art. 2º. O PPC é um documento dinâmico que caracteriza e organiza os aspectos pedagógicos e curriculares, expressando a identidade do curso e o desenvolvimento dos percursos que contribuirão na formação profissional dos discentes.

Art. 3º. A atualização do PPC implica na elaboração da Portaria de Estrutura Curricular, que é o instrumento que delineia todas as alterações aprovadas na estrutura curricular que serão consolidadas no novo PPC.

Art. 4º. O Quadro de Equivalências deve ser atualizado a partir das alterações aprovadas para o novo PPC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 5º. As Bibliografias básicas e complementares, o Perfil docente e o Perfil do corpo técnico administrativo poderão ser alterados pelo colegiado de curso, independente de fluxo, por ocasião do processo de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de curso no período até vinte (20) dias antes da data da avaliação de *in loco*.

CAPÍTULO II

PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO DO PPC

Art. 6º. A atualização dos PPC de graduação se estabelece a partir do seguinte processo:

- I.** O(a) coordenador(a) de curso solicita à PROGRAD a emissão de portaria para designação da comissão responsável pela atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), a qual deverá conter, obrigatoriamente, todos os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso;
- II.** A PROGRAD emitirá portaria designando comissão com prazo máximo de 120 dias, prorrogável por igual período;
- III.** A comissão/Núcleo Docente Estruturante – NDE discute os aspectos do PPC e sugere atualizações, conforme entendimento do grupo;
- IV.** As propostas de atualização do PPC são encaminhadas pela comissão/NDE ao Colegiado de curso;
- V.** O Colegiado de curso discute as propostas da comissão/NDE;
- VI.** As propostas de atualização devem ser apresentadas, debatidas e deliberadas com o corpo docente e discente do curso;
- VII.** O Colegiado aprova as propostas convenientes para o curso;
- VIII.** O Colegiado apresenta, aos Departamentos correspondentes, as propostas aprovadas, cujas disciplinas sofreram alterações (carga horária, ementa, pré-requisito, denominação, nível, situação e etc.);
- IX.** O Colegiado encaminha ao Departamento, solicitação de criação de disciplinas, quando for o caso;
- X.** Os Departamentos aprovam/desaprovam as propostas e/ou sugerem novas alterações;
- XI.** Os Departamentos encaminham ao Colegiado de curso as decisões de aprovação ou reprovação das propostas, acompanhadas das atas das reuniões que discutiram sobre as alterações e/ou criação de disciplinas;
- XII.** O Colegiado avalia as decisões dos Departamentos e delibera sobre as alterações;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- XIII.** Colegiado encaminha proposta do novo PPC à Direção do Sistema de Bibliotecas (SISBI), para análise das bibliografias sugeridas e verificação da disponibilidade dos exemplares no acervo (físico e/ou virtual);
- XIV.** O SISBI analisa a bibliografia sugerida e verifica a disponibilidade dos exemplares no acervo (físico e/ou virtual) da Instituição;
- XV.** O SISBI envia devolutiva ao Colegiado de Curso, informando o atendimento da quantidade mínima de exemplares ou a necessidade de realizar aquisições;
- XVI.** O Colegiado encaminha o PPC atualizado para aprovação do Centro ao qual o curso está vinculado;
- XVII.** O Centro delibera e aprova a proposta de atualização do PPC;
- XVIII.** O Colegiado de curso elabora a Portaria de Estrutura Curricular e o Quadro de Equivalências;
- XIX.** O(a) Coordenador(a) de curso abre processo eletrônico via SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos), anexando:
 - a. O novo PPC;
 - b. A Minuta da Portaria de Estrutura Curricular;
 - c. O Quadro de Equivalências e
 - d. As Atas das reuniões dos Departamentos, da Comissão/NDE e do Colegiado de curso;
- XX.** O(a) Coordenador(a) de curso encaminha processo para a PROGRAD/GAB.

§1º Todas as discussões realizadas pelo Colegiado de Curso sobre a atualização do PPC devem ser registradas em atas e anexadas ao processo.

§2º Todas as discussões realizadas pela Comissão/NDE, Departamentos e Centros sobre as alterações do PPC devem ser registradas em atas e encaminhadas ao Colegiado de curso.

CAPÍTULO III

FLUXO PARA ANÁLISE DE PPC

Art. 7º. O processo de análise dos PPC segue o seguinte fluxo:

- I.** A Prograd recebe o processo encaminhado pelo Coordenador(a) do curso via Sipac;
- II.** A PROGRAD distribui o Processo para a Divisão Pedagógica (DIP) para apreciação da pedagoga, que ficará responsável pela análise, conforme a distribuição de demandas na Divisão;
- III.** A Pedagoga responsável analisa o projeto e elabora documento/parecer com as apreciações;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- a. O prazo para análise da DIP será de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento do processo pelo setor, prorrogável por igual período.
- IV.** A Pedagoga responsável envia as apreciações/parecer à PROGRAD/GAB;
- V.** A PROGRAD encaminha parecer/apreciações do pedagógico à coordenação do curso;
- VI.** A Coordenação do curso discute as apreciações/parecer da DIP junto ao Colegiado de Curso e a Comissão/NDE;
- VII.** A Comissão/NDE aprova e o Colegiado do curso delibera e realiza as alterações propostas pela pedagoga;
- VIII.** O(a) coordenador(a) do curso encaminha para a DIP o PPC alterado e, se necessário, uma justificativa para os aspectos não atendidos;
- IX.** A Pedagoga analisa as alterações realizadas pelo Colegiado de curso/NDE e:
 - a. Atendidas as exigências, o PPC e um parecer de atendimento às exigências solicitadas são encaminhados à PROGRAD/GAB para a continuidade do processo;
 - b. Não atendidas às exigências, sem justificativas plausíveis, o PPC é devolvido, quantas vezes forem necessárias, à Coordenação do curso para as devidas providências, e posterior reenvio à DIP;
- X.** A PROGRAD/GAB submete a proposta de atualização do PPC ao Comitê de Graduação para a indicação do(a) parecerista;
- XI.** O Comitê de Graduação define, dentre os seus representantes (titular ou suplente), o(a) parecerista;
 - a. Não poderá ser indicado pelo Comitê de Graduação representantes que tenham feito parte do processo de atualização do projeto.
- XII.** O(a) Parecerista do Comitê de Graduação analisa o projeto e elabora o parecer;
 - a. O prazo para análise do(a) parecerista será de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do processo, prorrogável por igual período.
- XIII.** O(a) parecerista encaminha parecer à PROGRAD/Presidente do Comitê de Graduação;
- XIV.** A PROGRAD insere na pauta do Comitê de Graduação, o PPC e o Parecer, para apreciação dos mesmos;
- XV.** O Comitê de Graduação analisa o PPC; aprova o parecer e/ou o complementa, se necessário;
- XVI.** Após análise do PPC o Comitê de Graduação decide:
 - a. Aprovar o PPC sem alterações;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- b. Aprovar o PPC condicionado às alterações propostas no parecer, ou;
 - c. Realizar nova avaliação do PPC após as alterações feitas pela Comissão/NDE.
- XVII.** O Comitê encaminha o Parecer à PROGRAD;
- XVIII.** A PROGRAD anexa o Parecer do Comitê de Graduação ao processo e envia à Coordenação do Curso;
- XIX.** O(a) Coordenador(a) de curso, junto ao Colegiado do curso e ao NDE, faz as alterações propostas pelo Comitê de Graduação;
- XX.** O(a) Coordenador(a) do curso remete o processo à PROGRAD/GAB, anexando a versão alterada do PPC e as justificativas para o não atendimento a algumas propostas do Comitê de Graduação, se for o caso;
- XXI.** A PROGRAD/GAB encaminha à(ao) parecerista do Comitê de Graduação, o PPC com as alterações e/ou justificativas;
- XXII.** O(a) parecerista do Comitê de Graduação verifica as alterações propostas e, se foram atendidas, encaminha o PPC para PROGRAD/GAB, com a aprovação final;
- a. Caso as alterações propostas pelo Comitê de Graduação não tenham sido atendidas, total ou parcialmente, e nem enviadas às justificativas plausíveis, o PPC é devolvido à Coordenação de Curso para as devidas providências, tantas vezes forem necessárias.
- XXIII.** O(a) Presidente do Comitê de Graduação emite Parecer Final de aprovação do PPC após processo de análise do parecerista;
- XXIV.** A Pedagoga responsável verifica a compatibilidade da minuta da Portaria de Estrutura Curricular com o PPC vigente e com a versão final aprovada, e analisa em concomitância o Quadro de Equivalências;
- XXV.** A Pedagoga encaminha para a(o) coordenador(a) do curso a minuta da Portaria de Estrutura Curricular para os devidos ajustes, quando necessários;
- XXVI.** O(a) coordenador(a) do curso faz os ajustes necessários na Portaria de Estrutura Curricular e encaminha à DIP para análise da pedagoga responsável;
- XXVII.** A Pedagoga responsável anexa ao processo e encaminha à PROGRAD/GAB a Portaria de Estrutura Curricular e o Quadro de Equivalências em consonância com o PPC atualizado;
- XXVIII.** A PROGRAD encaminha o PPC para revisão ortográfica, quando houver disponibilidade de recursos humanos e/ou financeiros;
- a. A revisão ortográfica ficará sob a responsabilidade da Coordenação de Curso, quando a PROGRAD não possuir recursos humanos e/ou financeiros disponíveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- XXIX.** A PROGRAD/GAB encaminha o PPC, o Parecer Final e as Atas do Colegiado de Curso, da Comissão/NDE, dos Departamentos e dos Centros, que tratam da aprovação das alterações no PPC, para apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE;
- XXX.** O CONSEPE delibera sobre o PPC e emite resolução com aprovação, que será publicada no Boletim Interno;
- XXXI.** A PROGRAD publica a Portaria de Estrutura Curricular;
- XXXII.** A Divisão de Registro Acadêmico - DRA cadastra a Portaria de Estrutura Curricular e lança as equivalências no SIGAA.

Art. 8º. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA
Data: 03/03/2024 01:00:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carolina Malala Martins Souza
Pró-Reitora de Graduação

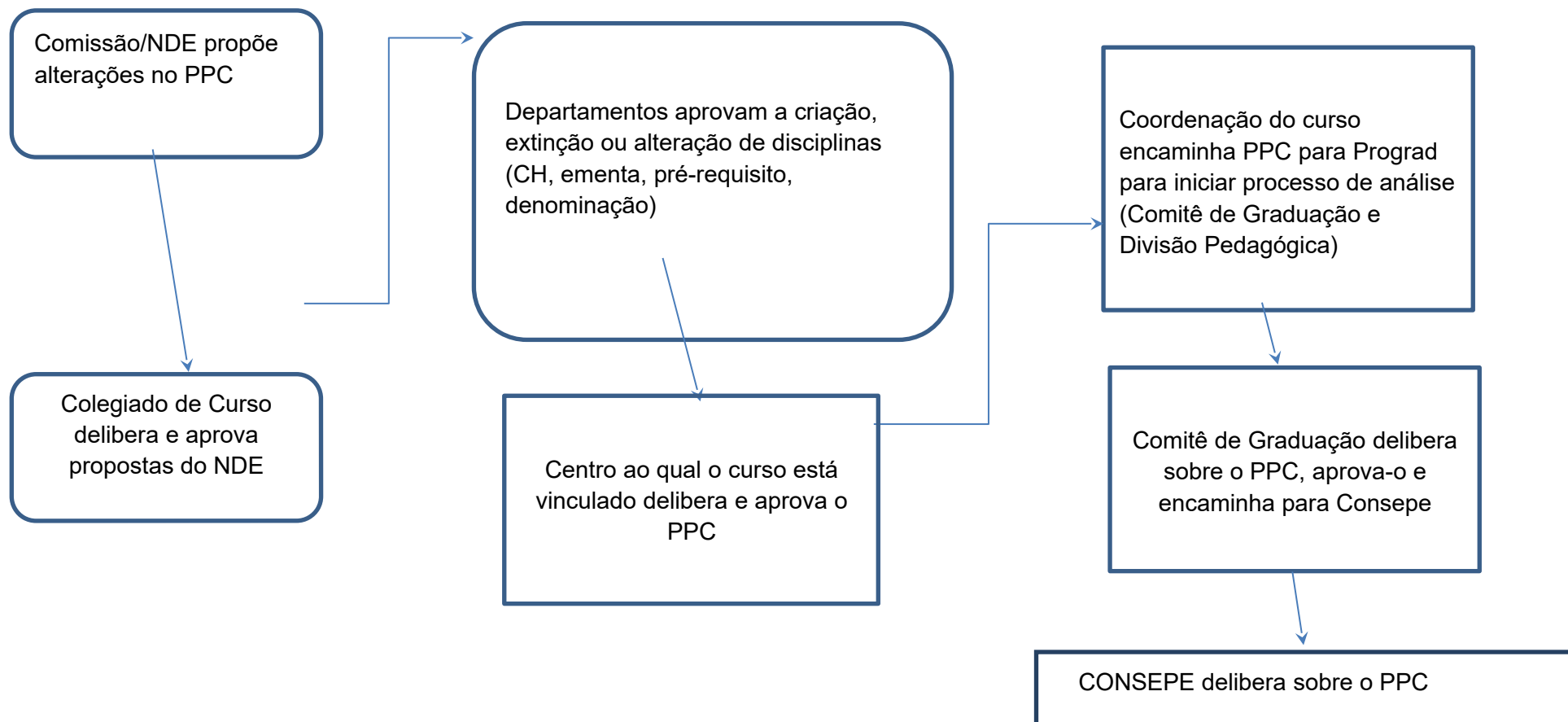


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO

A atualização do PPC segue o seguinte fluxo:

- NDE/Comissão propõe alterações no PPC;
- Colegiado de Curso delibera sobre as alterações propostas pelo NDE/Comissão e aprova projeto;
- Departamentos aprovam a criação, extinção ou alteração de disciplinas (CH, ementa, pré-requisito, denominação);
- Centro ao qual o curso está vinculado delibera e aprova o PPC;
- Coordenação do curso encaminha PPC para PROGRAD para iniciar processo de análise (Comitê de Graduação e Divisão Pedagógica);
- Comitê de Graduação delibera sobre o PPC, aprova-o e encaminha para CONSEPE;
- CONSEPE delibera sobre a aprovação final do PPC





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 56, DE 30 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI; da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Memorando Eletrônico nº 7/2023 – CCETN-PDF, de 14 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar comissão para atualização do Projeto Pedagógico do Curso do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Campus Pau dos Ferros.

Parágrafo único: A comissão para atualização do Projeto Pedagógico do Curso do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Campus Pau dos Ferros será composta pelos seguintes servidores docentes:

- I - Kytéria Sabina Lopes de Figueredo (Coordenadora);
- II - Aline Mara Maia Bessa (Vice-coordenadora);
- III - Antonio Diego Silva Farias;
- IV - Francisco Ernandes Matos Costa;
- V - Sanderlir Silva Dias;
- VI - Adla Kellen Dionisio Sousa de Oliveira;
- VII - Pedro Thiago Valerio;
- VIII - Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho;
- IX - Katia Cilene da Silva; e,
- X - Glauber Barreto Luna.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KATIA CILENE DA
SILVA
MOURA:74019015
015

Assinado de forma digital
por KATIA CILENE DA SILVA
MOURA:74019015015
Dados: 2023.03.30 09:54:18
-03'00'

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 60, DE 3 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI; da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 56, de 30 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar os incisos VII e IX do parágrafo único do Art. 1º da Portaria Ufersa/Prograd nº 56, de 30 de março de 2023 da maneira como segue:

Onde se lê: "VII - Pedro Thiago Valerio;" Leia-se: "VII - Pedro Thiago Valério de Souza;"

Onde se lê: "IX - Katia Cilene da Silva; e," Leia-se: "IX - Katia Cilene da Silva Santos; e,"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 30 de março de 2023.

KATIA CILENE DA
SILVA
MOURA:740190150
15

Assinado de forma digital
por KATIA CILENE DA SILVA
MOURA:74019015015
Dados: 2023.04.04 13:31:16
-03'00'

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 185, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 56/2023, de 30 de março de 2023, retificada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 60/2023, de 3 de abril de 2023; o Memorando Eletrônico nº 17/2023 - CCETN-PDF, de 29 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a Comissão voltada à atualização do Projeto Pedagógico do Curso do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Campus Pau dos Ferros, designada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 56/2023, de 30 de março de 2023, retificada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 60/2023, de 3 de abril de 2023, conclua seus trabalhos.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior deverá finalizar os trabalhos em até 30 dias e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
gov.br LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA
Data: 05/09/2023 14:19:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

**RELATÓRIO DO TRABALHO DA COMISSÃO PARA ATUALIZAÇÃO DO
PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DO BACHARELADO
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CAMPUS PAU DOS
FERROS.**

PAU DOS FERROS -RN
FEVEREIRO/2024

A comissão para atualização do Projeto Pedagógico do Curso do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Campus Pau dos Ferros conforme (Portaria UFERSA/PROGRAD nº 56, de 30 de março de 2023, Portaria UFERSA/PROGRAD nº 60, de 03 de abril de 2023, e Portaria UFERSA/PROGRAD nº 185, de 04 de setembro de 2023) composta pelos Seguintes servidores docentes:

I - Kytéria Sabina Lopes de Figueredo (Coordenadora);

II - Aline Mara Maia Bessa (Vice-coordenadora);

III - Antonio Diego Silva Farias;

IV - Francisco Ernandes Matos Costa;

V - Sanderlir Silva Dias;

VI - Adla Kellen Dionisio Sousa;

VII - Pedro Thiago Valério de Souza;

VIII - Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho;

IX - Katia Cilene da Silva Santos;

X - Glauber Barreto Luna.

APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) é um documento essencial que expressa como um curso de graduação se constitui e apresenta o planejamento e a organização pedagógica e curricular do curso. A atualização do PPC é um processo essencial para manter a qualidade e relevância dos cursos de graduação e, portanto, para propor a atualização do Projeto Pedagógico do Curso do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Campus Pau dos Ferros, em razão do caráter interdisciplinar do curso foi designada uma comissão composta com a Coordenadora e Vice - Coordenadora do curso e representantes docentes do Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DCEN), Departamento de Engenharia e Tecnologia (DETEC) e Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (DCSHA) que se disponibilizaram a compor a referida comissão.

A comissão designada conforme a Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 56, de 30 de março de 2023 atualizada pela portaria UFERSA/PROGRAD nº 60, de 03 de abril de 2023, e prorrogada pela portaria UFERSA/PROGRAD nº 185, de 04 de setembro de 2023 que ficou responsável pela a atualização do Projeto Pedagógico do Curso do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT) do Campus Pau dos Ferros, e nesse sentido, vem por meio deste relatório apresentar a proposta para a atualização do Projeto Pedagógico do Curso do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Campus Pau dos Ferros.

Considerando atender as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação, através das resoluções do Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Superior (CNE/CES). E os referenciais orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares das Universidades Federais conforme o parecer CNE/CES nº 266/2011 e o parecer CNE/CES Nº 435/2020.

Considerando a Lei nº 13.005/2014 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, estabelece, em sua meta 12.7, assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social. Este percentual foi estabelecido e regulamentado também pelo Conselho Nacional de Educação, em sua Resolução CNE/CES nº 07/2018 de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira e menciona que as atividades de extensão devem compor a carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.

Considerando no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) a resolução CONSEPE/UFERSA nº 52, de 21 de outubro de 2021 alterada pela resolução nº 45, de 18 de outubro de 2023 que estabelece as diretrizes para a implementação e regulamentação da creditação das ações de extensão nos currículos dos cursos de graduação. O trabalho da comissão foi realizado no período de abril a fevereiro do ano de 2024, com intervalos em virtude do calendário acadêmico e atualização da resolução institucional de extensão. As atas das reuniões realizadas estão no Apêndice.

Este relatório apresenta as seguintes propostas:

- Projeto Pedagógico do Curso do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia de modo específico para o Campus Pau dos Ferros.
- Proposta de inserção da carga horária de extensão para o Curso do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia Campus Pau dos Ferros.
- Alteração da estrutura curricular do Curso do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia Campus Pau dos Ferros.

1. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DO BICT ESPECÍFICO PARA O CAMPUS PAU DOS FERROS.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) é o documento norteador da ação educativa do curso e explicita os fundamentos políticos, filosóficos, teórico-metodológicos, os objetivos, o tipo de organização, bem como as formas de implementação e avaliação do curso. O curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BICT) foi implementado no Campus Pau dos Ferros no ano de 2012 com funcionamento no turno integral e noturno, seu primeiro PPC foi elaborado no ano de 2016, obtendo seu reconhecimento de curso naquele mesmo ano, conforme a portaria MEC nº 300, de 08 de julho de 2016. No ano de 2017 o curso de bacharelado interdisciplinar passou por uma reorganização na disponibilização de vagas e a não oferta de vagas para funcionamento no turno integral.

No ano de 2019 o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) foi atualizado e o curso passou a ter a denominação de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT), com funcionamento noturno e com a oferta de oitenta (80) vagas por semestre. O documento implementado contemplava ainda o curso de BICT do campus sede em Mossoró, e os curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia que também são ofertados nos campi de Angicos e Caraúbas. Assim, após atualização o curso de BICT do Campus Pau dos Ferros começa a ofertar o curso de acordo com o PPC unificado.

No dia 31 de agosto de 2023 a comissão designada para atualização do PPC realizou na sala 08 da central de aulas I da UFERSA Campus Pau dos Ferros, uma reunião de forma presencial com a participação do NDE e aberta para comunidade com a participação dos docentes do curso e do setor da biblioteca. Na oportunidade foi apresentada a proposta de atualização que estava sendo discutida na comissão designada pela portaria UFERSA/PROGRAD nº 75 de 20 de abril de 2023 para apresentar a proposta de curricularização da extensão dos cursos de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT) dos quatros campus.

Após a apresentação da proposta, os docentes argumentaram que o Projeto Pedagógico de Curso unificado apresentava algumas discordâncias com o funcionamento do curso em Pau dos Ferros, e citaram a questões infraestruturais, a exemplo de determinados laboratórios específicos do curso que não funcionam no Campus Pau dos Ferros; e de disciplinas que, mesmo presentes na estrutura curricular, não estão vinculadas aos cursos de segundo ciclo do supracitado campus fato que inviabiliza suas ofertas. Que o curso de BICT do campus Pau dos Ferros é o único com funcionamento somente

noturno e as questões socioeconômicas da região são específicas, assim o público ingressante se caracteriza por discentes que durante o dia trabalham e se deslocam a noite, e que há registro de discentes de aproximadamente 55 municípios distintos localizados próximos ao município de Pau dos Ferros.

Na discussão questionou-se algumas alterações que seriam realizadas para a proposta de curricularização da extensão. Os docentes ressaltaram que ao longo dos 12 anos de funcionamento do curso, algumas áreas de conhecimento se destacaram em projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão criando uma identidade própria para o curso e o campus e possíveis modificações na estrutura curricular poderiam comprometer essas áreas de conhecimento.

A bibliotecária do campus relatou a dificuldade de elaborar o relatório de referências bibliográficas e que devido a algumas disciplinas não serem ministradas no Campus, não existia exemplares dessas referências bibliográficas e sinalizou implicações em uma possível avaliação de renovação de reconhecimento de curso.

O PPC é o principal documento do curso por ser um instrumento de planejamento para o desenvolvimento e organização das atividades pedagógicas e que deve ser atualizado para incorporar as mudanças relevantes, como inovações tecnológicas, tendências na área de formação, aspectos sociais, econômicos, culturais e as diretrizes curriculares nacionais e institucionais. Deste modo após as discussões foi proposta a realização de uma votação com a assembleia presente em que foi deliberado a elaboração de um Projeto Pedagógico específico para o curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT) para o Campus Pau dos Ferros.

2. PROPOSTA DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO BICT

A curricularização da extensão é o processo de tornar as atividades de extensão parte obrigatória da carga horária do curso regulamentada em sua Resolução CNE/CES nº 07/2018 de 18 de dezembro de 2018. Na Ufersa a resolução CONSEPE/Ufersa nº 52, de 21 de outubro de 2021 alterada pela resolução nº 45, de 18 de outubro de 2023 estabelece as diretrizes para a implementação e regulamentação da creditação das ações de extensão nos currículos dos cursos de graduação.

No curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia as ações de extensão que serão inseridas no currículo do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia deverão reforçar a interação dos discentes e docentes com a sociedade, visando a produzir impactos positivos nos aspectos sociais, econômicos, culturais, científicos, artísticos, ambientais, esportivos, educacionais e de saúde, bem como no suporte à geração de emprego e renda, de consultoria técnica, empresas juniores, assistência social e de saúde, de empreendedorismo e inovação, e projetos que estejam vinculados a políticas públicas e às demandas coletivas da sociedade.

Para auxiliar o trabalho da comissão na elaboração de uma proposta para a curricularização foi realizado no mês de abril do ano de 2023 uma pesquisa online utilizando o google formulário com os docentes do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia Campus Pau dos Ferros, o formulário contendo 10 questionamentos foi disponibilizado por e-mail e por meio do sigaa. Um total de 33 docentes responderam à pesquisa, desses 67% responderam que teriam interesse em ministrar componente curricular de extensão. Quando questionados sobre como implementar a curricularização da extensão no BICT obteve-se as seguintes respostas:

1. Criar componentes curriculares destinados a atividades de extensão e diminuir a carga horária optativa. Inserir projeto de extensão.
2. Desenvolvimento de projetos integradores que visem articular saberes e capacidades acadêmicas em prol de ações com impacto na sociedade.
3. A disciplina: ciências e solidariedade seria uma disciplina de elaboração de atividades práticas de Física, Química e Matemática, culminando numa ação social que revertesse o arrecadado em alimentos para vulneráveis. A disciplina poderia ser compartilhada com outro professor.
4. Verificar entre os componentes curriculares do curso aqueles que podem utilizar parte da carga horária para inserir extensão.

5. Cada área do conhecimento propor uma componente curricular e assim seria possível ser ofertada duas pelo menos por semestre.

Neste contexto, e fundamentando-se nas normativas nacionais e institucionais que versam sobre a extensão, a comissão propõe uma carga horária obrigatória de extensão de 240 horas que contempla 10% da carga horária total do curso, ofertada em duas modalidades: Unidades de extensão (UEX) que são componentes curriculares de caráter extensionista obrigatórios e Unidade Especial de Extensão (UEE), que são componentes curriculares do tipo atividades de caráter extensionista.

Para fins de integralização da carga horária de extensão o discente deverá cumprir: 120 h de Unidades de extensão (UEX): componentes curriculares obrigatórias definidas no currículo do curso, Projeto Integrador de Extensão I (60 h) e Projeto Integrador de Extensão II (60 h) e 120 h de Unidade Especial de Extensão (UEE): definida no projeto pedagógico do curso, que efetivamente creditará as horas em atividades de extensão dos discentes matriculados, de acordo com as normativas vigentes na instituição.

Para a Unidade Especial de Extensão (UEE) o quadro 1 a seguir apresenta a descrição das atividades de extensão, a carga horária máxima permitida por atividade e o documento comprobatório necessário para creditação das atividades no colegiado do curso. Os casos omissos serão apreciados e deliberados no colegiado de curso.

Quadro 1. Descrição das atividades de extensão para creditação da UEE.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA (h)	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Participação em projetos realizados por empresas juniores e devidamente aprovados pelos órgãos institucionais competentes e/ou instituições de fomento externas.	20	Certificado
Participação em projetos de extensão e aprovados pelos órgãos Institucionais competentes e/ou instituições de fomento externas.	60 (mínimo 6 meses de projeto)	Declaração Institucional (SIGAA)

Prestação de serviços, consultoria e/ou assistência técnica.	10	Declaração do Concedente
Eventos, palestras, cursos, campanhas, workshops e seminários promovidos/proferidos pelo discente de caráter extensionista.	60	Certificado
Bolsista de extensão	60 (Cumpridas segundo vínculo com o referido Projeto)	Declaração Institucional (SIGAA)
Atividades Culturais (dança, música, teatro e esportes etc.) promovidos/proferidos pelo discente de caráter extensionista.	10	Declaração Institucional
Participação em Empresas Juniores, Ligas Acadêmicas	20 (O tempo mínimo de participação é de 6 meses)	Declaração Institucional
Desenvolvimento de Atividade de Extensão dentro dos Programas (PET, PIBIC, PIVIC)	60	Declaração Institucional

Fonte: Elaboração Própria.

3. ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

A estrutura curricular de um curso define a organização formativa para o estudante, portanto consiste em um conjunto de atividades curriculares de conhecimentos, habilidades e competências ao perfil do egresso do curso. A estrutura curricular do curso foi construída a partir da Resolução CNE/CES nº 2 de 18 de julho de 2007 e os referenciais orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares das Universidades Federais conforme o parecer CNE/CES nº 266/2011 e o parecer CNE/CES Nº 435/2020.

Atualmente a estrutura curricular do curso está organizada com carga horária total de 2400 horas, distribuídas em sua estrutura curricular compreendendo: (a) Núcleo de Conteúdos Comuns Obrigatórios; (b) Núcleo de Conteúdos Optativos; (c) Atividades

Complementares; e (d) Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, distribuídos como mostra o quadro 2.

Quadro 2. Organização da Estrutura Curricular

Organização da Estrutura Curricular	Carga Horária
Componentes Obrigatórias	1.440h
Componentes Optativas	810h (Deste total, 240h podem ser de optativas semipresenciais)
Atividades Complementares	90h
Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	30h
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	30h

Fonte: Projeto Pedagógico do BICT, 2019

O fluxograma das componentes curriculares e a distribuição sugerida por período é apresentado na figura 1.

Figura 1. Fluxograma das componentes curriculares distribuição por semestre.

1° Período	CR	2° Período	CR	3° Período	CR	4° Período	CR	5° Período	CR	6° Período	CR	7° Período	CR
Cálculo I	4	Cálculo II	4	Introd. às Funções de Várias Variáveis	4	Expressão Gráfica	4	Resistência dos Materiais I	4	Fenômenos de Transp.	4	Optativa	4
Geometria Analítica	4	Álgebra Linear	4	Fund. de Ciência dos Materiais	4	Sociologia	4	Administração e Emp.	4	Optativa	4	Optativa	4
Análise e expressão Textual	4	Mecânica Clássica	4	Ondas e Termodinâmica	4	Eleticidade e Magnetismo	4	Filosofia da Ciência	4	Optativa	4	Optativa	4
Algoritmos e Prog. I	4	Lab. Mecânica Clássica	2	Lab. Ondas e Term.	2	Mecânica Geral I	4	Lab. Eletr. e Magnet.	2	Optativa	4	Optativa	4
Ambiente, Energia e Sociedade	4	Química Geral	4	Estatística	4	Optativa	4	Ética e Legislação	2	Optativa	4	Optativa	4
		Lab. de Qui. Geral	2	Economia	2			Optativa	4	Optativa	4	Optativa	4
										Optativa	2	TCC	2
										Projeto TCC	2	Ativ. Comp.	6

Legenda:

Componente Obrigatória	
Componente Optativa	
Atividade Obrigatória	

Fonte: Projeto Pedagógico do BICT, 2019

Ponderando que processo de a atualização do PPC é um processo contínuo que busca garantir a qualidade e pertinência do curso, considerou-se os diversos aspectos que envolvem especificidades e a realidade do curso de BICT do campus Pau dos Ferros com foco na qualidade da formação dos estudantes.

Deste modo a comissão sugere as componentes curriculares e a distribuição por período para a proposta de atualização do PPC 2024 como exposto no fluxograma apresentado na figura 2.

Figura 2. Fluxograma das componentes curriculares distribuição por semestre.

1º Período	CR	2º Período	CR	3º Período	CR	4º Período	CR	5º Período	CR	6º Período	CR	7º Período	CR
Introdução ao Cálculo	4	Cálculo I	4	Calculo II	4	Ondas e Termodinâmica	4	Filosofia da Ciência	4	Elettricidade e Magnetismo	4	Optativa	4
Química Geral	4	Expressão Gráfica	4	Fund. de Ciência dos Materiais	4	Lab. Ondas e Term.	2	Resistência dos Materiais I	4	Ética e Legislação	2	Optativa	4
Análise e expressão Textual	4	Algebra Linear e Geometria Analítica	4	Mecânica Clássica	4	Lab. Mecânica Clássica	2	Projeto Integrador de Extensão 2	4	Optativa	4	Optativa	4
Algoritmos e Programação I	4	Economia	2	Administração e Emp.	4	Introd. às Funções de Várias Variáveis	4	Optativa	4	Optativa	4	Optativa	4
Ambiente, Energia e Sociedade	4	Lab. de Qui. Geral	2	Estatística	4	Mecânica Geral I	4	Optativa	4	Optativa	4	TCC	2
		Sociologia	4			Projeto Integrador de Extensão 1	4	Optativa	4	Unidade Especial de Extensão	8	Ativ. Comp.	4
						Optativa	4	Optativa	2	Projeto TCC	2		

Fonte: Elaboração Própria.

O quadro 3 mostra a relação entre a estrutura curricular do PPC 2019 e a estrutura curricular proposta para o PPC 2024 e sua distribuição por períodos.

Quadro 3. Estrutura Curricular PPC 2019 / PPC 2024

Período	Estrutura Curricular 2019	CH	Estrutura Curricular 2024	CH
BICT 1	Cálculo I	60	Introdução ao Cálculo	60
	Geometria Analítica	60	Química Geral	60
	Análise Expressão Textual	60	Análise Expressão Textual	60
	Algoritmos e Programação I	60	Algoritmos e Programação I	60
	Ambiente, energia e sociedade	60	Ambiente, energia e sociedade	60
BICT 2	Cálculo II	60	Cálculo I	60
	Álgebra Linear	60	Álgebra Linear e Geometria Analítica	60
	Mecânica Clássica	60	Expressão Gráfica	60
	Lab. Mecânica Clássica	30	Economia	30
	Química Geral	60	Laboratório de Química Geral	30
	Laboratório de. Química Geral	30	Sociologia	60
BICT 3	Introdução às Funções de Várias Variáveis	60	Cálculo II	60
	Fundamentos de Ciências dos Materiais	60	Fundamentos de Ciências dos Materiais	60

	Ondas e Termodinâmica	60	Mecânica Clássica	60
	Lab. Ondas e Termodinâmica	30	Administração e Empreendedorismo	60
	Estatística	60	Estatística	60
	Economia	30		
BICT 4	Expressão Gráfica	60	Introdução às Funções de Várias Variáveis	60
	Sociologia	60	Ondas e Termodinâmica	60
	Eletricidade e Magnetismo	60	Lab. Ondas e Termodinâmica	30
	Mecânica Geral I	60	Mecânica Geral I	60
	Optativa	60	Lab. Mecânica Clássica	30
			Projeto Integrador de Extensão I	60
			Optativa	60
BICT 5	Resistência dos Materiais I	60	Filosofia da Ciência	60
	Administração e Empreendedorismo	60	Resistência dos Materiais I	60
	Filosofia da Ciência	60	Projeto Integrador de Extensão II	60
	Lab. Eletricidade e Magnetismo	30	Optativa	60
	Ética e Legislação	30	Optativa	60
	Optativa	60	Optativa	60
			Optativa	30
BICT 6	Fenômenos de Transporte	60	Eletricidade e Magnetismo	60
	Optativa	60	Ética e Legislação	30
	Optativa	60	Optativa	60
	Optativa	60	Optativa	60
	Optativa	60	Optativa	60
	Optativa	60	Unidade Especial de Extensão	120
	Optativa	30	Projeto de TCC	30
BICT 7	Optativa	60	Optativa	60
	Optativa	60	Optativa	60
	Optativa	60	Optativa	60

	Optativa	60	Optativa	60
	Optativa	60	Trabalho de Conclusão de Curso	30
	Optativa	60	Atividades Complementares	60
	Trabalho de Conclusão de Curso	30		
	Atividades Complementares	90		

Fonte: Elaboração Própria.

O quadro 3 expõe a comparação entre as estruturas curriculares do PPC vigente (2019) e do PPC 2024 sugerido por esta comissão. Para uma melhor organização do currículo proposto (2024) tornou-se necessário um rearranjo das componentes curriculares ofertadas em cada período (ou semestre) letivo, a exemplo da componente curricular Cálculo II (60h) que no PPC 2019 está no segundo período e na proposta do PPC 2024 está no terceiro período.

As seguintes modificações foram realizadas:

- As componentes curriculares Fenômenos de Transporte (60h) e Laboratório de Eletricidade e magnetismo (30h) serão de caráter optativo;
- Serão acrescentadas ao novo currículo do curso de BICT as componentes curriculares obrigatórias do tipo disciplina, Introdução ao Cálculo (60h) no primeiro período, a componente Álgebra Linear e Geometria Analítica (60h) são organizadas em uma única componente centradas no segundo período;
- Serão adicionadas as componentes curriculares de extensão Projeto integrador de extensão I (60h) no quarto período, a componente curricular Projeto integrador de extensão II (60h) no quinto período e para atender a carga horária de extensão a componente curricular do tipo atividade Unidade Especial de Extensão (120h) no sexto período;
- A carga horária de atividades complementares será reduzida para (60h).

A proposta de atualização para estrutura curricular considerou não modificar a carga horária total do curso de 2400 horas, distribuídas em sua estrutura curricular compreendendo (Quadro 4):

- (a) Núcleo de Conteúdos Comuns Obrigatórios;
- (b) Núcleo de Conteúdos Optativos;

- (c) Atividades Complementares;
- (d) Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; e,
- (e) Unidades de extensão distribuídas.

Quadro 4. Organização da Estrutura Curricular Atualização

Organização da Estrutura Curricular	Carga Horária
Componentes Obrigatórias	1.350h
Componentes Optativas	690h (Deste total, 120h podem ser de optativas semipresenciais)
Atividades Complementares	60h
Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	30h
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	30h
Unidades de extensão (UEX)	120h
Unidades de extensão Especial (UEE)	120h

Fonte: Elaboração Própria.

CONSIDERAÇÕES

A atualização do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é um processo imprescindível para manter a qualidade e relevância do curso. Esse processo deve estar embasado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB/1996), nas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação, no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (IACG), desenvolvido pelo INEP/MEC. Além disso, observar as normas da UFERSA que também desempenham um papel relevante no PPC.

Os Bacharelados Interdisciplinares, não possuem diretrizes curriculares estabelecidas, entretanto possuem referenciais orientadores, conforme Parecer CNE/CES nº 266, aprovado em 05 de julho de 2011. Nesse contexto é indispensável que o projeto pedagógico do curso seja constantemente revisto e reformulado isso se justifica pela própria dinamicidade da sociedade e perfil formativo do curso que demanda por profissionais com formação cada vez mais sólida e com habilidades múltiplas para lidar com os avanços da tecnologia e com os desafios das relações interpessoais, e com as constantes atualizações educacionais, de forma a cooperar com a formação profissional para a região Semiárida brasileira contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva.

A proposta de atualização do Projeto Pedagógico do BICT contempla a segunda revisão desde a sua criação. Essa atualização pondera sobre alguns pontos identificados por meio do diagnóstico da situação atual do curso. Dentre os aspectos destacados, ressaltam-se a necessidade de maior flexibilização do currículo e a inclusão de carga horária correspondente a atividades de extensão, o BICT proporciona uma formação com foco na interdisciplinaridade e no diálogo entre áreas de conhecimento e entre componentes curriculares, estruturando as trajetórias formativas na perspectiva de uma alta flexibilização curricular. O caráter interdisciplinar do projeto pedagógico deve garantir a correlação entre as componentes curriculares, dentro das grandes áreas do conhecimento.

Portanto, após a realização desse trabalho, a comissão apresenta neste relatório a proposta de atualização do PPC 2024. Vale ressaltar que a redação do texto deve ser realizada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, a quem compete a atribuição de concepção, consolidação e atualização contínua do Projeto Pedagógico do Curso.

Membro	Lotação	Assinatura
Kytéria Sabina Lopes de Figueredo Presidente	Coordenadora do BICT	 Documento assinado digitalmente KYTERIA SABINA LOPES DE FIGUEREDO Data: 14/03/2024 10:42:41-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Aline Mara Maia Bessa	Vice- Coordenadora do BICT	 Documento assinado digitalmente ALINE MARA MAIA BESSA Data: 11/03/2024 09:51:40-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Antonio Diego Silva Farias	DECEN	 Documento assinado digitalmente ANTONIO DIEGO SILVA FARIAS Data: 11/03/2024 16:36:24-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Francisco Ernandes Matos Costa	DECEN	 Documento assinado digitalmente FRANCISCO ERNANDES MATOS COSTA Data: 12/03/2024 10:12:41-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Sanderlir Silva Dias	DECEN	 Documento assinado digitalmente SANDERLIR SILVA DIAS Data: 09/03/2024 13:14:22-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Adla Kellen Dionisio Sousa de Oliveira	DETEC	 Documento assinado digitalmente ADLA KELLEN DIONISIO SOUSA Data: 12/03/2024 17:20:08-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Pedro Thiago Valério de Souza	DETEC	 Documento assinado digitalmente PEDRO THIAGO VALERIO DE SOUZA Data: 12/03/2024 14:30:16-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho	DETEC	 Documento assinado digitalmente JORGE LUIS DE OLIVEIRA PINTO FILHO Data: 15/03/2024 15:23:25-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Katia Cilene da Silva Santos	DCSHA	Documento assinado digitalmente  KATIA CILENE DA SILVA SANTOS Data: 12/03/2024 15:48:54-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Glauber Barreto Luna	DCSHA	Documento assinado digitalmente  GLAUBER BARRETO LUNA Data: 12/03/2024 18:33:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 56, DE 30 DE MARÇO DE 2023 PARA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (BICT) DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS (CMPF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA).

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, terça-feira, às quatorze horas, por meio de reunião remota, realizou-se a primeira reunião da comissão instituída pela portaria UFERSA/PROGRAD nº 56, de 30 de março de 2023 para atualização do projeto pedagógico (PPC) do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT), do CMPF/UFERSA, presidida pela coordenadora do curso, professora **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo**. Estavam presentes: os docentes membros da comissão: **Aline Mara Maia Bessa, Antonio Diego Silva Farias, Francisco Ernandes Matos Costa, Sanderlir Silva Dias, Pedro Thiago Valério de Souza, Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho**. A professora Kytéria apresentou as justificativas de ausência dos professores **Adla Kellen Dionisio Sousa de Oliveira, Katia Cilene da Silva Santos e Glauber Barreto Luna**. As justificativas de ausência foram aprovadas por unanimidade. A presidente saudou a todos e deu início à reunião, a professora Aline se disponibilizou para gravar a reunião com o objetivo de auxiliar na redação da ata. A professora Kytéria explicou a formação da comissão para atualização do PPC do BICT, a qual foi feita por orientação da Pró-reitora de graduação para que houvesse maior representatividade e cada departamento indicou seus representantes. A professora Kytéria iniciou uma apresentação com algumas considerações sobre as diretrizes para a extensão na educação superior (Resolução CNE/CES Nº 7, de 18 de dezembro de 2018 e Resolução CONSEP/UFERSA Nº 52, de 25 de outubro de 2021), diretrizes para atualização das Engenharias (Resolução CNE/CES Nº 2/ de 24 de abril de 2019) e oferta na modalidade de ensino a distância (Portaria Nº 2.177 de 6 de dezembro de 2019 e Resolução CONSEP/UFERSA Nº 012/2013, de 17 de setembro de 2013). A professora Kytéria apresentou a estrutura curricular e o fluxograma dos componentes curriculares do PPC vigente, atualizado em 2019. A professora Kytéria apresentou que seria importante a presente comissão analisar: A curricularização da extensão contemplando 10% da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação; Diretrizes da Engenharia as quais incluem o processo de autoavaliação e gestão de aprendizagem; Oferta na modalidade a distância. Diante do exposto, a professora Kytéria apontou alguns caminhos e possibilidades para serem discutidos. Para a curricularização da extensão, a professora Kytéria propôs discutir estratégias de inserção curricular da extensão; adequar o percentual mínimo exigido (10%) na carga horária do curso devido a alta carga horária docente no CMPF; identificar os componentes curriculares com possibilidade de serem de natureza extensionista, fazendo uma oferta organizada por área de conhecimento, visando o rodízio de professores; Criação de Unidades de Extensão (UEX) com termo generalista e dentro dessas unidades prever atividades diversas como: Desenvolvimento de projetos, eventos, cursos e oficinas, por exemplo. A professora Kytéria ressaltou que a criação das UEX depende ainda de implementação no SIGAA e mostrou uma simulação de oferta de componentes curriculares e UEX para primeiro e segundo ciclos. O professor Antônio Diego falou sobre a importância de ofertar UEX de forma que o aluno não curse a mesma UEX duas vezes e que ocorra um rodízio

de oferta entre as áreas do conhecimento. A professora Kytéria mencionou a importância de definirmos a organização dos componentes curriculares optativos, de acordo com as diretrizes da engenharia, de forma que fique claro para o aluno como fazer a escolha desses componentes de acordo com o objetivo individual (cursar BICT como curso de primeiro ciclo das engenharias ou de forma generalista como curso de graduação). A professora Kytéria falou ainda sobre caminhos e possibilidades para os outros aspectos necessários para adequação do curso às diretrizes das engenharias: Atividades práticas laboratoriais e reais, projetos; Processo de autoavaliação e gestão de aprendizagem do curso; Oferta na modalidade a distância. A professora Kytéria sugeriu que a carga horária do curso de BICT não fosse alterada, permanecendo em 2400 h e que a carga horária (240 h) de extensão fosse alocada na carga horária das disciplinas optativas. A professora Kytéria explicou que se no PPC atual o aluno tem que cursar 14 disciplinas optativas, com a carga horária sendo substituída pela carga de extensão, o aluno cursaria 10 disciplinas optativas mais 240 h de componentes extensionistas. Além disso, mencionou que nas 10 disciplinas optativas poderíamos incluir uma parte da carga horária para disciplinas na modalidade a distância. O professor Antonio Diego falou que o PPC atual do curso de BICT prevê uma carga horária para disciplinas ofertadas na modalidade EAD, que isso foi pensado para aproveitar as disciplinas já ofertadas pelos cursos EAD da UFERSA, mas que essa modalidade difere bastante do ensino remoto e por isso devemos ter cuidado com essa oferta. A professora Kytéria mencionou que temos documentos que citam o que é necessário fazer, porém não houve direcionamento da instituição, apenas houve uma reunião sobre a curricularização da extensão e que uma vez que o PPC será reformulado, outras questões como as diretrizes das engenharias e a oferta na modalidade a distância foram trazidas para serem discutidas. A professora Kytéria também falou que o Campus de Pau dos Ferros é o único com comissão formada para reformulação do PPC do BICT. O professor Pedro Thiago falou sobre o impacto da redução no número de componentes optativos nos cursos de segundo ciclo, uma vez que o conhecimento referente as quatro disciplinas não cursadas, deve ser transmitido aos alunos no segundo ciclo. A professora Kyteria respondeu que os alunos irão aproveitar a carga horária de extensão (240 h), isso demandaria uma menor oferta de componentes extensionistas no segundo ciclo. A professora Kyteria explicou que a falta de oferta de componentes optativos no turno noturno contribui para o desnivelamento do aluno do BICT já no quarto semestre, que o aluno cursa componentes que não serão integralizados no seu segundo ciclo para cumprir a carga horária exigida para concluir a graduação e que por isso a coordenação não enxergou como a substituição de carga horária optativa por carga horária de extensão impactaria no segundo ciclo. O professor Pedro Thiago enfatizou sua preocupação com relação a carga horária discente e falou que a solução para o BICT deve ser pensada levando em consideração o segundo ciclo. A professora Sanderlir mencionou que faz parte do NDE do curso de engenharia civil do Campus de Pau dos Ferros e que a proposta apresentada no NDE foi destinar 10 % da carga horária de cada componente curricular para extensão. A professora Kytéria falou que um problema nessa proposta é a operacionalização em termos de sistema, uma vez que o SIGAA é modelado para a contabilização do crédito equivalente a 15 h. A professora Kytéria falou também sobre sua preocupação com o caráter noturno do curso de BICT, o que dificulta a execução de atividades de extensão e que a proposta apresentada pela coordenação do BICT prevê a criação de novas disciplinas por área de conhecimento, o que facilitaria o rodízio dos professores. O professor Ernandes falou que os alunos que desejam fazer somente o curso BICT não teriam nenhum prejuízo com a substituição dos componentes optativos por extensionistas e que os componentes extensionistas também podem apresentar caráter específico e assim contemplar os alunos que desejam fazer o segundo ciclo. O professor Ernandes também falou sobre a impossibilidade de

Aprovada em: 01/08/2023.

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 56, DE 30 DE MARÇO DE 2023 PARA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (BICT) DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS (CMPF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA).

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, sexta-feira, às oito horas, por meio de reunião remota, realizou-se a segunda reunião da comissão instituída pela portaria UFERSA/PROGRAD nº 56, de 30 de março de 2023 para atualização do projeto pedagógico (PPC) do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT), do CMPF/UFERSA, presidida pela coordenadora do curso, professora **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo**. Estavam presentes os docentes membros da comissão: **Aline Mara Maia Bessa, Antonio Diego Silva Farias, Adla Kellen Dionisio Sousa de Oliveira, Katia Cilene da Silva Santos e Glauber Barreto Luna, Francisco Ernandes Matos Costa, Sanderlir Silva Dias**. As justificativas de ausência dos professores **Pedro Thiago Valério de Souza e Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho** foram apresentadas pela presidente da comissão. A presidente saudou a todos e deu início à reunião. A professora Aline se disponibilizou gravar a reunião com o objetivo de auxiliar na redação da ata. A professora Kytéria relembrou os encaminhamentos da primeira reunião: Envio do formulário consultivo para os docentes e reunião dos membros da comissão com seus pares para discutir sobre possíveis componentes curriculares com caráter extensionista. A professora Kytéria mencionou que a PROGRAD realizou uma reunião com os coordenadores dos cursos BICT de todos os Campus para informar que tinha a intenção de que os BICTs ofertassem disciplinas extensionistas no semestre 2023.1, isso seria feito por meio de um aditivo ao PPC vigente e após um período de teste, seriam adicionadas ao PPC. Essas disciplinas entrariam nas disciplinas optativas. Nessa reunião foi instituída uma comissão composta pelos coordenadores de curso dos BICTs da UFERSA, para que num prazo de 60 dias fossem apresentadas propostas de componentes curriculares de extensão. A professora Kytéria apresentou o resultado do formulário consultivo. A criação de componentes curriculares optativos de extensão para o semestre 2023.2 foi aprovada por unanimidade. Foi discutida a possibilidade de cada área ofertar pelo menos uma disciplina optativa extensionista. A professora Adla relatou que esse assunto não foi discutido com os docentes do segundo ciclo e por isso não seria possível votar nessa opção no momento. As professoras Aline e Sanderlir, apresentaram as ideias de componentes curriculares extensionistas do grupo da química. O professor Ernandes relatou as discussões feitas no grupo da física no sentido de ofertar novos componentes curriculares de extensão e de destinar parte da carga horária de alguns componentes curriculares para a extensão. Além disso, o professor Ernandes mencionou a discussão a respeito da criação de uma unidade de extensão (UEX) pelo grupo da física. O professor Diego mencionou que a discussão do grupo da matemática foi feita no sentido de criação de um componente curricular de 60 horas uma vez ao ano. A comissão aprovou por unanimidade a criação de componentes curriculares optativos extensionistas a partir do quarto período. A professora Kytéria propôs que a coordenação disponibilizaria um modelo para que os membros da comissão, juntamente com os seus pares, construíssem propostas de componentes curriculares optativos extensionistas. A próxima reunião ficou agendada para o dia 12 de maio de 2023. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu

a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, **Aline Mara Maia Bessa**, professora do magistério superior, lavro a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será datada e referendada pelos membros da comissão, pela presidência, e assinada por mim
XX

Aprovada em: 01/08/2023.

Presidente:

Documento assinado digitalmente
 **KYTERIA SABINA LOPES DE FIGUEREDO**
Data: 08/03/2024 18:46:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Membros da comissão:

Documento assinado digitalmente
 **SANDERLIR SILVA DIAS**
Data: 09/03/2024 13:10:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **ALINE MARA MAIA BESSA**
Data: 11/03/2024 10:37:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO DIEGO SILVA FARIAS**
Data: 11/03/2024 16:35:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **KATIA CILENE DA SILVA SANTOS**
Data: 12/03/2024 15:45:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **ADLA KELLEN DIONISIO SOUSA**
Data: 12/03/2024 17:18:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **GLAUBER BARRETO LUNA**
Data: 12/03/2024 18:33:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Membros da comissão:



Documento assinado digitalmente
SANDERLIR SILVA DIAS
Data: 09/03/2024 13:10:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
ALINE MARA MAIA BESSA
Data: 11/03/2024 10:34:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
ANTONIO DIEGO SILVA FARIAS
Data: 11/03/2024 16:35:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
ADLA KELLEN DIONISIO SOUSA
Data: 12/03/2024 17:18:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 56, DE 30 DE MARÇO DE 2023 PARA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (BICT) DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS (CMPF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA).

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, terça-feira, às nove horas, por meio de reunião remota, realizou-se a quarta reunião da comissão instituída pela portaria UFERSA/PROGRAD nº 56, de 30 de março de 2023 para atualização do projeto pedagógico (PPC) do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT), do CMPF/UFERSA, presidida pela coordenadora do curso, professora **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo**. Estavam presentes os docentes membros da comissão: **Aline Mara Maia Bessa, Adla Kellen Dionisio Sousa de Oliveira, Glauber Barreto Luna, Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho, Kátia Cilene da Silva Santos, Thiago Valério de Souza, Sanderlir Silva Dias**. A professora Kytéria saudou a todos e deu início à reunião. A professora Aline se disponibilizou gravar a reunião com o objetivo de auxiliar na redação da ata. A professora Kytéria apresentou a pauta da reunião com os seguintes pontos: **Ponto 1** - Apreciação e deliberação das atas da 1ª, 2ª e 3ª reunião. **Ponto 2** - Apreciação e deliberação sobre proposta de Curricularização da extensão. **Ponto 3** - Apreciação e deliberação de proposta de estrutura curricular. **Ponto 4** - Distribuição de Equipes para escrita da proposta de texto. **Ponto 5** – Informes. A pauta foi aprovada por unanimidade. Antes da apresentação do primeiro ponto, a professora Kytéria apresentou um memorial dos trabalhos da comissão a pedido do professor Antonio Diego. No **primeiro ponto** as atas foram aprovadas com correções na escrita da ata da segunda e da terceira reuniões. No **ponto 2** a professora Kytéria apresentou a proposição da curricularização da seguinte forma: Para Integralizar a carga horária o discente poderá realizar 120 h de componente curricular e 120 h de creditação e atividades de TCC e Estágio. A professora Kytéria informou que existe um entendimento dos coordenadores de que a Resolução Nº 52, de 25 de outubro de 2021 necessita de alteração para permitir a creditação da extensão. A professora Kytéria ressaltou que a forma como a Resolução está escrita, apenas é permitida a criação de componentes curriculares ou Unidades de Extensão e não a creditação de atividades e projetos extensionistas. A professora Kytéria mencionou ainda que em termos operacionais do sistema SIGAA, será mais fácil a implementação da extensão com modo de operação mais próximo ao da UFRN, uma vez que o módulo utilizado pela UFERSA é o módulo da UFRN. Os professores Jorge e Pedro, falaram sobre a necessidade de olhar dois cenários, um com a mudança na resolução para permitir a creditação e outra sem essa mudança. No **ponto 3** a professora Kytéria apresentou três possibilidades de alteração na estrutura curricular: a primeira é a criação de quatro componentes curriculares extensionistas que ocupariam a carga horária de quatro componentes optativas que saíam do currículo, considerando a unificação dos PPCs de todos os Campus e a resolução da forma como está escrita atualmente. Na segunda proposta as componentes curriculares obrigatórias Fenômenos de Transporte, Resistência dos Materiais I, Eletricidade e Magnetismo e Laboratório de Eletricidade e Magnetismo passariam a ser optativas e seriam criadas as componentes de Projeto Integrados de Extensão I (60 h) no quarto período e Projeto Integrados de Extensão II (60h) no quinto período e o restante da carga horária de extensão seria na forma de creditação, além disso seria criada uma

Aprovada em: 18/12/2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br **GLAUBER BARRETO LUNA**
Data: 12/03/2024 18:33:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS

ATA DA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 56, DE 30 DE MARÇO DE 2023 PARA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (BICT) DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS (CMPF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA).

Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, quinta-feira, às quatorze horas, de forma presencial, realizou-se a quinta reunião da comissão instituída pela portaria UFERSA/PROGRAD nº 56, de 30 de março de 2023 para atualização do projeto pedagógico (PPC) do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT), do CMPF/UFERSA, presidida pela coordenadora do curso, professora **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo**. A reunião foi aberta a todos os docentes do Campus. Estavam presentes: **Aline Mara Maia Bessa, Adelson Menezes Lima, Adla Kellen Dionisio Sousa de Oliveira, Antonio Diego Silva Farias, Antônio de Padua Farias de Souza Filho, Cláwsio Rogério Cruz de Sousa, Erlanda Maria Lopes da Silva, Hidalin Theodory Clemente M. de Sousa, Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho, José Flávio Timoteo Júnior, Thiago Valério de Souza, Leonardo Henrique Borges De Oliveira, Sharon Dantas da Cunha, Shirlene Kelly Santos Carmo**. A professora Kytéria saudou a todos e deu início à reunião fazendo uma apresentação com algumas considerações sobre as diretrizes para a extensão na educação superior (Resolução CNE/CES Nº 7, de 18 de dezembro de 2018 e Resolução CONSEP/UFERSA Nº 52, de 25 de outubro de 2021), diretrizes para atualização das Engenharias (Resolução CNE/CES Nº 2/ de 24 de abril de 2019) e oferta na modalidade de ensino a distância (Portaria Nº 2.177 de 6 de dezembro de 2019 e Resolução CONSEP/UFERSA Nº 012/2013, de 17 de setembro de 2013). A professora Kytéria apresentou uma proposta discutida na comissão instituída pela portaria UFERSA/PROGRAD Nº 75, de 20 de abril de 2023 para apresentação de propostas de curricularização da extensão nos cursos de BICT nos quatro campi da UFERSA composta pelos coordenadores dos cursos de BICT. Nessa proposta, os componentes curriculares obrigatórios Resistências dos Materiais, Fenômenos de Transporte, Eletricidade e Magnetismo e Laboratório de Eletricidade e Magnetismo passariam a ser optativas, visando a criação componentes curriculares de extensão. Os professores Cláwsio e Flávio relataram a importância da componente curricular Resistência dos Materiais para pesquisa, extensão e monitoria no curso de BICT. Os professores Leonardo e Adla, relataram a importância das componentes curriculares Resistências dos Materiais, Fenômenos de Transporte, Eletricidade e Magnetismo para o curso de engenharia civil. Diante da ampla discussão dos impactos que seriam causados nos cursos de segundo ciclo e das diferenças de cada campus, foi aprovada por unanimidade que o campus de Pau dos Ferros iria elaborar uma proposta de PPC para o BICT independente. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, **Aline Mara Maia Bessa**, professora do magistério superior, lavro a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será datada e referendada pelos membros da comissão, pela presidência, e assinada por mim.

XX

Aprovada em: 29/02/2024

Presidente:

Documento assinado digitalmente
 **KYTERIA SABINA LOPES DE FIGUEREDO**
Data: 08/03/2024 18:54:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Membros da comissão:

Documento assinado digitalmente
 **ALINE MARA MAIA BESSA**
Data: 11/03/2024 10:18:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO DIEGO SILVA FARIAS**
Data: 11/03/2024 16:35:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **JORGE LUIS DE OLIVEIRA PINTO FILHO**
Data: 12/03/2024 10:05:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **PEDRO THIAGO VALERIO DE SOUZA**
Data: 12/03/2024 14:30:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **ADLA KELLEN DIONISIO SOUSA**
Data: 12/03/2024 17:18:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATA DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 56, DE 30 DE MARÇO DE 2023 PARA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (BICT) DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS (CMPF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA).

[illegible]

Aprovada em: 29/02/2024.

Presidente:



Documento assinado digitalmente
KYTERIA SABINA LOPES DE FIGUEREDO
Data: 08/03/2024 19:01:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Membros da comissão:



Documento assinado digitalmente
SANDERLIR SILVA DIAS
Data: 09/03/2024 13:14:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
ALINE MARA MAIA BESSA
Data: 11/03/2024 10:04:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
ANTONIO DIEGO SILVA FARIAS
Data: 11/03/2024 16:35:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
JORGE LUIS DE OLIVEIRA PINTO FILHO
Data: 12/03/2024 10:05:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
PEDRO THIAGO VALERIO DE SOUZA
Data: 12/03/2024 14:30:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
KATIA CILENE DA SILVA SANTOS
Data: 12/03/2024 15:47:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
ADLA KELLEN DIONISIO SOUSA
Data: 12/03/2024 17:18:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
GLAUBER BARRETO LUNA
Data: 12/03/2024 18:33:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA - DETEC**

PARECER

Considerando a solicitação enviada pela coordenação do curso do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, que solicita um parecer quanto a forma de oferta dos componentes curriculares ao curso em tela pelo Departamento de Engenharias e Tecnologia.

Em sua 3ª Reunião Ordinária de 2025 o DETEC, discutiu e deliberou sobre a forma de oferta sendo a escolhida o **modelo 03 de livre escolha (Contabilizando a carga horária cursada nos componentes curriculares das engenharias)**.

Este é o parecer, seguimos a disposição para esclarecimentos.

Documento assinado digitalmente
 **ALEX PINHEIRO FEITOSA**
Data: 28/03/2025 12:29:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROF. DR. ALEX PINHEIRO FEITOSA /Mat. SIAPE 1166949
CHEFE DE DEPARTAMENTO



RELATÓRIO

1. A Coordenadora do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT) solicitou parecer quanto à forma de oferta dos componentes curriculares do BICT pelo DCSAH.
2. Durante a 5ª Assembleia Ordinária de 2025 no DCSAH, realizada em 15 de maio de 2025, foi aprovada por unanimidade e com três abstenções a forma de oferta **Modelo de livre escolha** (contabilizando a carga horária cursada nos componentes curriculares das engenharias) para a supracitada oferta.
3. Somos de parecer **FAVORÁVEL** à oferta no modelo de livre escolha.

DESPACHO

Encaminhamos à Coordenação do BICT para encaminhamentos.

Pau dos Ferros-RN, 16 de maio de 2025.

CLAUDIO DE SOUZA

ROCHA:6188271215

3

Assinado de forma digital por

CLAUDIO DE SOUZA

ROCHA:61882712153

Dados: 2025.05.16 15:19:03
-03'00'

CLAUDIO DE SOUZA ROCHA

Chefe no DCSAH



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - DECEN**

PARECER

Senhora, coordenadora do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia,
Sirvo-me deste para encaminhar o parecer referente à atualização do Projeto Pedagógico do Curso do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros.

Na 9ª Assembleia Departamental do corrente ano, o Departamento de Ciências Exatas e Naturais, acatou a solicitação de inclusão de ponto e apreciou a estrutura curricular proposta pelo Núcleo Docente Estruturante, encaminhada pela coordenação do referido curso. Considerando que a atualização proposta contempla: a carga horária de curricularização da extensão (240 h), a criação de uma componente curricular para Introdução ao Cálculo (60h), a necessidade de uma melhor organização das componentes curriculares obrigatórias e optativas ao longo dos sete períodos, bem como as atividades complementares, o projeto de trabalho de conclusão de constituem a carga horária total do curso que atende as 2400h mínimas estabelecidas pela RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2007 em seu Art. 2º e pelo Parecer CNE/CES nº 8, de 2007.

Quanto à oferta das componentes curriculares optativas sugeridas, o departamento recomenda o cômputo da carga horária de quaisquer componente curricular específica do segundo ciclo como carga horária optativas.

Portanto, O DECEN emite o seguinte parecer: FAVORÁVEL. Recomendamos a proposta apresentada para atualização do PPC do Curso.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br GLAYDSON FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA
Data: 15/05/2025 11:47:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROF. DR. Glaydson Francisco Barros de Oliveira
CHEFE DE DEPARTAMENTO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA DE BIBLIOTECAS**

OFICIO Nº 12 / 2025 - SISBI (11.01.00.14)

Nº do Protocolo: 23091.009279/2025-96

Mossoró-RN, 09 de julho de 2025.

Prezada prof. Kytéria Sabina Lopes de Figueredo, Coordenadora do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Campus Pau dos Ferros.

Conforme solicitado, dia 09 de junho de 2025, encaminho a devolutiva referente ao pedido de conferência da proposta de bibliografia do PPC do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Campus Pau dos Ferros.

A conferência do acervo (físico e digital) foi realizada pela equipe do Campus Pau dos Ferros e em seguida enviada para o parecer da Direção do SISBI.

Baseado na conferência recebida, a Direção do SISBI averiguou a situação das indicações bibliográficas junto a Biblioteca, tendo como base as disciplinas obrigatórias e ao término de cada disciplina registrou sua análise; nosso intuito, é deixar sugestões que possam somar e contribuir junto ao acervo x PPC, estando para decisão da representação docente os pontos sinalizados por nossa Direção.

Diante do exposto, retornamos a devolutiva considerando que, de forma geral, a proposta apresentada é considerada em conformidade com o acervo da Biblioteca Campus Pau dos Ferros, porém com a ressalva de alterações a serem feitas (observações no Anexo).

Com votos de estima, nos colocamos a disposição para maiores informações.

(Assinado digitalmente em 09/07/2025 01:00)

KEINA CRISTINA SANTOS SOUSA E SILVA

DIRETOR

BOT (11.01.00.14.01)

Matrícula: 1443676

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **69a581ef13**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PROJETO PEDAGÓGICO

CURSO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UFERSA

PAU DOS FERROS, RN
2025

Reitor

Prof. Dr. Rodrigo Nogueira de Codes

Vice-Reitor

Prof. Dr. Nildo da Silva Dias

Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Lázaro Fabrício de França Souza

Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Francisco Edcarlos Alves Leite

Diretor do Campus Pau dos Ferros

Prof. Dr. Reudismam Rolim de Sousa

Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Naturais

Prof. Dr. Glaydson Francisco Barros de Oliveira

Coordenação do Curso

Prof.^a Dr.^a Kytéria Sabina Lopes de Figueredo

Vice-Coordenação do Curso

Prof.^a Dr.^a Aline Mara Maia Bessa

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Comissão constituída pelas Portarias UFERSA/PROGRAD xxxxx para elaboração de proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia.

Prof.^a Dr.^a Kyteria Sabina Lopes De Figueredo
(Química - Presidente)

Prof.^a Dr.^a Aline Mara Maia Bessa
(Engenheira Química – Membro)

Prof.^a Dr.^a Shirlene Kelly Santos Carmo
(Engenheira Química – Membro)

Hidalyn Theodory Clemente Mattos de Souza
(Físico - Membro)

Antonio Diego Silva Farias
(Matemático - Membro)

José Flávio Timoteo Júnior
(Engenheiro de Materiais - Membro)

Matheus Fernandes de Araújo Silva
(Engenheiro Civil – Membro)

SUMÁRIO

SUMÁRIO	3
1 APRESENTAÇÃO	1
1.1 Histórico da Universidade.....	1
1.2 Missão e Visão institucional	3
1.3 Dados de Identificação do Curso	4
1.3.1 Dados da Instituição Proponente.....	4
1.3.2 Dados do Responsável pela Instituição Proponente	4
1.3.3 Identificação do Curso	4
1.4 Contextualização da área de conhecimento	5
1.5 Contextualização histórica do curso	5
2 FINALIDADES, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO CURSO	7
2.1 Finalidades	7
2.2 Objetivos	7
2.2.1 Objetivo Geral	7
2.2.2 Objetivos Específicos:.....	7
2.3 Aspectos orientadores	8
3 CONCEPÇÃO ACADÊMICA DO CURSO	11
3.1 Formas de Ingresso.....	11
3.2 Articulação do Curso com o Plano de Desenvolvimento Institucional	11
3.2.1 Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão	12
3.2.2 Políticas institucionais de Apoio ao Discente	16
3.3 Coerência do currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais	20
3.4 Aspectos teóricos, metodológicos e avaliativos do processo de ensino e aprendizagem	22
3.5 Estratégias de flexibilização curricular	25
3.6 Perfil profissional do egresso	25

3.7	Competências e habilidades.....	26
3.8	Áreas de atuação	27
4	ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO.....	28
4.1	Eixos do Conhecimento	30
4.2	Matriz Curricular.....	30
4.2.1	Núcleo de conteúdos obrigatórios	31
4.2.2	Ementas e Bibliografia do Núcleo Comum Obrigatório	33
4.2.3	Núcleo de conteúdos optativos.....	53
4.2.4	Ementas e Bibliografia do Núcleo Optativo com Conteúdos Legalmente Obrigatórios	53
4.3	Atividades complementares	55
4.4	Unidades de extensão	55
4.5	Trabalho de conclusão de curso.....	57
4.5.1	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso.....	58
4.5.2	Trabalho de Conclusão de Curso	58
4.6	Estágio supervisionado	58
4.7	Percurso formativo	59
5	GESTÃO ORGANIZACIONAL DO CURSO.....	60
5.1	Coordenação do curso.....	60
5.2	Colegiado de Curso	61
5.3	Núcleo Docente Estruturante	62
5.4	Corpo docente.....	63
6	INFRAESTRUTURA	63
7	SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DO CURSO	65
7.1	Avaliação do curso	65
7.2	Acompanhamento do egresso	66
7.3	Avaliação da gestão do curso	66
8	IMPACTOS REGIONAIS DO CURSO.....	66
9	REFERÊNCIAS.....	69

LISTA DE SIGLAS

BI	Bacharelado Interdisciplinar
BICT	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia
CAADIS	Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social
CPA	Comissão Própria de Avaliação
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
DRA	Divisão de Registro Acadêmico
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
MEC	Ministério da Educação
NEAD	Núcleo de Educação à Distância
NDE	Núcleo Docente Estruturante
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PEC-G	Programa de Estudantes Convênio de Graduação
PPC	Projeto Pedagógico de Curso
PPI	Plano Pedagógico Institucional
PNPD	Programa Nacional de Pós-Doutorado
PROAE	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PROCAD	Programa Nacional de Cooperação Acadêmica
REUNI	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SISU	Sistema de Seleção Unificada
UAB	Universidade aberta do Brasil
UFERSA	Universidade Federal Rural do Semi-Árido

1 APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) – Campus Pau dos Ferros – define, neste documento, o planejamento e organização do curso a partir de suas diretrizes, estrutura curricular, objetivos do curso, aspectos de ensino, pesquisa, inovação e extensão, avaliação e os requisitos obrigatórios para a formação do profissional da área.

O texto descrito neste PPC foi realizado pelos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UFERSA - Campus Pau dos Ferros em colaboração com a comunidade acadêmica. Este documento contempla a terceira atualização desde o seu reconhecimento no ano de 2016, contendo adequações pedagógicas e curriculares considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN).

Na elaboração do PPC, foram consideradas as necessidades regionais e o uso das tecnologias da informação e comunicação no ensino e aprendizagem a fim de consolidar uma formação de qualidade aos discentes.

O PPC do curso de BICT orienta a formação generalista e interdisciplinar que se configura numa formação cultural mais ampla, de maneira que o acesso do aluno à formação especializada não ocorra de forma precoce. A sua formação está baseada na interdisciplinaridade, com vistas a estabelecer o diálogo entre as áreas de conhecimento das Ciências e Tecnologias e entre os componentes curriculares, estruturada em percursos formativos na perspectiva da flexibilização curricular, oportunizando ao discente decidir sobre sua formação. Destaca-se no curso a articulação entre ensino, pesquisa, extensão e inovação, pilares para a adequada formação técnica, profissional e social no contexto de pluralismo e diversidade cultural da sociedade atual.

1.1 Histórico da Universidade

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA origina-se a partir da Lei nº 11.155/2005 de 01 de agosto de 2005, com objetivos de ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover atividades de extensão universitária.

A universidade tem aproximadamente dez mil e seiscentos discentes matriculados distribuídos nos mais de quarenta cursos de graduação e dezoito programas de pós-

graduação¹. A instituição possui um campus central na cidade de Mossoró, cuja estrutura física é composta por edificações para fins didáticos, como bibliotecas especializadas; de pesquisas, como laboratórios; administrativos e residenciais. Ademais, a universidade dispõe de diversas instalações como um museu, um parque botânico, viveiros, uma vila acadêmica, espaços de alimentação, conveniência bancária, central dos Correios, estações meteorológicas, uma gráfica, dentre outros espaços.

A atuação intrarregional em ensino, pesquisa e extensão da UFERSA foi ampliada em 2008, quando foi criado o Campus Avançado em Angicos-RN. Tal ampliação decorreu da adesão ao Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, REUNI, lançado pelo Governo Federal para ampliar o acesso à educação de ensino superior através das universidades federais. O *campus* de Angicos oferta cursos de graduação nas áreas de Ciências Exatas, Engenharias e Pedagogia.

O processo de ampliação se estendeu para os anos de 2010 e 2012, com a criação de *campi* nas cidades de Caraúbas e Pau dos Ferros, localizadas na região do Oeste Potiguar. Em Caraúbas o *campus* oferta cursos nas Áreas de Ciência Exatas, Engenharias e Letras. O *campus* de Pau dos Ferros tem atuação nas áreas de Ciências Exatas, Engenharias e Ciências Sociais Aplicadas. Assim, oportunidades de acesso à universidade foram criadas, ampliando as opções de acesso ao ensino superior dos jovens do semiárido.

A UFERSA iniciou suas atividades na modalidade à distância a partir de 2010, com a criação do Núcleo de Educação à Distância (NEAD). Nele existe a oferta de cursos de licenciatura em Matemática, Computação, Física e Química. O núcleo conta com sete polos de apoio presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB), situados nas cidades de Angicos, Caraúbas, Grossos, Guamaré, Marcelino Vieira, Natal, Pau dos Ferros, São Gonçalo do Amarante e Serra de São Bento.

Em observação às recomendações do Governo Federal para a educação superior, a UFERSA desenvolve estrategicamente ações que visam fortalecer socioeconomicamente seu entorno; adotando objetivos e metas que, alicerçados no orçamento disponível, permitam a ampliação do ensino superior com qualidade, o desenvolvimento de pesquisas científicas, bem como a inovação tecnológica com sustentabilidade. Além disso, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente contempla estratégias/metastas em torno das políticas, diretrizes e planejamentos específicos para cada área com foco no desenvolvimento e na manutenção da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, tríade que capacita os recursos humanos da instituição, contribuindo de tal modo para o

¹ Dados relativos ao ano de 2023, informados pela PROGRAD e PROPPG.

desenvolvimento econômico e social do semiárido brasileiro. Além disso, o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFERSA serve como referência para avaliar a própria instituição ao longo do tempo, seja pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), seja por organismos específicos do Ministério da Educação, constituindo também um instrumento para a própria comunidade acadêmica acompanhar a gestão institucional.

No que se refere ao ensino de graduação, o número de cursos e o de vagas tem sido ampliado a cada ano, atualizando-se periodicamente os projetos pedagógicos desses cursos, consolidando-se a política de estágios curriculares e aprimorando-se as formas de ingresso e permanência nos cursos de graduação.

Na área de pesquisa e ensino de pós-graduação, como forma de consolidar novos cursos, a UFERSA tem aderido a programas de governo como o Programa Nacional de Cooperação Acadêmica (PROCAD) e o Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD). A instituição busca estimular a participação estudante na pós-graduação, a qualificação docente, a definição de uma política de estágio pós-doutorado, apoio aos comitês de ética em pesquisa, bem como a recuperação e ampliação da infraestrutura de pesquisa e pós-graduação.

Quanto à sua função extensionista, a UFERSA busca incentivar e apoiar ações que se pautem em elementos como desenvolvimento regional e sustentabilidade, educação ambiental, desenvolvimento de tecnologias sociais, diversidade cultural, inovação tecnológica e economia solidária; implantar o programa institucional de bolsas de extensão, como forma de definir e operacionalizar a política de bolsas de extensão na UFERSA; apoiar atividades cujo desenvolvimento implique em relações multi, inter ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da Universidade e da sociedade; realizar convênios com entidades públicas e privadas para concessão de estágios.

Destarte, a UFERSA se configura como importante centro de produção e difusão de conhecimento por meio de suas atividades acadêmicas, reconhecendo-se como universidade pública e de qualidade, cumpridora da missão de contribuir para o exercício pleno da cidadania, mediante a formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade.

1.2 Missão e Visão institucional

O principal objetivo da UFERSA é atuar no ensino superior visando ao desenvolvimento político, científico, social, ambiental e econômico do indivíduo e da sociedade. Conforme definido no seu estatuto, sua missão institucional é produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase para a região semiárida

brasileira, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade.

Com base em sua visão, a UFERSA busca tornar-se uma referência nacional e internacional como universidade ecologicamente correta, integrada à sociedade, como centro de excelência na produção acadêmica, científica, tecnológica e cultural com ênfase no desenvolvimento do semiárido brasileiro.

1.3 Dados de Identificação do Curso

1.3.1 Dados da Instituição Proponente

Projeto Pedagógico do Curso
Instituição Proponente: Universidade Federal Rural do Semi-Árido
CNPJ: 24.529.265/0004-92
Endereço: BR 226, KM 405, S/N, Bairro São Geraldo Cidade: Pau dos Ferros UF: RN CEP: 59.900-000 Telefone: (84) 3317-8200 Ramal: 4015

1.3.2 Dados do Responsável pela Instituição Proponente

Dirigente da Instituição: Prof. Dr. Rodrigo Nogueira de Codes	
Telefone: (84) 3317-8225	E-mail: gabinete@UFERSA.edu.br

1.3.3 Identificação do Curso

Curso: Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia
Modalidade do Curso: Bacharelado
Título Acadêmico Conferido: Bacharel
Modalidade de Ensino: Presencial
Regime de Matrículas: Crédito
Carga Horária do Curso: 2400 h/ 160 CR
Número de vagas anual: 80 (Pau dos Ferros)
Número de turmas: 02 turmas por semestre (Pau dos Ferros)
Turno de funcionamento: Noturno
Forma de ingresso: Sistema de Seleção Unificada (SISU) e entradas regulamentadas pela UFERSA

1.4 Contextualização da área de conhecimento

O curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UFERSA é caracterizado como um Bacharelado Interdisciplinar (BI) que propicia uma formação em nível de graduação de natureza geral, especificamente na grande área de Ciência e Tecnologia.

A ciência pode ser definida como o conjunto de conhecimentos organizado sobre os mecanismos de causalidade dos fatos observáveis, obtidos através do estudo objetivo dos fenômenos empíricos (UNESCO, 2017). Já a tecnologia, pode ser entendida como o uso de conhecimento técnico, científico e empírico com o objetivo de criar, aperfeiçoar ou facilitar a resolução de problemas ou a execução de uma tarefa.

Nesse sentido, o curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia é um curso generalista cuja formação se concentra em três vertentes principais: Ciências Exatas e Naturais, Tecnologia, principalmente nos conteúdos básicos da formação em Engenharia; e Ciências Sociais Aplicadas e Humanidades.

Tal como outros BI, o curso de Ciência e Tecnologia da UFERSA proporciona uma formação baseada na interdisciplinaridade, onde vários componentes curriculares complementam o conhecimento de forma inter-relacionada, favorecendo a flexibilização curricular.

Os BI conferem diplomação que podem ser vinculadas a campos de saberes e práticas definidos, na forma de ênfase, opção ou área de concentração. Podem, ainda, caracterizar-se como etapa inicial de formação, em primeiro ciclo, vinculada a carreiras acadêmicas e profissionais, em segundo ciclo (Parecer CNE/CES 266/2011). No caso do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UFERSA, atualmente este propicia oportunidade de continuação dos estudos em segundo ciclo, voltados especificamente para cursos de engenharia.

1.5 Contextualização histórica do curso

O curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UFERSA foi criado a partir do REUNI, instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, a qual tinha como objetivo dotar as universidades federais das condições necessárias para ampliação do acesso e permanência na educação superior. De tal modo, teve sua implantação na sede da instituição pela Decisão CONSUNI/UFERSA nº 049/2008, de 03 de julho de 2008, e foi projetado no contexto de nova educação superior no Brasil, delineado em harmonia com modificações no ensino superior propostas pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB) atualmente em vigor.

Aos 18 de abril do ano de 2012, foi pactuada, junto ao MEC, a criação do Campus da UFERSA em Pau dos Ferros, na Secretaria de Educação Superior, em Brasília. Com isso, a criação e o funcionamento dos cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, tanto no período integral quanto noturno, foram autorizados pelo MEC, seguindo a proposta pedagógica do bacharelado em Ciência e Tecnologia, já implementada na UFERSA no Campus sede no município de Mossoró, a partir da reestruturação curricular orientada pelo REUNI.

No curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia no Campus Pau dos Ferros, o ingresso se dá através do Sistema Unificado de Seleção (SISU,) que é gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC) no qual é disponibilizado pela instituição 80 vagas por semestre para candidatos participantes do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM).

As vagas ociosas são preenchidas conforme as formas de ingresso regulamentadas pela UFERSA, a saber: reingresso, reopção de Curso, transferência e ingresso como portador de diploma. A Tabela 1 apresenta o quantitativo de egressos por ano do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UFERSA Campus Pau dos Ferros. Os dados foram obtidos através da divisão de registro acadêmico da instituição.

Tabela 1: Quantitativo de egressos (por ano) do curso.

Ano	Egressos
2014	17
2015	58
2016	90
2017	93
2018	52
2019	76
2020	50
2021	60
2022	40
2023	53
2024	20
Total	609

Fonte: Dados do DRA.

2 FINALIDADES, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO CURSO

2.1 Finalidades

O curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UFERSA tem como princípio ofertar um conjunto essencial de competências, habilidades e atitudes, transversais às competências técnicas, aliada a uma formação geral com fortes bases conceituais, éticas e culturais que assumem a centralidade nas preocupações acadêmicas dos componentes curriculares.

O curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UFERSA, além de garantir uma formação superior como um curso pleno de graduação, funciona também como mecanismo de acesso a outros cursos. Alguns cursos de Engenharia da UFERSA admitem bacharéis do curso de BICT, em que esses podem complementar a sua formação ao escolher uma engenharia específica.

Nesse sentido, o segundo ciclo de estudos ofertado na UFERSA, de caráter opcional, é dedicado à formação profissional em áreas específicas do conhecimento.

2.2 Objetivos

2.2.1 Objetivo Geral

Os objetivos estabelecidos neste Projeto Pedagógico visam definir as diretrizes para a formação do Bacharel Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia na UFERSA campus Pau dos Ferros. Entre os principais objetivos, o BICT prepara o discente para atuar como pesquisador, gestor e consultor nas áreas de desenvolvimento científico e tecnológico. Os egressos desse curso também poderão atuar na realização de tarefas e na solução de problemas relacionados à sua área de atuação e atender a funções de natureza estratégica, requeridas na geração de novos conhecimentos, e nos processos de produção e serviços, propondo soluções inovadoras e eficazes, além de considerar seus aspectos ambientais, sociais, políticos, econômicos e culturais.

2.2.2 Objetivos Específicos:

Como objetivos específicos, pode-se destacar:

- I. Estabelecer uma base acadêmica abrangente fundamentada em teorias, metodologias e práticas que sustentam os processos de produção científica, tecnológica, artística, social e cultural.

- II. Promover uma formação baseada na interdisciplinaridade e no diálogo entre as áreas de conhecimento e os componentes curriculares com base em trajetórias formativas na perspectiva de uma alta flexibilização curricular.
- III. Desenvolver questões e temas de cunho epistemológico, histórico e social, que estimulem a capacidade crítica do discente e a autonomia intelectual no exercício da atividade profissional e da cidadania.
- IV. Possibilitar ao discente uma formação interdisciplinar direcionada à análise da problemática local/regional e voltada ao exercício da cidadania.
- V. Desenvolver nos discentes as habilidades: de questionar, de descobrir, de criar, de transpor conhecimentos, de inovar, de empreender, de trabalhar em equipe e avaliar criticamente.
- VI. Capacitar o discente a se adaptar as demandas apresentadas pelo mercado de trabalho relacionadas as tecnologias modernas e emergentes, com base em seus conhecimentos, habilidades e competências.
- VII. Possibilitar um âmbito favorável para a curricularização da extensão e da pesquisa por meio do desenvolvimento de projetos interdisciplinares.
- VIII. Desenvolver a capacidade de análise dos acervos de produção científica e tecnológica mundial, de forma crítica, considerando as limitações do sistema científico e os impactos econômicos, socioambientais e culturais.
- IX. Capacitar o futuro egresso para compreender os desafios e as oportunidades da gestão socioambiental, contribuindo com os processos de desenvolvimento sustentável.
- X. Preparar os futuros egressos para empreenderem um olhar interdisciplinar nas áreas de conhecimento escolhidas no segundo ciclo e em nível de pós-graduação.

Para atender os objetivos de oferecer ao discente um curso de formação interdisciplinar em ciência e tecnologia com articulação teórico-prática, os componentes curriculares propostas na matriz curricular asseguram a essência e o caráter interdisciplinar do curso, assim como o quadro docente altamente qualificado, a infraestrutura (laboratórios, tecnologias digitais, biblioteca, entre outros) e os programas de apoio ao discente, constituem suportes para a permanência dos estudantes.

2.3 Aspectos orientadores

Em 2007, surgiu no Brasil, o REUNI, que dentre os diversos objetivos apresentados no referido programa, predomina-se estratégias para a ampliação do acesso e permanência

dos discentes na Universidade. De tal modo, esse programa sugere uma organização de currículos e de projetos acadêmicos que visem à flexibilização e ao aperfeiçoamento da qualidade da educação superior, assim como uma formação multi e interdisciplinar e humanista aos alunos (Brasil, 2007).

Diante da complexidade e diversidade cultural do mundo contemporâneo, a estrutura curricular das graduações contempla pouco espaço para a formação geral e interdisciplinar e, por isso, se apresenta como uma visão fragmentadora do conhecimento e alienada das questões emergentes da natureza, da sociedade, da história e da subjetividade. Constatase ainda, uma formação profissionalizante precoce dos discentes, retificando os valores próprios às profissões e, com isso, elevando o caráter instrumental dos saberes ao topo da hierarquia disciplinar dos currículos dos cursos de graduação (Brasil, 2010).

As diretrizes do programa são:

- I. Redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno;
- II. Ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior;
- III. Revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino e aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade;
- IV. Diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada;
- V. A ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; e
- VI. Articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica.

Através desse programa, o Ministério da Educação favoreceu a criação e implementação de muitas inovações acadêmicas, nas quais a categoria de Bacharelados Interdisciplinares se inclui. Estes cursos estão diretamente relacionados ao processo de expansão da rede de universidades federais, no sentido de aumentar o número e interiorizar a oferta de vagas nas instituições já consolidadas e na criação de novas unidades.

Os desafios apresentados nas diretrizes do Programa REUNI deram origem a inovações na estrutura acadêmica e curricular com a implantação dos Cursos de Bacharelados Interdisciplinares em diversas Universidades Federais, os quais são definidos como programas de formação em nível de graduação de natureza geral, que

conduzem a diploma, organizados por grandes áreas do conhecimento (Artes; Humanidades; Saúde; Ciência e Tecnologia).

Esta categoria de cursos apresentou-se como uma nova opção de formação acadêmica dissociada dos formatos convencionais, com foco nos fundamentos da produção científica e tecnológica contemporâneos. Os Bacharelados Interdisciplinares têm terminalidade própria e levam ao diploma de curso superior em nível de graduação plena (Parecer CNE/CES 266/2011).

Vale salientar que o diploma não possui caráter profissional específico, mas, de acordo com a descrição do perfil dos egressos apresentado nos Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares, os egressos dessa categoria de cursos devem desenvolver competências, habilidades e conhecimentos gerais necessários aos postos de trabalho que requerem educação superior em uma grande área do conhecimento, mas não formação profissional específica.

Ainda no contexto do referido documento, algumas características são esperadas na formação de competências, habilidades e conhecimentos dos egressos:

- Flexibilidade;
- Ser capaz de contribuir para a inovação, demonstrando criatividade;
- Ser capaz de enfrentar a incerteza;
- Estar animado pelo desejo de aprender ao longo da vida;
- Ter sensibilidade social e aptidão para a comunicação;
- Ser capaz de trabalhar em equipe;
- Ter espírito empreendedor;
- Preparar-se para a mundialização, familiarizando-se com culturas diferentes;
- Possuir largo espectro de competências genéricas em variados campos do conhecimento, especialmente das novas tecnologias, que formam a base das diversas competências profissionais.

Nesse contexto, o curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UFERSA Campus Pau dos Ferros atua como instrumento de melhoria da região na qual está inserido, através da ampliação do acesso da população à cursos de nível superior, contribuindo para uma formação de profissionais aptos a atuar de forma crítica e criativa na grande área de Ciência e Tecnologia.

Outro fator que merece destaque é que o curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UFERSA tem uma duração mais curta e permite ao discente uma visão geral

dos cursos de engenharias, possibilitando uma escolha fundamentada e direcionada do curso de segundo ciclo pretendido.

3 CONCEPÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

3.1 Formas de Ingresso

A principal forma de acesso à Universidade se dá por meio do SISU, sistema informatizado gerenciado pelo Ministério da Educação no qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para candidatos participantes do ENEM. A Instituição adota também o acesso, via processo seletivo, para reingresso, reopção, transferência e portadores de diplomas.

Há ainda o acesso via Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G) e matrículas realizadas em casos previstos em lei, cuja vinculação do discente à Universidade pode ocorrer por medidas judiciais ou mesmo *ex-officio*.

3.2 Articulação do Curso com o Plano de Desenvolvimento Institucional

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI é o documento que identifica a Instituição, no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve ou pretende desenvolver.

Nesse sentido, o PDI é tido como um documento que representa estrategicamente alternativas para que a Gestão possa garantir o cumprimento da Missão, dos Princípios, das Finalidades e Visão de Futuro da Instituição.

O Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do campus Pau dos Ferros está inserido na área de atuação acadêmica da UFERSA com foco no ensino de graduação, pesquisa, inovação e extensão com abrangência em várias áreas do conhecimento em consonância com o PDI, especificamente nos seguintes termos do Perfil Institucional:

- **Desenvolvimento do Ensino de Graduação:** No que se refere a promoção da melhoria da qualidade do curso de BICT, a reformulação do PPC contribui diretamente para o atendimento do planejamento de desenvolvimento proposto no PDI, através da melhoria da qualidade da formação superior em nível de graduação, ampliando a produção e difusão do conhecimento para a sociedade e promovendo a melhoria da infraestrutura das atividades acadêmicas e administrativas. De forma mais específica a reformulação do PPC permite a implementação de ações

permanentes de melhoria do processo de ensino e aprendizagem e dos índices de evasão, retenção, média de conclusão e eficiência do curso;

- **Inserção Regional:** O curso de BICT está geograficamente situado na mesorregião Oeste do estado do Rio Grande do Norte, área de clima semiárido, por meio das atividades inerentes à educação superior, busca contribuir para o desenvolvimento regional e nacional a partir da construção de alternativas e soluções para os problemas enfrentados na região, sobretudo aqueles que afetam a população e o bioma da caatinga, com foco nas necessidades de desenvolvimento e de sustentabilidade da região do semiárido, mas ressaltando uma formação que contemple a produção de conhecimentos e de tecnologias integradas às necessidades da Região e do País, refletindo o compromisso com o desenvolvimento sustentável, e formando profissionais capazes de assumir responsabilidades e de se comprometer com as demandas locais e com o contexto em que estão inseridos, sendo capazes de interferir nas organizações de modo a torná-las competitivas nos cenários econômico, social e político;
- **Responsabilidade Social:** Se constitui de várias ações relativas à acessibilidade, inclusão, permanência estudantil, cultura, sustentabilidade e envolvem a difusão de conhecimentos, melhorias e transformações das condições socioeconômicas da sociedade de seu entorno. O curso de BICT busca construir em seus discentes perfis que potencializem sua inclusão no mercado de trabalho, com base em suas competências.

3.2.1 Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão

3.2.1.1 Princípios do Ensino na Graduação

As políticas de ensino do curso de BICT são adotadas na busca por padrões de qualidade na formação de seus discentes. A concepção de ensino e de aprendizagem são processos distintos, porém se inter-relacionam e devem ser construídos, por meio do questionamento sistemático e crítico da realidade associado à intervenção dinâmica e inovadora dessa mesma realidade. Em consonância com as políticas de ensino da UFRSA estabelecidas no Regimento e em Resoluções específicas, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, com o Plano Nacional de Educação - PNE (Lei nº 13.005/2014) e com as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN (Parecer CNE/CES nº 67/2003) o curso de BICT se propõe a garantir a flexibilidade, interdisciplinaridade e criatividade em sua proposta curricular.

Articulação entre teoria e prática - compreendida como um princípio de aprendizagem, com a intencionalidade de possibilitar aos estudantes o envolvimento com problemas reais, tendo contato com seus diferentes aspectos, de maneira que possam intervir com propostas de soluções. Dessa forma, a referida articulação proporciona, aos educandos, a saída da condição de mero receptor de informações, passando a ser sujeitos da produção de conhecimento.

Neste contexto, a articulação entre teoria e prática se propõe a superar a concepção de que a prática se limita apenas ao estágio, que se restringe ao espaço das práticas profissionais previstas para uma determinada área. Considerando o conhecimento e a compreensão sobre o mundo e o contexto social, além do respeito à missão da universidade, a fim de que o estudante tenha autonomia intelectual.

O curso de BICT atenta-se ao desenvolvimento integral do ser humano, para que possa garantir sua inclusão na sociedade, por meio do exercício profissional e da cidadania.

Projeto Pedagógico de Curso (PPC) – O PPC é considerado como documento norteador do currículo a ser executado, guiado pelas DCNs e legislações vigentes específicas para o curso. É estruturado em torno de definições curriculares de relevância formativa, um norteador da gestão de ensino na graduação, atuando como instrumento propulsor dos objetivos fundamentais na construção do perfil do profissional desejado definido por meio dos conteúdos curriculares, suas competências e habilidades. Desse modo, sua constituição precede a uma reflexão acerca da concepção e das finalidades da educação e sua relação com a sociedade.

O PPC deve ser revisado a cada cinco anos em uma ação coletiva do colegiado de curso e Núcleo Docente Estruturante – NDE de forma reflexiva, que pressuponha rupturas com o instituído e, ao mesmo tempo, proponha a valorização da memória e da história do curso. O PPC deve ter clareza em suas intencionalidades, refletir sua imagem, criar sua identidade e delimitar o seu espaço de autonomia, parâmetros estes definidos e resultantes de um processo aberto à discussão no coletivo. Além disso, buscar nas diversas dimensões curriculares, valores éticos e políticos fundamentais para o exercício da cidadania, da democracia e da responsabilidade coletiva.

A preocupação com a inovação na organização curricular, seja em relação à incorporação da atuação docente na curricularização da extensão, dos avanços tecnológicos, da integralização do curso ao perfil desejado do egresso e ao sistema educacional em sua totalidade, implica em primar pela formação de um profissional competente, socialmente crítico e responsável pelos destinos de uma sociedade que se deseja justa, democrática e autossustentável.

Apoio pedagógico – Os processos pedagógicos são um conjunto de ações, estratégias e métodos planejados com o propósito de promover a melhoria do processo educacional. O desafio pedagógico está em ampliar a concepção do ensinar para a do aprender, considerando que todos os agentes envolvidos com a produção do conhecimento não estabelecem entre si processos lineares e hierárquicos, mas, primordialmente, interação e simultaneidade.

O curso de BICT, em parceria com a Pró-Reitoria de Graduação, Setor Pedagógico, Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante, trabalha em prol da melhoria na formação de seus discentes, e integralização curricular onde a teoria e a prática se equilibrem. Neste sentido, aponta-se como necessidade a permanente atualização do Projeto Pedagógico de Curso, a implementação de ações voltadas a revisar periodicamente os programas curriculares, discutir os planos de ensino dos docentes, organizar jornadas pedagógicas e trabalhar a flexibilização dos componentes curriculares, conforme previsto no Projeto Pedagógico Institucional.

Por meio da Pró-Reitoria de Graduação, o apoio pedagógico ao curso atua em quatro dimensões. Uma dimensão voltada à formação docente, como forma de promover atualização didático-pedagógica do corpo docente da UFERSA. Uma segunda dimensão, relativa ao ensino e a aprendizagem, como forma de contribuir com a melhoria do ensino e aprendizagem na UFERSA. A terceira, voltada à construção e atualização de documentos institucionais, projetos especiais e programas da Instituição voltados ao ensino e uma última com a finalidade de promover o acesso e a permanência das pessoas ao ensino superior, respeitando a diversidade humana.

Articulação entre ensino, pesquisa e extensão – A articulação entre ensino, pesquisa e extensão no curso de BICT é fundamental para proporcionar uma formação completa e integrada aos estudantes, preparando-os para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo.

Nesta perspectiva, as atividades curriculares precisam estar integradas de forma a possibilitar que durante a sua formação, o discente se aproprie do ensino em seu processo de construção do conhecimento, se envolvam em projetos de pesquisa que abordem problemas reais e relevantes, bem como em ações de extensão que gerem impacto social e contribuam para o desenvolvimento local e regional. A participação em atividades de pesquisa e extensão permite que os estudantes desenvolvam habilidades críticas e analíticas, além de contribuir para a produção de conhecimento científico, tecnológico e social.

A capacidade de contemplar o processo de produção do conhecimento, por meio da dimensão investigativa (pesquisa), bem como a abertura do meio externo à Universidade (extensão), estabelecida pelo Projeto Pedagógico do curso, irá oferecer uma nova referência para a dinâmica na relação docente-discente e desenhar um novo contexto para o processo de ensino e aprendizagem.

3.2.1.2 Políticas de Pesquisa

A política de pesquisa da UFERSA tem como objetivos incentivar, produzir e difundir a investigação científica, de forma articulada com o ensino e a extensão.

O curso de BICT, enquanto contribuinte da formação, tem o compromisso com a ampliação da iniciação científica enquanto referência metodológica, e com a ampliação de grupos de pesquisa que proporcionem a difusão de conhecimentos e o diálogo abordando, de distintas formas, a convivência com as condições do semiárido. Em relação às características do semiárido, devem ser ampliadas as discussões sobre novas tecnologias que veiculem a sustentabilidade ambiental, envolvendo, sobretudo a comunidade a partir de temas que refletem as ações desenvolvidas pela academia.

Para tanto, a UFERSA estabelece:

- I. O fortalecimento do fomento com a disponibilidade de recursos financeiros e da constituição de parcerias institucionais com organizações públicas e privadas que possam contribuir efetivamente para o desenvolvimento científico e tecnológico;
- II. A instituição da pesquisa enquanto prática pedagógica, tanto nos cursos de graduação quanto de pós-graduação;
- III. O estímulo e orientação da vocação dos alunos no campo da ciência por meio de programas de iniciação científica e de pós-graduação;
- IV. A adoção de projetos que tenham como objetivo a formação de jovens pesquisadores que sejam capazes de pensar, criativa e cientificamente, além do efetivo domínio de técnicas e métodos científicos.

3.2.1.3 Política de Extensão

A política de extensão da UFERSA constitui-se em um processo educativo, artístico, cultural, desportivo, científico, tecnológico e social e tem por finalidade: estimular o conhecimento dos problemas mundiais, nacionais, e, em particular, regionais e locais; prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer, com esta, uma relação de

reciprocidade; contribuir para a autonomia dos segmentos beneficiados por esta atividade e promover o intercâmbio técnico-científico e gerencial das atividades afins.

A UFERSA, cita como um de seus objetivos institucionais: “estabelecer diálogo permanente com a sociedade de forma a contribuir para a solução dos problemas sociais, ambientais, econômicos e políticos, dando ênfase à região Semiárida brasileira”. Esse diálogo tem como via principal a extensão universitária, que integrada ao ensino e à pesquisa, é parte do fazer acadêmico e um dos espaços do exercício da função social da universidade.

O curso de BICT adota o conceito de extensão estabelecido no Art. 3º da Resolução CNE/CES Nº 7, de 18 de dezembro de 2018 e busca por meio da extensão: contribuir na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável; o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade; a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa; o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural; a atuação na produção e na construção de conhecimentos atualizados e coerentes, voltados ao desenvolvimento social, equitativo e sustentável; a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social de forma interdisciplinar com as mais diversas áreas.

3.2.2 Políticas institucionais de Apoio ao Discente

As políticas de atendimento aos estudantes são resultantes de ações conjuntas entre Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, sendo a primeira a que primordialmente desenvolve ações de assistência estudantil, conforme disposições regimentais.

O Programa Institucional de Assistência Estudantil – PIAE, instituído pela Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2020, de 29 de julho de 2020, foi criado com a finalidade de ampliar as condições de permanência de discentes dos cursos de graduação presencial da UFERSA em situação de vulnerabilidade socioeconômica, visando a democratizar as condições de permanência de discentes; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão, além de contribuir para a promoção da inclusão social por meio da educação. O PIAE é constituído por diversas modalidades de assistência estudantil, organizadas na forma de bolsas, auxílios e moradia estudantil nas seguintes modalidades:

- I. **Bolsa acadêmica:** consiste na concessão de subvenção financeira, com periodicidade de desembolso mensal, destinada a apoiar a formação acadêmica discente de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, sob a orientação de um docente ou técnico administrativo, excetuando-se a monitoria. A bolsa tem duração de dois semestres letivos e o bolsista exerce suas funções em dez horas semanais, que serão acordadas com o seu orientador, não podendo, em nenhuma hipótese, prejudicar o horário de aulas dos componentes curriculares em que estiver matriculado.
- II. **Bolsa esporte:** consiste na concessão de subvenção financeira, com periodicidade de desembolso mensal, destinada a discentes que possuam alguma habilidade esportiva para apoiar as atividades oferecidas pela UFRSA, sob a orientação de um docente ou técnico administrativo. A bolsa tem duração de dois semestres letivos e o bolsista exerce suas funções em dez horas semanais, que serão acordadas com seu orientador, não podendo, em nenhuma hipótese, prejudicar o horário de aulas dos componentes curriculares em que estiver matriculado. As ações de assistência estudantil nas áreas de esporte visam a proporcionar aos estudantes e demais integrantes da comunidade acadêmica o acesso a práticas esportivas, assim como, incentivar e oferecer o suporte adequado ao desenvolvimento do esporte de competição, além de propiciarem o fomento a projetos sociais de extensão esportiva, envolvendo estudantes das redes públicas da educação básica como forma de inclusão social e incentivo desses ao ingresso na Universidade.
- III. **Moradia estudantil:** consiste na concessão de vaga nas unidades habitacionais (Masculina e Feminina) do Campus Pau dos Ferros, sendo destinada aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que comprovem não possuir residência familiar na cidade de Pau dos Ferros. A Moradia Estudantil consolidou-se como um dos programas de maior impacto para a diminuição das taxas de evasão de estudantes motivada por insuficiência de condições financeiras e/ou determinantes socioeconômicas originadas das desigualdades sociais, possibilitando a permanência desses estudantes.
- IV. **Auxílio moradia:** consiste na concessão de subvenção financeira, com periodicidade de desembolso mensal, destinado a discentes que estão na suplência da Moradia Estudantil, não tendo sido contemplados com uma vaga para o semestre letivo regular em que concorreram. O auxílio moradia é concedido obedecendo à ordem de classificação da suplência da Moradia

Estudantil e aos residentes que por algum motivo tenham impossibilitada sua permanência nas unidades habitacionais, mediante disponibilidade orçamentária e somente enquanto não houver disponibilidade de vagas na Moradia Estudantil, podendo durar pelo prazo máximo de até um semestre letivo regular.

- V. **Auxílio alimentação:** consiste na concessão da gratuidade das refeições diárias oferecidas pelos Restaurantes Universitários da UFRSA, durante o semestre letivo regular, exceto aos sábados à noite, domingos e recessos previstos no calendário acadêmico.
- VI. **Auxílio transporte:** consiste na concessão de subvenção financeira com periodicidade de desembolso mensal, destinada aos discentes que tenham despesas com transporte no deslocamento da residência até a UFRSA.
- VII. **Auxílio didático:** consiste na concessão de subvenção financeira, com o objetivo de possibilitar a participação do discente em cursos complementares à formação acadêmica, aquisição de materiais e outros recursos didáticos indispensáveis ao acompanhamento dos componentes curriculares dos cursos de graduação.
- VIII. **Auxílio inclusão digital:** consiste na concessão de subvenção financeira, com o objetivo de possibilitar a participação do discente nos eventos e atividades unicamente digitais e executadas de forma remota pela Universidade para aquisição de equipamentos tecnológicos e contratação de planos de internet.
- IX. **Auxílio creche:** consiste na concessão de subvenção financeira, com periodicidade de desembolso mensal, destinado a discentes que tenham filho em idade pré-escolar (até seis anos incompletos), desde que faça parte do seu núcleo familiar, para despesas com creche ou outras relacionadas à manutenção infantil, enquanto desempenham suas atividades acadêmicas.
- X. **Auxílio acessibilidade:** consiste na concessão de subvenção financeira, com periodicidade de desembolso mensal, destinado aos (às) discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação.
- XI. **Auxílio saúde:** consiste na concessão de subvenção financeira destinada aos discentes que estejam com seu rendimento acadêmico comprometido em virtude de problemas de saúde física ou mental, necessitando de tratamento, medicamentos ou exames indisponíveis ou de longa espera no Sistema Único de Saúde (SUS). É concedido e acompanhado mediante parecer da equipe multiprofissional da assistência estudantil.

- XII. **Auxílio emergencial:** consiste na concessão de subvenção financeira destinada aos casos excepcionais e momentâneos e que não se enquadrem em situações e prazos previstos nos editais regulares da assistência estudantil, sendo concedido e acompanhado mediante parecer da equipe multiprofissional da assistência estudantil.

A seleção dos discentes é feita por meio de editais de ampla concorrência, cujo critério de seleção é, majoritariamente o rendimento acadêmico dos candidatos e por meio de editais, cujos critérios de seleção estão relacionados à situação socioeconômica dos estudantes candidatos.

Existe um conjunto de ações adicionais sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE) que subsidiam valores acessíveis para refeições no restaurante universitário, serviço de psicologia, assistência social e atendimento odontológico para discentes de graduação.

- **Restaurante universitário:** O Restaurante Universitário da UFERSA campus Pau dos Ferros proporciona o fornecimento de refeições saudáveis e balanceadas aos estudantes atendidos pela assistência estudantil, a um valor subsidiado ou gratuito, conforme o caso.
- **Assistência odontológica:** A assistência odontológica gratuita aos discentes da graduação presencial é prestada por meio da realização de procedimentos de raspagem, profilaxia, aplicação tópica de flúor, orientação preventiva, restauração, exodontia simples (extração) e atendimento de urgência odontológica, tendo em vista que os agravos de saúde bucal podem provocar impactos no desempenho das funções diárias e influenciar negativamente no rendimento acadêmico.
- **Assistência Social:** Consiste no atendimento e orientação social a indivíduos, famílias e à comunidade, acerca de direitos e deveres, especialmente no tocante aos serviços e benefícios de assistência estudantil disponíveis na UFERSA. Por intermédio do serviço de assistência social, a PROAE seleciona e acompanha os discentes atendidos pelos programas de apoio pedagógico e financeiro de estímulo à permanência.
- **Assistência psicológica:** A PROAE desenvolve ações de prevenção e promoção da saúde mental dos estudantes, visando a auxiliá-los para lidar com as dificuldades pessoais, familiares, acadêmicas e profissionais. As atividades, realizadas na dimensão individual e grupal, buscam oferecer um atendimento

breve com fins de acolhimento a demandas pontuais, com o intuito de melhorar a qualidade de vida dos discentes.

As atividades desenvolvidas nos projetos acadêmicos possibilitam aos estudantes o intenso contato com as rotinas de iniciação à pesquisa científica, com as ações de extensão, cultura e esporte, além da aproximação com processos de ensino e aprendizagem técnica.

- **Bolsas de Iniciação Científica:** destinam-se a alunos de cursos de graduação que se proponham a participar, individualmente ou em equipe, de projeto de pesquisa desenvolvido por pesquisador qualificado, que se responsabiliza pela elaboração e implementação de um plano de trabalho a ser executado com a colaboração do candidato por ele indicado. As bolsas de pesquisa provêm de recursos financeiros do PIBIC/CNPq com quotas institucionais e individuais e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA (modalidade PICI).

Para ressaltar o compromisso da Universidade com a política de inclusão social, o Conselho Universitário criou por meio da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 005/2012, a Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social (CAADIS), que tem como uma de suas finalidades, garantir as condições de acessibilidade na eliminação de barreiras físicas, pedagógicas, nas comunicações e informações, nos diversos ambientes, instalações, equipamentos, mobiliários e em materiais didáticos, no âmbito da universidade.

Essa política de Inclusão na UFERSA é voltada para o acesso e permanência na graduação e pós-graduação, dos alunos com necessidade educacional especial e/ou com algum tipo de deficiência, no sentido de garantir o atendimento e aplicabilidade da legislação federal, com o objetivo de fomentar a criação e a consolidação de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência e/ou com necessidades específicas à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação, dentre outras metas.

3.3 Coerência do currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais

Os Bacharelados Interdisciplinares não possuem Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), a sua organização curricular está estruturada de forma a cumprir os requisitos previstos no documento Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares, SESu/ MEC, 2010, apreciado pelo Conselho Nacional de Educação previstos no Parecer CNE/CES nº 266/201, aprovado em 6 de julho de 2011. Esses referenciais se reportam às características curriculares que propiciam acessos de formação diferentes dos

bacharelados existentes, tais como a formação alicerçada em teorias, metodologias e práticas que fundamentam os processos de produção científica, tecnológica, artística, social e cultural. E a resolução CNE/CES nº 02, de 18 de junho de 2007 dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

O curso de BICT em consonância com a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012) atende a esse direito oportunizando o acesso à educação superior.

Além dos referenciais, a organização curricular do PPC do BICT direciona-se nos requisitos estabelecidos nos documentos legais incluindo componentes curriculares destinados a abordar:

- Considerando a Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025 que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais, o curso possibilita ao discente cursar até 240h da carga horária de componentes curriculares optativos na modalidade a distância.
- Considerando as orientações da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que dispõem sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), será ofertado o componente curricular optativo PSH2255 – Libras, com uma carga horária de 60h, para promover acessibilidade na comunicação.
- Considerando as orientações da Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e a Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. E atendendo a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. O componente curricular optativo PET2248 - Tópicos Especiais em Ciência e Tecnologia II, com uma carga horária de 60h, aborda o conteúdo destinado a essas temáticas.
- Considerando as orientações da Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. O conteúdo referente a essa temática está inserido no componente curricular PAM0076 – Ambiente, Energia e Sociedade, com uma carga horária de 60h.

- Considerando as orientações da Resolução CNE/CES nº 1, de 26 de março de 2021 que altera o Art. 9º, § 1º da Resolução CNE/CES nº 2/2019 e o Art. 6º, § 1º da Resolução CNE/CES nº 2/2010, no que diz respeito o Desenho Universal, o componente curricular PSH1612 - Desenho Auxiliado por Computador I, com carga horária de 60 h, inclui o conteúdo que versa sobre essa temática.

O Quadro 1 detalha os componentes curriculares que constituem a estrutura curricular do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia com conteúdo legalmente obrigatórios.

Quadro 1: Conteúdos legalmente obrigatórios.

Conteúdos	Componente Curricular	Carga Horária
Desenho Universal	Desenho Auxiliado por Computador I	60 h
Direitos Humanos	Tópicos Especiais em Ciência e Tecnologia II	60 h
Educação Ambiental	Ambiente, Energia e Sociedade	60 h
Libras	Libras	60 h
História e Cultura da África/Indígena	Tópicos Especiais em Ciência e Tecnologia I	60 h
Relações Étnico-raciais	Tópicos Especiais em Ciência e Tecnologia II	60 h

Fonte: Autoria própria.

3.4 Aspectos teóricos, metodológicos e avaliativos do processo de ensino e aprendizagem

O processo de ensino e aprendizagem deve contemplar fases envolvendo recursos e metodologias que sejam adequados a construção do conhecimento. Nesse sentido, Lavor e Oliveira (2022) afirmaram que, para alcançar o êxito nesse processo, o método e os recursos devem ser adequados a cada conteúdo e ao público, em que a forma de abordagem pode proporcionar aulas interativas e estimuladoras.

Em um contexto interdisciplinar, a relação ensino e aprendizagem apresenta especificidades no desenvolvimento das atividades acadêmicas, de forma que o currículo do curso prevê componentes curriculares com formatos variáveis, dentre os quais:

- Componentes curriculares teóricos, ministrados majoritariamente de forma presencial e algumas através do ensino a distância;
- Componentes curriculares experimentais de prática em laboratório;
- Atividades complementares;
- Atividades de Extensão; e
- Trabalho de conclusão de curso.

Os conteúdos dos componentes curriculares podem ainda ser complementados por aulas de campo que proporcionam aos discentes o conhecimento sobre o meio ambiente através dos diversos recursos visuais. Além disso, há a possibilidade de realizar visitas técnicas a empresas com atividades relacionadas ao curso bem como aos centros de pesquisas estaduais e federais.

A estratégia pedagógica com maior adoção dos professores do curso do BICT consiste fundamentalmente em ensino de teorias e práticas, onde as teorias normalmente são ministradas por meio de aulas utilizando as mais diversas metodologias e as práticas por meio de desenvolvimento de atividades técnicas, no campo ou laboratórios.

Os aspectos teóricos e metodológicos do processo de ensino e aprendizagem são fundamentais para a construção de práticas educativas eficazes e inclusivas. Nesse sentido, é fundamental viabilizar a integração de várias metodologias de ensino de forma a garantir a diversidade de estilos de aprendizagem, engajamento dos estudantes, desenvolvimento de competências múltiplas, adaptação ao conteúdo, inclusão e equidade, bem como flexibilidade e adaptação a diferentes situações e desafios.

Portanto, as principais práticas desenvolvidas no curso são: resolução de exercícios, trabalhos com análise de textos, artigos científicos e documentos técnicos, trabalho em equipe, realização de experimentos, discussão e análise baseados em situações problema, competições aplicadas ao desenvolvimento de produtos, uso de softwares e preparação e apresentação de seminários.

Durante a realização destas práticas, são utilizadas abordagens metodológicas que favoreçam a apropriação adequada de conceitos vindo a ter um processo de ensino e aprendizagem interativo, inclusivo e motivador. Dentre as metodologias, pode-se citar:

- STEAM, método que integra as áreas de ciências, tecnologia, engenharias, artes e matemática;
- Ensino híbrido, incluindo sala de aula invertida, laboratório rotacional, rotações individuais e por estações;
- Sequência didática;
- Sequência didática interativa;
- Sequência de ensino investigativa;
- Aprendizagem baseada em problemas;
- Aprendizagem baseada em projetos;

Além disso, a aprendizagem é fomentada através da promoção de debates, divulgação científica, bem como promoção de eventos que contemplam ações de ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, as práticas pedagógicas compreendem estratégias

inovadoras que permitem uma aprendizagem baseada na construção do conhecimento, através da adoção de metodologias ativas de maneira a fomentar o desenvolvimento da autonomia intelectual dos estudantes.

Quanto aos recursos didáticos, o processo educativo faz uso de instrumentos que facilitem o diálogo entre docentes e discentes na promoção de um ambiente propício ao ensino e aprendizagem. Dentre os recursos utilizados, pode-se citar:

- Tecnologias de Informação e Comunicação;
- Ambientes virtuais de aprendizagem;
- Atividades experimentais;
- Materiais impressos e digitais;
- Mapas conceituais e mentais;
- Recursos da natureza.

Na utilização dos recursos durante o processo de ensino e aprendizagem, são priorizados aqueles que se adequem ao conteúdo e a metodologia visando a maior interação e participação numa perspectiva interdisciplinar e inclusiva.

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) vigente favorece processos onde as práticas pedagógicas inovadoras façam parte do exercício da docência, com base num processo de formação continuada. Neste sentido, a Pró-Reitoria de Graduação vem sendo gradativamente estruturada, de modo a criar condições para o desenvolvimento dessas junto aos docentes, em que a interdisciplinaridade e a contextualização dos conteúdos constituam-se em processos contínuos.

A implantação deste processo possui apoio institucional, onde a Universidade tem investido de forma expressiva na aquisição de equipamentos laboratoriais e de informática, ampliando os recursos audiovisuais e o acervo bibliográfico, de modo a garantir que os discentes e docentes tenham acesso a informações e conhecimentos atuais. Para assegurar o sucesso deste processo, também estão previstas, no PPI, ações para a atualização de matrizes curriculares e ainda, a implantação de um programa de formação continuada.

Ademais, a avaliação da aprendizagem no curso de BICT tem diretrizes concordantes com as diretrizes avaliativas de um curso da área tecnológica, com notas e parâmetros definidos de acordo com as regras vigentes da UFRSA. Os mecanismos de avaliação incluem, dentre outros:

- Produção de textos;
- Resoluções de questões e situações problemas;

- Produção de materiais audiovisuais;
- Gamificação.

A avaliação deve passar pela verificação da aprendizagem e do ensino, sendo realizada de acordo com as normativas institucionais vigentes, que tratam da verificação da aprendizagem e da frequência. A sistemática de avaliação da aprendizagem está apta a incluir processos de naturezas diagnóstica, formativa e somativa, incluindo propostas de avaliação reconhecedora e certificativa de conhecimentos, competências e habilidades adquiridas em outros espaços e contextos.

3.5 Estratégias de flexibilização curricular

A flexibilidade curricular é assegurada majoritariamente pela existência de componentes curriculares optativos, e através da realização de atividades complementares.

A estrutura do curso de BICT contempla componentes curriculares optativos, que além de conteúdos voltados diretamente para os cursos de segundo ciclo, também prevê a inserção de outros componentes direcionados aos eixos de formação do curso, porém de caráter optativo, permitindo ao discente planejar boa parte de sua curricularização.

As atividades complementares contemplam a flexibilização por meio da possibilidade de participação em eventos, do incentivo à autoria de artigos em congressos, entre outros, que são disciplinados por normativa institucional vigente. Esta flexibilidade permite que os discentes exerçam autonomia para imprimir em seu próprio currículo uma relação de diálogo entre sua individualidade e a proposição mais genérica do curso.

Esta flexibilidade vai de encontro ao contexto interdisciplinar, em que segundo Gonçalves, Boni e Gomes (2019, p. 12), “tem função instrumental e deve ser entendida a partir de uma abordagem relacional, onde são estabelecidas interconexões entre os conhecimentos, porém respeitando as especificidades de cada disciplina”.

Então, o curso de BICT busca compreender uma formação em caráter interdisciplinar favorecendo a flexibilidade dentre diversos componentes curriculares e oportunizando uma preparação num contexto amplo de conhecimento.

3.6 Perfil profissional do egresso

O currículo proposto prioriza a formação de um profissional com base científica, capaz de assimilar e avaliar inovações bem como ter flexibilidade de atualizar-se e capacitar-se face a problemas novos.

O Bacharel em Ciência e Tecnologia estará apto a desempenhar as funções onde se requer uma formação superior generalista, principalmente em área em que se solicitem conhecimentos básicos das Ciências Exatas e da Tecnologia, seja no âmbito do setor primário, secundário, terciário ou terceiro setor, notadamente no que se convencionou intitular como funções de gestão intermediária.

Com o nível superior, este profissional estará apto a prestar concursos em que a exigência seja apenas o nível superior, como grande parte dos concursos existentes no Brasil. Este Bacharel pode criar sua própria empresa e trabalhar no ramo tecnológico, gerenciando seu próprio negócio. Além disso, o egresso do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UFERSA está apto a ingressar em cursos de segundo ciclo oferecidos pela instituição, de acordo com as normas específicas de ingresso.

Atualmente a UFERSA oferece cursos de segundo ciclo de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Engenharia da Produção, Engenharia do Petróleo, Engenharia Ambiental e Sanitária e Engenharia da Computação. É importante destacar que essa lista de cursos de segundo ciclo é dinâmica pois os cursos podem ser alterados ou extintos e novos cursos podem ser criados e vinculados ao curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia.

3.7 Competências e habilidades

O currículo proposto busca atender, além do perfil do formando, também competências e habilidades necessárias ao profissional para garantir uma formação tanto teórica quanto prática capacitando o profissional a adaptar-se a qualquer situação.

Dessa forma, o curso de Graduação Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia tem como perfil do formando egresso/profissional o bacharel, com formação generalista, crítica e reflexiva, capacitado a absorver e desenvolver novas tecnologias, de forma ética, estimulando a sua atuação criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais, culturais, com visão humanística, de forma a atender, tanto regionalmente quanto globalmente as demandas sociais relacionadas ao seu contexto profissional.

Os Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares, documento este disponibilizado e elaborado por Grupo de Trabalho SESu/MEC, orientam e indicam as competências e habilidades esperadas do curso Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia. As seguintes competências, habilidades, atitudes e valores deverão integrar o perfil dos egressos:

- C1 - Capacidade de identificar, avaliar e resolver problemas, enfrentar desafios e responder a novas demandas da sociedade contemporânea;
- C2 - Capacidade de comunicação e argumentação em suas múltiplas formas;
- C3 - Capacidade de atuar em áreas de fronteira e interfaces de diferentes disciplinas e campos de saber;
- C4 - Atitude investigativa, de prospecção, de permanente busca e produção do conhecimento;
- C5 - Capacidade de trabalhar em equipes multidisciplinares, gerenciando e coordenando projetos e pessoas nas mais diversas áreas do conhecimento;
- C6 - Capacidade de planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos de pesquisa na área de Ciência e Tecnologia;
- C6 - Capacidade de reconhecer especificidades regionais ou locais, contextualizando-as e relacionando-as com a situação global;
- C7 - Capacidade de atuar de forma extensionista, articulando o ensino, a pesquisa e inovação de forma indissociável viabilizando a relação transformadora entre a Ciência e Tecnologia e a sociedade;
- C8 - Atitude ética nas esferas profissional, acadêmica e das relações interpessoais;
- C9 - Comprometimento com o impacto social, sustentabilidade nas relações entre ciência, tecnologia, economia, sociedade e ambiente;
- C10 – Capacidade de aprendizado autônomo e de tomar decisões em cenários de imprecisões e incertezas;
- C11 - Sensibilidade às desigualdades sociais e reconhecimento da diversidade dos saberes e das diferenças étnico-culturais;
- C12 - Capacidade de utilizar tecnologias e metodologias na área das Ciências e Tecnologia de modo que formem a base das atividades profissionais;
- C13 - Capacidade de empreendedorismo nos setores público, privado e do terceiro setor;

3.8 Áreas de atuação

O curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UFRSA campus Pau dos Ferros visa à formação de Bacharéis com conhecimento em sistemas gerais em ciência e tecnologia. O campo de atuação do Bacharel egresso é bastante amplo, estando apto a atuar em diversos segmentos, como:

- I. Empresas de serviços – atendimento especializado em instituições financeiras, comércio, empresas de pesquisa e apoio em Ciências e Tecnologia;
- II. Instituições privadas e do setor público (pesquisas e estudos aplicados à grade área de Ciências e Tecnologia, desenvolvimento e gerenciamento de sistemas ligados à informática/computação, gerenciamento via concurso público ou processo seletivo;
- III. Organizações do terceiro setor em cargos de gestão e consultoria;
- IV. Empreendimento especialmente nos campos da ciência e tecnologia, do planejamento, da gestão e da avaliação, como empreendedores, profissionais de recursos humanos de nível superior, ou de consultoria e assessoria;
- V. Instituições dedicadas ao planejamento e elaboração de políticas em Ciência, Tecnologia e Inovação.

Além disso, o profissional do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia está apto a seguir os estudos no âmbito acadêmico, caso opte por um curso de segundo ciclo ou siga para um curso de pós-graduação.

4 ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

O currículo proposto busca atender além do perfil do formando, também competências e habilidades necessárias ao profissional para garantir uma boa formação tanto teórica quanto prática capacitando o profissional a adaptar-se a qualquer situação dentro de sua área de atuação. A estrutura curricular possui um conjunto de componentes curriculares comuns obrigatórios, que permitem uma formação geral e científica. Os componentes curriculares optativos garantem aprofundamento dos conhecimentos gerais e inserção em áreas profissionais específicas.

A estrutura proposta é baseada nos Referenciais Orientadores para Bacharelados Interdisciplinares e Similares (Parecer CNE/CES Nº:266/2011), com ênfase na grande área de Ciência e Tecnologia, e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Engenharia (Resolução CNE/CES Nº 2/2019), pois estes profissionais poderão seguir uma formação de graduação de natureza geral ou uma formação de graduação complementada com segundo ciclo em um curso de engenharia.

A estrutura curricular do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT) se caracteriza por sua abordagem flexível e integradora, proporcionando aos estudantes a oportunidade de explorar diversas áreas do conhecimento. Esse modelo favorece um aprendizado amplo, interdisciplinar e adaptável, essencial para a formação em ciência e

tecnologia. Para garantir a coerência e eficácia do percurso formativo, a estrutura curricular abrange os seguintes elementos: seleção dos conteúdos em componentes curriculares, a articulação entre eles e o dimensionamento de sua carga horária, relacionando com os objetivos do curso, o perfil do egresso e o campo de atuação profissional.

Os componentes curriculares do curso são organizados em duas categorias: disciplinas e atividades. Disciplinas possuem uma estrutura formal, composta por ementa, objetivos de aprendizagem, metodologia definida e avaliação específica. Podem ser obrigatórias ou optativas, garantindo uma progressão estruturada dentro da matriz curricular. Atividades caracterizam-se por maior dinamismo e flexibilidade, sendo voltadas para práticas complementares à formação acadêmica, como projetos de extensão, monitorias e iniciação científica. Sua avaliação pode envolver critérios qualitativos, em vez de notas formais, permitindo uma abordagem mais contextualizada e reflexiva da aprendizagem.

Dessa forma, o BICT é estruturado nos eixos do conhecimento: Ciências Exatas e Naturais, Humanidades e Tecnologia. Os componentes curriculares são organizados para possibilitar a inserção de conteúdos científicos e tecnológicos de áreas distintas do conhecimento, garantindo-se seu caráter interdisciplinar, enriquecido pela formação humanista e social e agrupadas em Núcleos de Conteúdos Obrigatórios e Optativos, Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares e Unidades de Extensão.

Nesse sentido, um ponto forte do curso é possibilitar ao estudante uma formação nas grandes áreas que poderão ser vinculadas a campos dos saberes e práticas definidos, na forma de ênfase, opção ou área de concentração. O BICT proporciona uma formação geral com foco na interdisciplinaridade e no diálogo entre áreas de conhecimento e entre componentes curriculares, estruturando as trajetórias formativas na perspectiva de uma alta flexibilização curricular. Outrossim, a UFERSA viabiliza a formação em segundo ciclo aos estudantes egressos do BICT, assim, possibilita ao estudante cursar os componentes curriculares optativos específicas do curso de segundo ciclo como parte para integralização do seu currículo do BICT.

Destaca-se que a interdisciplinaridade do curso permite maior integração nas grandes áreas de conhecimento entendidas como campos de saberes, práticas, tecnologias e conhecimentos, definidos de modo amplo e geral. Constituem exemplos de grandes áreas: Artes; Ciências da Vida; Ciência e Tecnologia; Ciências Naturais e Matemáticas; Ciências Sociais; Humanidades e outros. O BICT ainda garante o prosseguimento dos estudos em níveis de pós-graduação.

4.1 Eixos do Conhecimento

Os eixos de conhecimento são amplas áreas que reúnem diferentes conteúdos e campos do saber, estruturados com base em temas, métodos e objetivos comuns. No curso de BICT, os componentes curriculares estão organizados de acordo com os seguintes eixos do conhecimento, proporcionando uma abordagem integrada: Ciências Exatas e Naturais, Humanidades e Tecnologia. Coerentemente com a proposta acadêmica, essa organização está dentro de um contexto interdisciplinar.

Os componentes curriculares estão organizados em três eixos estruturantes para fins didático-pedagógicos.

- I. Ciências Exatas e Naturais - Agrupam unidades curriculares associadas às áreas das ciências básicas, como a Química, Física e Matemática, que conduzem a uma ampla formação científica;
- II. Humanidades - Incluem as unidades curriculares de Humanidades que proporcionam conhecimentos humanistas, socioculturais, organizacionais e melhor compreensão do processo científico-tecnológico e sua interação com aspectos do humanismo.
- III. Tecnologia – Esse eixo do conhecimento é organizado em Conhecimentos Tecnológicos Básicos e Conhecimentos Tecnológicos Interdisciplinar.
 - a. Conhecimentos Tecnológicos Básicos - Incluem as unidades curriculares que agregam os conhecimentos introdutórios básicos para o amplo campo das ciências e tecnologias.
 - b. Conhecimentos Tecnológicos Interdisciplinar - Agrupam unidades curriculares de caráter profissionalizante ou de conhecimento Interdisciplinar, que podem integralizar no curso do BICT, assim como se constituem conteúdos necessários para uma posterior continuação de sua formação acadêmica, em um segundo ciclo de formação.

4.2 Matriz Curricular

A integralização do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia exige carga horária mínima de 2400 horas, distribuídas em sua matriz curricular compreendendo: Núcleo de Conteúdos Básicos Obrigatórios, Núcleo de Conteúdos Específicos Optativos; Atividades Complementares; Unidades de Extensão e Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, distribuídos em componentes curriculares do tipo disciplina que correspondem a 2160 horas e estão divididas em três categorias: obrigatórias (1.380 horas) de optativas (660

horas) e extensão (120 horas) e 240 horas a serem integralizadas em componentes curriculares do tipo atividades. Essas informações estão resumidas no *Quadro 2*.

Quadro 2: Quadro síntese de componentes curriculares

Componentes Curricular	Créditos	Horas	Percentual
Disciplinas obrigatórias	92	1380h	57,5%
Disciplinas optativas (240h podem ser na modalidade a distância)	44	660h	27,5%
Atividades Complementares	4	60h	2,5%
Unidades de Extensão	16	240h	10%
Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	2	30h	1,25%
Trabalho de Conclusão de Curso	2	30h	1,25%
Total de Carga horária	160	2400h	100%

Fonte: Autoria própria.

Os componentes curriculares estão organizados na forma de créditos teóricos, práticos e/ou de caráter extensionista. Cada crédito equivale a 15 horas de aula e a hora aula é de 55 minutos. As aulas podem ocorrer nos formatos: presencial ou a distância; conforme previsto nas normativas internas da instituição. Os componentes curriculares são oferecidos de forma semestral. Sua carga horária é distribuída entre aulas teóricas (T) e práticas (P) - podendo ser desenvolvidas sob metodologia extensionista ou cultural (E).

4.2.1 Núcleo de conteúdos obrigatórios

Os componentes curriculares que formam o núcleo de conteúdos básicos obrigatórios são estruturados em disciplinas e atividades, que devem ser cursadas e aprovadas para a integralização do curso.

No curso do BICT, o estudante deve cumprir 92 créditos em disciplinas obrigatórias e 8 créditos em disciplinas de extensão, conforme estabelecido neste projeto pedagógico que em sua composição deve fornecer o embasamento teórico necessário para que o futuro profissional possa desenvolver seu aprendizado. As disciplinas do núcleo de conteúdos básicos obrigatório são apresentadas no *Quadro 3*.

Quadro 3: Disciplinas do Núcleo de Conteúdos Básicos Obrigatório.

Componentes Curriculares Obrigatórias	CH	CR	Pré/Co Requisitos
Administração e Empreendedorismo	60	4	
Álgebra Linear e Geometria Analítica	60	4	Introdução ao Cálculo
Algoritmos e Programação I	60	4	

Ambiente, Energia e Sociedade	60	4	
Análise e Expressão Textual	60	4	
Cálculo I	60	4	Introdução ao Cálculo
Cálculo II	60	4	Cálculo I
Economia	30	4	
Eleticidade e Magnetismo	60	4	Ondas e Termodinâmica
Estatística	60	4	
Ética e Legislação	60	4	
Expressão Gráfica	60	4	
Filosofia da Ciência	60	4	
Fundamentos de Ciência dos Materiais	60	4	Química Geral
Introdução ao Cálculo	60	4	
Introdução as Funções de Várias Variáveis	60	4	Cálculo II
Laboratório de Eleticidade e Magnetismo	30	2	Eleticidade e Magnetismo
Laboratório de Mecânica Clássica	30	2	Mecânica Clássica
Laboratório de Ondas e Termodinâmica	30	2	Ondas e Termodinâmica
Laboratório de Química Geral	30	2	Química Geral
Mecânica Clássica	60	4	
Mecânica Geral I	60	4	Mecânica Clássica
Ondas e Termodinâmica	60	4	Mecânica Clássica
Projeto Integrador de Extensão I	60	4	
Projeto Integrador de Extensão II	60	4	
Química Geral	60	4	
Resistencia dos Materiais I	60	4	Mecânica Geral I
Sociologia	60	4	

Fonte: Autoria própria.

Adicionalmente, para integralizar o núcleo de conteúdos obrigatórios o estudante deve cursar 16 créditos de componentes curriculares do tipo atividades que são organizados em: Atividades complementares, Unidades de Extensão do tipo atividade, Projeto de Conclusão de Curso e Trabalho de Conclusão de Curso.

4.2.2 Ementas e Bibliografia do Núcleo Comum Obrigatório

ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDEDORISMO (60 horas)
Ementa: As organizações. A Administração e suas funções. Liderança. O empreendedor e a atividade empreendedora. Tipos de empreendedorismo. Plano de negócios. Aspectos e formalidades legais na constituição da empresa. O planejamento estratégico do negócio.
Bibliografia básica: 1. BERNARDI, L. A., Manual de Empreendedorismo e Gestão: Fundamentos, Estratégias e Dinâmicas. 2ª ed. São Paulo: Atlas 2012 2. CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração. 9. ed. São Paulo: Manole, 2014. 3. DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo: Transformando ideias em negócios. 6ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2017. 4. SOBRAL, Filipe João Bera de Azevedo; PECL, Alketa. Administração: teoria e prática no contexto brasileiro. 2. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2013.
Bibliografia complementar: 1. CARNEIRO, Murilo. Administração de organizações: teoria e lições práticas. São Paulo: Atlas, 2012. 2. DOLABELA, F., Oficina do Empreendedor. 2ª ed. São Paulo: Sextante, 2008. 3. DORNELAS, José. Plano de negócios seu guia definitivo: o passo a passo para você planejar e criar um negócio de sucesso. 2.ed. São Paulo: Empreende, 2016. 4. DORNELAS, José; TIMONS, Jeffry A; SPINELLI, Stephen. Criação de novos negócios: empreendedorismo para o século 21. São Paulo: Elsevier, 2010. 5. FAYOL, Henry. Administração industrial e geral. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2012. 6. MARCOVITCH, Jacques. Pioneiros e empreendedores: a saga do desenvolvimento no Brasil. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 7. MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Fundamentos de administração: introdução à teoria geral e aos processos da administração. 3.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015. 8. MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Introdução à Administração. 8. Ed. São Paulo: Atlas, 2013.
ÁLGEBRA LINEAR E GEOMETRIA ANALÍTICA (60 horas)

Ementa: Vetores no plano e no espaço. Retas e Planos no espaço. Espaços Vetoriais e Transformações Lineares. Autovalores e Autovetores.
Bibliografia Básica: 1. STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P. Geometria Analítica. São Paulo: Pearson, 2012; 2. BOLDRINI, J. et al. Álgebra Linear. 3ª ed. São Paulo: HABRA, 1986; LIPSCHUTZ, S. e LIPSON, M. Álgebra Linear. 4ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.
Bibliografia Complementar: 1. BOULOS, P. e CAMARGO, I. Geometria Analítica: um tratamento vetorial. São Paulo: Pearson, 2014; 2. REIS, G. L.; SILVA, V. V. Geometria Analítica. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, Rio de Janeiro, 2012; 3. ABRANTES, J. Geometria Analítica Aplicada. 5ª Edição. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2019; 4. ANTON, H.; RORRES, C. Álgebra linear com aplicações. 10ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2012; 5. LIMA, E. L. Álgebra Linear. 8ª ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2009.
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I (60 horas)
Ementa: Algoritmos: propriedades, características e formas de representação. Programação em linguagem de alto nível. Conceitos básicos: tipos de dados, variáveis, constantes, operadores e expressões. Estruturas de controle: sequencial, de decisão e de repetição. Modularização: Funções. Estruturas de dados homogêneas: vetores e matrizes.
Bibliografia básica: 1. ARAÚJO, S. Lógica de Programação e Algoritmos. Curitiba: Contentus, 2020. 2. DAMAS, L. Linguagem C. 10 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2019. 3. GUEDES, S. (org.). Lógica de Programação Algorítmica. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.
Bibliografia complementar: 1. SOUZA, M. A. F.; GOMES, M. M.; SOARES, M. V.; CONCILIO, R. Algoritmos e Lógica da Programação. 3. ed. São Paulo: Cengage, 2019.

2. MANZANO, J. A. N. G.; OLIVEIRA, J. F. **Algoritmos: lógica para desenvolvimento de programação de computadores**. 29. ed. São Paulo: Érica, 2019.
3. SILVA, E. L. (org.). **Programação de Computadores**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.
4. DEITEL, P.; DEITEL, H. C: **Como Programar**. 6 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.
5. PEREIRA, S. L. **Algoritmos e lógica de programação em C: uma abordagem didática**. São Paulo: Érica, 2010.

AMBIENTE ENERGIA E SOCIEDADE (60 horas)

Ementa: Meio ambiente. Evolução da questão ambiental. Crise ambiental. Desenvolvimento sustentável. Economia solidária. Responsabilidade socioambiental. Política ambiental. Recursos energéticos renováveis e não renováveis.

Bibliografia:

1. BRAGA, Benedito. **Introdução à engenharia ambiental: o desafio do desenvolvimento sustentável**. 2.ed. Pearson Prentice Hall. 2005. ISBN: 978-85-7605-041-4 (broch.)
2. MILLER JÚNIOR, G. Tyler. **Ciência ambiental**. Cengage Learning. 2008. ISBN: 85-221-0549-9 (broch.).
3. GOLDEMBERG, José. **Energia, meio ambiente e desenvolvimento**. 3.ed. Edusp. 2011. ISBN: 978-314-1113-7 (Broch.)

Bibliografia Complementar:

1. SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardini. **Gestão ambiental: instrumentos, esferas de ação e educação ambiental**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2011. 310 p. ISBN: 9788522464678.
2. MORAN, Emilio F. **Nós e a natureza: uma introdução às relações homem-ambiente**. São Paulo: Senac, 2008. 302p. ISBN: 9788573596731.
3. ODUM, Eugene P; BARRETT, Gary W. **Fundamentos de ecologia**. 5.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008. 612 p. ISBN: 9788522105410.
4. REIS, Lineu Belico dos; FADIGAS, Eliane A. F. Amaral; CARVALHO, Cláudio Elias. **Energia, recursos naturais e a prática do desenvolvimento sustentável**. 2.ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2012. 447p. ISBN: 9788520432204.

5. SÁNCHEZ, Luis Enrique. **Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos**. Luis Enrique Sánchez. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.

ANÁLISE E EXPRESSÃO TEXTUAL (60 horas)

Ementa: Abordar os paradigmas textuais e científicos na produção da escrita científica, a intertextualidade como elemento de linguagem no contexto da textualidade e da oralidade e da visualidade, a coesão e coerência textual como elemento estruturador da linguagem acadêmica, o estilo como mediador entre forma e conteúdo na produção do conhecimento, a interdisciplinaridade como estética da linguagem.

Bibliografia Básica:

1. MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica**: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11.ed. Atlas. 2012. ISBN: 978-85-224-5339-9 (broch.)
2. SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. Cortez. 2007. ISBN: 978-85-249-1311-2 (Broch.)
3. MARTINS, Dileta Silveira. **Português instrumental**. 29.ed. Atlas. 2010. ISBN: 978-85-224-5722-9 (Broch.)

Bibliografia Complementar:

1. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto**: leitura e redação. 17. ed. São Paulo: Ática, 2009. 431 p. ISBN: 9788508108664.
2. GERALDI, João. Wanderley. **O texto na sala de aula**. 5.ed. São Paulo: Ática, 2011. ISBN: 9788508153350.
3. MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola, 2008. 295 p. ISBN: 9788588456747 (Broch.).
4. KOCH, Ingedore Villaça. **Ler e compreender**: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2012. 216 p. ISBN: 978-85-7244-327-2 (Broch.).
5. KOCH, Ingedore Villaça. **Ler e escrever**: estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2009. 220 p. ISBN: 978-85-7244-423-1 (Broch.).

CÁLCULO I (60 horas)

Ementa: Limites. Continuidade. Derivadas. Aplicações das Derivadas.

Bibliografia Básica:

1. THOMAS, G B; HASS, J; WEIR, M D. **Cálculo**. 12.ed. São Paulo: Pearson, 2012. v.1;

2. LEITHOLD, L. **O Cálculo com geometria analítica**. 3. ed. São Paulo: Harbra, 1994. v.1;
3. GUIDORIZZI, H L. **Um curso de cálculo**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. v.1

Bibliografia Complementar:

1. STEWART, J. **Cálculo**. 7.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013. v. 1;
2. MUNEM, M.; Foulis, D. J. **Cálculo**. Rio de Janeiro: LTC, 2015. v.1;
3. SIMMONS, G F. **Cálculo com geometria analítica**. São Paulo: Pearson, 2010. v.1;
4. FLEMMING, D M; GONÇALVES, M B. **Cálculo A: funções, limite, derivação e integração**. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Pearson, 2009;
5. HOWARD, A.; BIVENS, I.; DAVIS, S. **Cálculo**. 10ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2014. v. 1.

CÁLCULO II (60 horas)

Ementa: Primitivas. Técnicas de integração. Integral definida. Teorema fundamental do Cálculo. Aplicações das integrais. Aplicações das integrais.

Bibliografia Básica:

1. STEWART, J. **Cálculo**. 7.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013. v. 1.
2. THOMAS, G. B.; HASS, J.; WEIR, M. D. **Cálculo**. 12.ed. São Paulo: Pearson, 2012. 634 p. v.1.
3. LEITHOLD, L. **O Cálculo com geometria analítica**. 3. ed. São Paulo: Harbra, 1994. 1-685 p. v.1.

Bibliografia Complementar:

1. GUIDORIZZI, H. L. **Um curso de cálculo**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. 632 p. v.1.
2. SIMMONS, G. F. **Cálculo com geometria analítica**. São Paulo: Pearson Makron Books, 2010. 829p. v.1.
3. FLEMMING, D. M.; GONÇALVES, M. B. **Cálculo A: funções, limite, derivação e integração**. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.
4. MUNEM, M.; FOULIS, D. J. **Cálculo**. Rio de Janeiro: LTC, 1982. 650 p. v. 1.
5. ANTON, H.; BIVENS, I.; DAVIS, S. **Cálculo**. 10. ed. Porto Alegre: Bookman, 2014. 560 p. v. 1.

ECONOMIA (30 horas)

Ementa: Noções gerais de economia; Mercado: demanda, oferta e equilíbrio; comportamento do consumidor; comportamento do produtor; e estruturas de mercado.

Bibliografia básica:

1. MOCHON, Francisco. **Princípios de economia**. 1ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
2. PASSOS, Carlos Roberto Martins, NOGAMI, Otto. **Princípios de Economia**. São Paulo: Pioneira, 2002.
3. ROSSETI, José Paschoal. **Introdução à Economia**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2005.
4. VASCONCELLOS, Marco Antonio. **Fundamentos de Economia**. 1ª ed. Saraiva: São Paulo, 1999.

Bibliografia complementar:

1. EQUIPE DE PROFESSORES DA USP. **Manual de Economia**. 1ª ed. Saraiva: São Paulo, 2000.
2. HOLANDA, Nilson. **Introdução à Economia**. 8. ed. São Paulo: Vozes, 2003.
3. LOPES, L.M., VASCONCELOS, M.A.S. de. **Manual de microeconomia: nível básico e nível intermediário**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2000.
4. MANKIW, Gregory - **Introdução à Economia: princípios de micro e macroeconomia**. 2ª ed. São Paulo: Campos 1999.
5. SOUZA, Nali de Jesus de; et al. **Introdução à economia**. 2. ed., São Paulo: Atlas, 1997.
6. VICENCONTI, Paulo. **Introdução à Economia**. 3ª ed. São Paulo: Frase, 2003.

ELETRICIDADE E MAGNETISMO (60 horas)

Ementa: Força e campo elétrico. Potencial elétrico. Capacitância e dielétricos. Corrente, resistência e circuitos elétricos. Força e Campo magnético. Força eletromotriz induzida. Indutância. Motores e Geradores Elétricos.

Bibliografia Básica:

1. HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. **Fundamentos de Física. Eletromagnetismo, Vol. 3**. 9ª. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2012.
2. YOUNG, Hugh D; FREEDMAN, Roger A. **Física III: Eletromagnetismo**. 12ª ed. São Paulo: Addison Wesley, 2008.
3. TIPLER, Paul Allen; MOSCA, Gene. **Física para cientistas e engenheiros. Vol. 2**. 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

Bibliografia Complementar:

1. RESNICK, Robert; HALLIDAY, David; KRANE, Kenneth S. **Física 3**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
2. FEYNMAN, Richard P; LEIGHTON, Robert B; SANDS, Matthew. **Lições de física de Feynman. Vol. 2** 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.
3. NUSSENZVEIG, H. Moysés. **Curso de física básica: Eletromagnetismo**. 5ª ed. rev. São Paulo: Blucher, 2014.

ESTATÍSTICA (60 horas)

Ementa: Estatística descritiva. Conjuntos e probabilidades. Variáveis aleatórias. Distribuições de probabilidade. Distribuições especiais de probabilidade. Teoria da amostragem. Teoria da estimação. Testes de hipóteses. Regressão linear e correlação.

Bibliografia Básica:

1. FONSECA, Jairo Simon da. **Curso de Estatística**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
2. MONTGOMERY, Douglas C; RUNGER, George C. **Estatística aplicada e probabilidade para engenheiros**. 5.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
3. ROCHA, André Luiz Sena da. **Estatística**. Mossoró: EdUFERSA, 2013.

Bibliografia Complementar:

1. FERREIRA, Daniel F. **Estatística básica**. 2.ed. Lavras: UFLA, 2009.
2. HINES, William W et al. **Probabilidade e estatística na engenharia**. 4.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
3. COSTA NETO, Pedro Luiz de Oliveira. **Estatística**. 2. ed. rev. e atual. São paulo: Blucher, 2002.
4. MORETTIN, Pedro A; BUSSAB, Wilton O. **Estatística básica**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
5. BARBETTA, Pedro A.; REIS, Marcelo M.; BORNIA, Antônio C. **Estatística: para cursos de engenharia e informática**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ÉTICA E LEGISLAÇÃO (30 horas)

Ementa: Doutrinas éticas fundamentais; mudanças histórico-sociais; moral e moralidade; princípio da responsabilidade; regulamentação do exercício profissional; as relações na prestação de serviços em face do código do consumidor, deveres profissionais; código de ética.

Bibliografia Básica:

1. CANCLINI, N. G. **Consumidores e cidadãos: conflitos multiculturais da globalização**. Rio de Janeiro:UFRJ, 1995.
2. GIACOMINI FILHO, G. **Consumidor versus propaganda**. São Paulo: Summus, 1991.
3. VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Ética**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

Bibliografia Complementar:

1. FEATHERSTONE, M. **Cultura de consumo e pós-modernismo**. São Paulo: Studio Nobel, 1995.
2. FEATHERSTONE, M. **O desmanche da cultura: globalização, pós-modernismo e identidade**. São Paulo: Studio Nobel/SESC, 1997.
3. LEVY, A. **Propaganda: a arte de gerar descrédito**. Rio de Janeiro: FGV, 2003.
4. QUESSADA, D. **O poder da publicidade na sociedade consumida pelas marcas: como a globalização impõe produtos, sonhos e ilusões**. São Paulo: Futura, 2003.
5. SANT'ANNA, A. **Propaganda: teoria, técnica e Prática**. São Paulo: Pioneira, 1998.
6. SUNG, J. M., SILVA, J. C. **Conversando sobre ética e sociedade**. Petrópolis: Vozes, 1995.
7. TOSCANI, O. **A publicidade é um cadáver que nos sorri**. Rio de Janeiro: Editora Ediouro, 1996.
8. VALLS, Álvaro L. M. **O que é ética**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1993.

EXPRESSÃO GRÁFICA (60 horas)

Ementa: Introdução. Geometria descritiva: ponto, reta, plano e figuras geométricas. Desenho Técnico: normas, escalas, cotas, vistas ortográficas e perspectivas. Desenho Técnico Aplicado: Desenho arquitetônico e Desenho de elementos de máquinas.

Bibliografia básica:

1. MORLING, KEN. **Desenho técnico e geométrico**. Tradução de Alberto Dias Vieira. 3. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016. 360p.
2. SILVA, A., et al. **Desenho técnico moderno**. Tradução de Antônio Eustáquio de Melo Pertence, Ricardo Nicolau Nassar Koury. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006. 475p-
3. MONTENEGRO, Gildo Aparecido. **A perspectiva dos profissionais: sombras, insolação e axonometria**. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2010. 164 p.

4. FRENCH, Thomas E.; VIERCK, Charles J. **Desenho técnico e tecnologia gráfica**. 7. ed. São Paulo: Globo, 2002. 1093 p.

Bibliografia complementar:

1. SATHLER, Nilson de Sousa. Notas de aula de desenho: ponto, reta, plano, escalas numérica e gráfica, e vistas ortográficas. 2. ed. Mossoró: ENA/ESAM, 1999. 185 p. (Boletim Técnico-Científico 26).
2. FORSETH, K. Projetos em Arquitetura. 1ª ed. Editora Hemus. São Paulo. 2004
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10.068: Folha de desenho - layout e dimensões. Rio de Janeiro, 1987.
3. ____ NBR 8196: Desenho técnico - emprego de escala. Rio de Janeiro, 1999.
4. ____ NBR 8403: Aplicação de linhas em desenho - tipos de linhas e larguras de linhas. Rio de Janeiro, 1984.
5. ____ NBR 10067: Princípios gerais de representação em desenho técnico. Rio de Janeiro, 1995.
6. ____ NBR 10126: Cotagem em desenho técnico. Rio de Janeiro, 1987.
7. ____ NBR 10582: Apresentação da folha para desenho técnico. Rio de Janeiro, 1988.
8. ____ NBR 13142: Desenho técnico - Dobramento de cópia. Rio de Janeiro, 1999.

FILOSOFIA DA CIÊNCIA E METODOLOGIA CIENTÍFICA (60 horas)

Ementa: Filosofia da ciência. Deontologia científica. Pesquisa científica. Método científico. Pesquisa empírica. Pesquisa bibliográfica. Projeto de pesquisa. Fases da pesquisa. Redação técnica. Apresentação de trabalhos científicos.

Bibliografia Básica:

1. ALVES, Rubem. Filosofia da Ciência: introdução ao jogo e a suas regras. 17.ed. São Paulo: Loyola, 2012.
2. CHALMERS, A. F. **O que é Ciência Afinal?** São Paulo: Brasiliense, 1993.
3. LAKATOS, Eva; MARCONI, Marina De Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Bibliografia Complementar:

1. KUHN, Thomas. **A estrutura das revoluções científicas**. São Paulo: Perspectiva, 2013. FEYERABEND, Paulo K. Contra o método. 2.ed. São Paulo: Unesp, 2011.
2. POPPER, Karl R. **A lógica da pesquisa científica**. 2.ed. São Paulo: Cultrix, 2013.

3. SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24.ed. São Paulo: Cortez, 2016.
4. POPPER, Karl. **A lógica da investigação científica**. 2ed. São Paulo: Cultrix, 2013.

FUNDAMENTOS DE CIÊNCIAS DOS MATERIAIS (60 horas)

Ementa: Estruturas Cristalina, Difusão, Propriedades Mecânicas; Introdução aos materiais cerâmicos e poliméricos – Estruturas, propriedades, processamento e aplicações; Introdução aos materiais compósitos.

Bibliografia básica:

1. CALLISTER JR., William D; RETHWISCH, David G. **Ciência e engenharia de materiais: uma introdução**. 10ª.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2020. 864p. ISBN: 978-8521637288
2. CALLISTER JR., William D; RETHWISCH, David G. **Fundamentos da Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Abordagem Integrada**. 4ª.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014. 832p. ISBN: 978-8521625179.
3. ASKELAND, Donald R; PHULÉ, Pradeep P. **Ciência e engenharia dos materiais**. 5ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008. 556 p. ISBN: 9788522105984.

Bibliografia complementar:

1. PARDINI, Luiz C.; LEVY NETO, F. **Compósitos Estruturais: Ciência e Tecnologia**. 2ª.ed. Blucher, 2016. 416p. ISBN: 978-8521210788.
2. CANEVAROLO, Sebastião V. **Ciência dos Polímeros. Um Texto Básico Para Tecnólogos e Engenheiros**. 3ª.ed. Artliber, 2010. 280p. ISBN: 978-8588098107
3. SETZ, Luiz F. Grespan; SILVA, Antônio Carlos da; VARGAS, Reinaldo Azevedo. **O Processamento Cerâmico sem Mistério**. 2ª.ed. Blucher, 2022. 296p. ISBN: 978-6555065275
4. SCHMIDT, Walfredo. **Materiais elétricos: condutores e semicondutores**. 2.ed. São Paulo: Blucher, 2008. 141 p. v.1. ISBN: 978-8521200888.
5. RIBEIRO, Daniel Vêras. **Princípios da ciência dos materiais cimentícios: produção, reações, aplicações e avanços tecnológicos**. 1ª.ed. Appris Editora, 2021. 569p. ISBN: 978-6525002385

INTRODUÇÃO AO CÁLCULO (60 horas)

Ementa: Números Reais. Funções Elementares e seus Gráficos. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares.

Bibliografia Básica:

1. DEMANA, F. D. **Pré-cálculo**. 2.ed. São Paulo: Pearson, 2013;
2. GOMES, F. M. **Pré-cálculo: operações, equações, funções e trigonometria**. São Paulo, Cenage Learning, 2019;
3. LIPSCHUTZ, S. e LIPSON, M. **Álgebra Linear**. 4ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

Bibliografia Complementar:

1. KOLMAN, B.; HILL, D. R. **Álgebra Linear com aplicações**. 9ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013;
2. PETROLI, T. **Pré-cálculo**. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 18 abr. 2024;
3. BOURCHTEIN, L.; BOURCHTEIN, A. **Introdução às funções elementares**. 1. ed. São Paulo: Blucher, 2023. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 18 abr. 2024;
4. ANTON, H.; RORRES, C. **Álgebra linear com aplicações**. 10ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2012;
5. BOLDRINI, J. et al. **Álgebra Linear**. 3ª ed. São Paulo: HABRA, 1986.

INTRODUÇÃO ÀS FUNÇÕES DE VÁRIAS VARIÁVEIS (60 horas)

Ementa: Funções Vetoriais. Funções de duas ou mais variáveis. Limite e continuidade. Derivadas parciais. Gradiente. Campos Vetoriais. Derivadas direcionais. Integrais múltiplas e Integrais de linha.

Bibliografia Básica:

1. STEWART, J. **Cálculo**. 7. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013. v. 2.
2. THOMAS, G. B.; HASS, J; WEIR, M. D. **Cálculo**. 12. ed. São Paulo: Pearson, 2012. 634 p. v. 2.
3. LEITHOLD, L. **O Cálculo com geometria analítica**. 3. ed. São Paulo: Harbra, 1994. 1-685 p. v. 2.

Bibliografia Complementar:

1. GUIDORIZZI, H. L. **Um curso de cálculo**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. 632 p. v.3.
2. ÁVILA, G. **Cálculo das funções de múltiplas variáveis**. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006 435 p. v. 3.

3. GONÇALVES, M. B.; FLEMMING, D. M. **Cálculo B**: funções de várias variáveis, integrais múltiplas, integrais curvilíneas e de superfície. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2007.
4. ANTON, H.; BIVENS, I.; DAVIS, S. **Cálculo**. 10. ed. Porto Alegre: Bookman, 2014. 1168 p. v.2.
5. MUNEM, M. A.; FOULIS, D. J. **Cálculo**. Rio de Janeiro: LTC, 2011. 606-1033 p. v. 2.

LABORATÓRIO DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO (30 horas)

Ementa: Experimentos associados ao conteúdo da disciplina Força e campo elétrico. Potencial elétrico. Capacitância e dielétricos. Corrente, resistência e circuitos elétricos. Força e Campo magnético. Força eletromotriz induzida. Indutância. Motores e Geradores Elétricos.

Bibliografia básica:

1. PERUZZO, Jucimar. Experimentos de física básica: eletromagnetismo, física moderna e ciências espaciais São Paulo: Livraria da física, 2012.
2. HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. **Fundamentos de física: Eletromagnetismo. vol. 3.** 9ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.
3. YOUNG, Hugh D; FREEDMAN, Roger A. **Física III: Eletromagnetismo.** 12.ed. São Paulo: Addison Wesley, 2008.

Bibliografia complementar:

1. HELENE. O. A. M.; VANIN, V. R. **Tratamento estatístico de dado em física experimental.** 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1981.
2. TAYLOR, John R. Introdução à análise de erros: o estudo de incertezas em medições físicas. Porto Alegre: Bookman, 2012.
3. VUOLO, José Henrique. **Fundamentos da teoria de erros.** 2ª ed. revista e ampliada. São Paulo: Blucher, 1996.
4. TIPLER, Paul Allen; MOSCA, Gene. **Física para cientistas e engenheiros. Vol. 2.** 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

LABORATÓRIO DE MECÂNICA CLÁSSICA (30 horas)

Ementa: Experimentos associados ao conteúdo da disciplina Mecânica Clássica. Unidades, Grandezas Físicas e Vetores. Movimento Retilíneo e Movimento em Duas e Três Dimensões. Leis de Newton e suas Aplicações. Energia, Trabalho e Conservação de

Energia. Impulso e Momento Linear. Equilíbrio dos Corpos Rígidos (extensos), Torque e Dinâmica da Rotação.

Bibliografia Básica:

1. PERUZZO, J. **Experimentos de Física Básica: Mecânica**. 1. ed. São Paulo: Livraria da Física, 2012.
2. SANTORO, A. et al. **Estimativas e erros em experimentos de física**. 3.ed. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.
3. HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. **Fundamentos de Física. Vol. 1**. 9ª. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2012.

Bibliografia Complementar:

1. HELENE. O. A. M.; VANIN, V. R. **Tratamento estatístico de dado em física experimental**. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1981.
2. TAYLOR, John R. Introdução à análise de erros: o estudo de incertezas em medições físicas. Porto Alegre: Bookman, 2012.
3. VUOLO, José Henrique. **Fundamentos da teoria de erros**. 2ª ed. revista e ampliada. São Paulo: Blucher, 1996.
4. GREF. **Física 1: mecânica**. 7.ed. São Paulo: edusp, 2017.
5. YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. **Física I: Mecânica**, 12. ed. São Paulo: PEARSON Addison Wesley, 2008.
6. TIPLER, Paul. **Física para cientistas e engenheiros**. Vol. 1. 6ª. ed. Rio de Janeiro: Ed. LTC, 2009

LABORATÓRIO DE ONDAS E TERMODINÂMICA (30 horas)

Ementa: Experimentos associados ao conteúdo da disciplina Ondas e Termodinâmica. Elasticidade. Movimento periódico. Hidrostática. Hidrodinâmica e viscosidade. Temperatura e dilatação. Calor. Transmissão de calor. Propriedades térmicas da matéria. Propriedades moleculares da matéria. Propagação de ondas. Corpos vibrantes. Fenômenos acústicos.

Bibliografia Básica:

1. PERUZZO, Jucimar. **Experimentos de física básica: termodinâmica, ondulatória e óptica**. São Paulo: Livraria da física, 2012.
2. HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. **Fundamentos de física: gravitação, ondas e termodinâmica. vol. 2**. 9ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

3. YOUNG, Hugh D; FREEDMAN, Roger A. **Física II: termodinâmica e ondas**. 12.ed. São Paulo: Addison Wesley, 2008.

Bibliografia Complementar:

1. HELENE. O. A. M.; VANIN, V. R. **Tratamento estatístico de dado em física experimental**. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1981.
2. TAYLOR, John R. Introdução à análise de erros: o estudo de incertezas em medições físicas. Porto Alegre: Bookman, 2012.
3. VUOLO, José Henrique. **Fundamentos da teoria de erros**. 2ª ed. revista e ampliada. São Paulo: Blucher, 1996.
4. TIPLER, Paul Allen; MOSCA, Gene. **Física para cientistas e engenheiros. Vol. 1**. 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL I (30 horas)

Ementa: Segurança no laboratório. Manuseio de vidrarias e equipamentos. Densidade de sólidos e líquidos. Teste de chamas. Equilíbrio líquido-líquido. Indicadores ácido-base. Conservação da Massa. Preparo e padronização de soluções. Calorimetria. Cinética química. Equilíbrio químico.

Bibliografia Básica:

1. BROWN, Theodore L.; LEMAY JR., H. Eugene *et al.* **Química: a ciência central**. 13. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2016. 1188 p.
2. PETER ATKINS; Loretta Jones. **Princípios de Química Questionando a vida moderna e o meio ambiente**; Porto Alegre: Bookman, 2012.
3. JAMES M. POSTMA, JULIAN L. ROBERTS JR., J. LELAND HOLLENBERG. **Química no Laboratório**. 5ª Ed. São Paulo: Manole, 2009.

Bibliografia Complementar:

1. KOTZ, Jonhn C. **Química e geral e reações químicas, vol. 1** / John C. Kotz, Paul M. Treichel, Gabriela C. Werner; São Paulo: Cengage Learning, 2018.
2. KOTZ, Jonhn C. **Química e geral e reações químicas, vol. 2** / John C. Kotz, Paul M. Treichel, Gabriela C. Werner; São Paulo: Cengage Learning, 2016.
3. SKOOG, WEST, HOLLER, CROUCH, **Fundamentos de Química Analítica**, Tradução da 9ª Edição norte-americana, Editora Thomson, São Paulo-SP, 2015.
4. MASTERTON, William L.; SLOWINSKI, Emil J.; STANITSKI, Conrad L. **Princípios de química**. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017. 681 p.

5. VOGEL, **Análise Química Quantitativa**, 6ª Edição, LTC Editora, Rio de Janeiro-RJ, 2002.

MECÂNICA CLÁSSICA (60 horas)

Ementa: Unidades. Grandezas físicas e vetores. Equilíbrio de uma partícula. Movimento retilíneo. Segunda lei de Newton e gravitação. Movimento plano. Trabalho e energia. Impulso e momento linear. Equilíbrio; torque. Rotação.

Bibliografia Básica:

1. HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. **Fundamentos de Física**. Vol. 1. 9ª. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2012.
2. YOUNG, Hugh e FREEDMAN, Roger. **Física 1**. 12ª. ed. São Paulo: Editora Pearson, 2009.
3. TIPLER, Paul. **Física para cientistas e engenheiros**. Vol. 1. 6ª. ed. Rio de Janeiro: Ed. LTC, 2009

Bibliografia Complementar:

1. NUSSENZVEIG, Moyses. **Curso de física básica**. Vol. 1. 4ª. Ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2002.
2. GREF. Física 1: Mecânica 5ª. Ed. São Paulo: Ed. Edusp, 1999.
3. ALONSO, Marcelo; FINN Edward. **Física: Um curso universitário**. Vol. 1. 2ª ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1972.
4. FEYNMAN, Richard; LEIGHTON, Robert; SANDS, Matthew. **Lições de física de Feynman**. Vol. 1. Edição definitiva. São Paulo: Bookman, 2008.

MECÂNICA GERAL I (60 horas)

Ementa: Estática da partícula e de corpos rígidos em duas e três dimensões. Equilíbrio e sistemas de forças em duas e três dimensões. Carregamento distribuído. Análise de estruturas: treliças. Cabos. Atrito. Propriedades geométricas: centróide, centro de massa, momento de inércia.

Bibliografia básica:

1. JOHNSTON JR., E.R.; BEER, F.P. **Mecânica vetorial para engenheiros – Estática**. 5ª ed. São Paulo: Makron, 1994, 793p.
2. HIBBELER, R.C. Estática – **Mecânica para engenharia**. 10ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008, 560p.

3. MERIAM, J.L; KRAIGE, L.G. **Mecânica - Estática**. 5a ed. São Paulo: Livros Técnicos e Científicos Editora, 2004, 368p

Bibliografia complementar:

1. BEER, F. P. e Johnston, R. E. **Mecânica Vetorial para Engenheiros**. 9ª edição. São Paulo: Ed. Makron Books. 2012–
2. NÓBREGA, J. C. **Mecânica Geral, Volume: Estática**. São Paulo. FEI-SBC. 1980
3. FRANÇA, L.N.F. e MATSUMURA, A.Z. - **Mecânica Geral**, Vol. Estática. Ed. Edgar Blücher Ltda. 3ª edição. S.P. 2011
4. CETLIN, P. R. & HELMANN, H. **Fundamentos de Conformação Mecânica dos Metais**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Dois.

ONDAS E TERMODINÂMICA (60 horas)

Ementa: Elasticidade. Movimento periódico. Hidrostática. Hidrodinâmica e viscosidade. Temperatura e dilatação. Calor. Transmissão de calor. Propriedades térmicas da matéria. Propriedades moleculares da matéria. Propagação de ondas. Corpos vibrantes. Fenômenos acústicos.

Bibliografia Básica:

1. HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos de Física. Gravitação, ondas e termodinâmica, vol. 2. 9ª. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2012.
2. YOUNG, Hugh D; FREEDMAN, Roger A. Física II: termodinâmica e ondas. 12ª ed. São Paulo: Addison Wesley, 2008.
3. TIPLER, Paul Allen; MOSCA, Gene. Física para cientistas e engenheiros. Vol. 1. 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

Bibliografia Complementar:

1. RESNICK, Robert; HALLIDAY, David; KRANE, Kenneth S. **Física 2**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
2. ALONSO, Marcelo; FINN, Edward J. **Física: um curso universitário**. Vol. 1. 2ª ed. São Paulo: Blucher, 2014.
3. ALONSO, Marcelo; FINN, Edward J. **Física: um curso universitário**. Vol. 2. 2ª ed. São Paulo: Blucher, 2015.
4. FEYNMAN, Richard P; LEIGHTON, Robert B; SANDS, Matthew. **Lições de física de Feynman**. Vol. 1 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.

5. FEYNMAN, Richard P; LEIGHTON, Robert B; SANDS, Matthew. **Lições de física de Feynman**. Vol. 2 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.
6. NUSSENZVEIG, H. Moysés. **Curso de física básica: fluidos**, Vol. 2, oscilações e ondas, calor. 5ª ed. rev. São Paulo: Blucher, 2014.

PROJETO INTEGRADOR DE EXTENSÃO I (60 horas)

Ementa: Estudo das diretrizes e fundamentos da extensão universitária como prática acadêmica e social. Planejamento, execução e avaliação de ações extensionistas voltadas à comunidade. Desenvolvimento de projetos interdisciplinares voltados à produção de materiais de divulgação científica e comunitária, com foco na promoção da transformação social, cultural e artística, no fortalecimento da cidadania e na promoção do desenvolvimento sustentável.

Bibliografia básica:

1. BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. *Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018*. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 dez. 2018, p. 49.
2. MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu (Orgs.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Série Manuais Acadêmicos. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2025. ISBN 978-85-326-5202-7.
3. SERVA, Fernanda Mesquita. A extensão universitária e sua curricularização. 2. ed. Curitiba: CRV, 2023.

Bibliografia complementar:

1. GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 2019.
2. PEREIRA, N. F. F.; VITORINI, R. A. da S. Curricularização da extensão: desafio da educação superior. Interfaces, v. 7, n. 1, p. 19-29, 2019.
3. SOMEKH, Bridget; LEWIN, Cathy (Orgs.). *Teoria e métodos de pesquisa social*. 2. ed. São Paulo: Penso, 2025. ISBN 978-85-70-00001-7.
4. SILVA, Geranilde Costa; OLIVEIRA, Evaldo Ribeiro (Orgs.). Experiências em ensino, pesquisa e extensão na Universidade: caminhos e perspectivas. Fortaleza: Imprepe, 2021. v. 3. 502 p.

5. GONÇALVES, Nádia Gaiofatto; QUIMELLI, Gisele Alves de Sá (Orgs.). Princípios da extensão universitária: contribuições para uma discussão necessária. Curitiba: Editora CRV, 2020.

PROJETO INTEGRADOR DE EXTENSÃO II (60 horas)

Ementa: Planejamento, execução e avaliação de ações extensionistas voltadas às demandas da comunidade, com foco na elaboração de projetos interdisciplinares que promovam a transformação social, o fortalecimento da cidadania e o estímulo à tecnologia social e à inovação.

Bibliografia básica:

1. BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. *Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018*. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 dez. 2018, p. 49.
2. SILVA, Geranilde Costa; OLIVEIRA, Evaldo Ribeiro (Orgs.). Experiências em ensino, pesquisa e extensão na Universidade: caminhos e perspectivas. Fortaleza: Impreco, 2021. v. 3. 502 p.
3. GONÇALVES, Nádia Gaiofatto; QUIMELLI, Gisele Alves de Sá (Orgs.). Princípios da extensão universitária: contribuições para uma discussão necessária. Curitiba: Editora CRV, 2020.

Bibliografia complementar:

1. GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 2019.
2. PEREIRA, N. F. F.; VITORINI, R. A. da S. Curricularização da extensão: desafio da educação superior. Interfaces, v. 7, n. 1, p. 19-29, 2019.
3. SOMEKH, Bridget; LEWIN, Cathy (Orgs.). *Teoria e métodos de pesquisa social*. 2. ed. São Paulo: Penso, 2025. ISBN 978-85-70-00001-7.
4. MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu (Orgs.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Série Manuais Acadêmicos. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2025. ISBN 978-85-326-5202-7.
5. SERVA, Fernanda Mesquita. A extensão universitária e sua curricularização. 2. ed. Curitiba: CRV, 2023.

QUÍMICA GERAL (60 horas)

Ementa: Estrutura atômica. Tabela Periódica. Ligação Química. Funções Inorgânicas. Cálculo Estequiométrico. Soluções. Termoquímica. Gases. Cinética química. Equilíbrio químico.
Bibliografia Básica: 1. BROWN, Theodore L.; LEMAY JR., H. Eugene et al. Química: a ciência central. 13. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2016. 1188 p. 2. PETER ATKINS; Loretta Jones. Princípios de Química Questionado a vida moderna e o meio ambiente; Porto Alegre: Bookman, 2012. 3. MASTERTON, William L.; SLOWINSKI, Emil J.; STANITSKI, Conrad L. Princípios de química. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017. 681 p.
Bibliografia Complementar: 1. KOTZ, Jonhn C. Química e geral e reações químicas, vol. 1 / John C. Kotz, Paul M. Treichel, Gabriela C. Werner; São Paulo: Cengage Learning, 2018. 2. KOTZ, Jonhn C. Química e geral e reações químicas, vol. 2 / John C. Kotz, Paul M. Treichel, Gabriela C. Werner; São Paulo: Cengage Learning, 2016. 3. SKOOG, WEST, HOLLER, CROUCH, Fundamentos de Química Analítica, Tradução da 9ª Edição norte-americana, Editora Thomson, São Paulo-SP, 2015. 4. RUSSEL, J. B., Química Geral, 2a Edição, Volume 2, Pearson – Makron Books, 2008. 5. MAHAN, Bruce M. e MYERS, Rollie J. Química: um curso universitário. 4a. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1995.
RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS I (60 horas)
Ementa: Determinação de esforços simples. Traçado de diagramas para estruturas isostáticas. Tração e compressão. Flexão pura e simples. Flexão assimétrica e composta com tração ou compressão. Cisalhamento. Ligações parafusadas e soldadas. Torção simples.
Bibliografia básica: 1. BEER, F. P.; JOHNSTON JR, E. R. Resistência dos Materiais. 3 ed. Makron Books do Brasil Ltda, 1996. ISBN:978-85-346-0344-7 (broc.) 2. GERE, J. M. Mecânica dos Materiais. Tradução da 7ª Edição Norte-Americana, 2012. ISBN:978-85-221-0798-8 (Broch.) 3. HIBBELER, R. C. Resistência dos materiais. 7. ed. São Paulo: Pearson, 2010. ISBN:978-85-7605-373-6 (Broch.)

Bibliografia complementar:

1. BEER, Ferdinand P. **Mecânica dos materiais**. 7.ed. Porto Alegre: AMGH, 2015. 838p. ISBN:978-85-8055-498-4(Broch.)
2. BOTELHO, Manoel H. C. **Resistência dos materiais: para entender e gostar**. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2015. ISBN:978-85-212-0899-0 (broch.).
3. CRAIG JR, R. R. **Mecânica dos materiais**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015. ISBN:978-85-216-1332-9(Broch.)
4. ONOUE, B e KEVIN, K. **Estática e Resistência dos Materiais para Arquitetura e Construção de Edificações**. 4º Ed. Rio de Janeiro, LTC, 2015. ISBN:978-85-216-2763-0 (broch.).
5. POPOV. E. P. **Introdução à Mecânica dos Sólidos**. Edgard Blucher Ltda., 1978. ISBN:978-85-212-0094-9 (Broch.)

SOCIOLOGIA (60 horas)

Ementa: Fundamentos das Ciências Sociais. Trabalho, forças produtivas e relações de produção. Desenvolvimento. Cultura. Ideologia. Cidadania. Desigualdades e relações de poder. Questões Étnicas Raciais. Teoria Social Contemporânea. Implicações da ciência e da tecnologia na sociedade. Relações de gênero em ciência e tecnologia.

Bibliografia básica:

1. BAUMAN, Z.; MAY, T. Aprendendo a pensar com a sociologia. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.
2. GIDDENS, A. Sociologia. 6ª ed. Porto Alegre: Penso, 2012.
3. GIL, A. C. Sociologia Geral. Atlas, 2019.

Bibliografia complementar:

1. BAUMGARTEN, M. Conhecimento e sustentabilidade: políticas de ciência, tecnologia e inovação no Brasil contemporâneo. Porto Alegre: Editora da UFRGS, Editora Sulina, 2008.
2. BAZZO, W. Ciência, Tecnologia e Sociedade, e o contexto da educação tecnológica. Florianópolis: EdUFSC, 2010.
3. BOURDIEU, P. Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico. São Paulo: Ed. Unesp, 2004.
4. CASTELLS, M. A sociedade em rede. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
5. LATOUR, B. Ciência Em Ação: Como Seguir Cientistas e Engenheiros Mundo Afora. São Paulo: Ed. Unesp, 2001.

4.2.3 Núcleo de conteúdos optativos

As componentes curriculares do núcleo de conteúdos optativos contemplam a possibilidade de oferta de disciplinas optativas para formação geral e compreende conteúdos de modo amplo e interdisciplinar das grandes áreas do conhecimento, fazendo relações interdisciplinares com os conteúdos ofertados pelas disciplinas obrigatórias.

As disciplinas optativas para formação específica são fundamentais para a continuidade da formação acadêmica, contribuindo para a construção da identidade profissional. Elas possibilitam a integração com os demais cursos de segundo ciclo oferecidos pela UFERSA. Os agrupamentos desses campos do saber geram grandes áreas que definem o campo profissional, articulando subáreas do conhecimento essenciais ao exercício de atividades voltadas para o mercado de trabalho.

O estudante deverá cumprir 44 créditos em disciplinas optativas, podendo selecioná-las de forma livre entre disciplinas que abordam conteúdos legalmente obrigatórios ou disciplinas oferecidas pelos cursos de segundo ciclo da UFERSA, as disciplinas optativas também podem ser cursadas na modalidade a distância, desde que não ultrapasse a carga horária de 16 créditos.

4.2.4 Ementas e Bibliografia do Núcleo Optativo com Conteúdos Legalmente Obrigatórios

LIBRAS (60 horas)
Ementa: Línguas de sinais e minoria linguística. As diferentes línguas de sinais. Status da língua de sinais no Brasil. Cultura surda e produção literária. A educação de surdos na sociedade brasileira. LIBRAS em situações discursivas formais e informais.
Bibliografia básica: 1. GESSER, Audrei. LIBRAS?: que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. 8.ed. Parábola. 2009. ISBN: 978-85-7934-001-7. 2. QUADROS, Ronice Muller; KARNOPP, Lodernir Becker. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004. 224p. ISBN: 9788536303086. 3. QUADROS, Ronice Müller. Educação de surdos: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artmed, 1997. 126 p. ISBN: 9788573072655.
Bibliografia complementar:

1. CAPOVILLA, Fernando César et al. **Dicionário da Língua de Sinais do Brasil: a libras em suas mãos**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2017. ISBN: 9788531416453.
2. BARROS, Mariângela Estelita. **Elis: sistema brasileiro de língua de sinais**. Porto Alegre: Penso, 2015.
3. FERNANDES, Eulália (Org.). **Surdez e bilinguismo**. Porto Alegre: Mediação, 2005.

TÓPICOS ESPECIAIS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA I (60 horas)

Ementa: Conceitos básicos: raça e etnia, mestiçagem, racismo, preconceito e discriminação. Legislação Educacional e as Relações étnico raciais, referenciais e diretrizes. Noções de História e Cultura afrobrasileira e indígena no Brasil. Valores civilizatórios afro-brasileiros e indígenas: oralidade, memória valorização da diversidade étnica e cultural, dentre outros. Movimentos sociais e políticas públicas para a diversidade étnico-racial. Identidade afro-brasileira e indígena na educação.

Bibliografia básica:

4. BRASIL. MEC. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, Brasília/DF: MEC/SEPPIR/SECAD, 2004.
5. MARÇAL, José Antônio; LIMA, Silvia Maria Amorim. **Educação escolar das relações étnico-raciais: história e cultura afro-brasileira e indígena no Brasil**. São Paulo: Intersaberes, 2015.
6. AFONSO, Yuri Berri. **História e culturas indígenas**. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020.

Bibliografia complementar:

1. MATTOS, Regiane Augusto de. **História e cultura afro-brasileira**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2007.
2. CORRÊA, Sílvio Marcus de Souza. **África e suas relações internacionais: entre dependência e desconexão**. São Paulo: Blucher, 2025.

TÓPICOS ESPECIAIS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA II (60 horas)

Ementa: Conceito de Educação das Relações Étnico-Raciais; multiculturalismo crítico; relações de gênero e diversidades culturais, sexuais e de gênero. Historicidade das relações raciais no Brasil. Direitos Humanos.

Bibliografia básica:

1. BRASIL. MEC. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, Brasília/DF: MEC/SEPPIR/SECAD, 2004.
2. SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e; OLIVEIRA, Luiza Helena da Silva (Orgs.). **Educação das relações étnico-raciais: processos em construção**. Brasília: MEC/SECAD, 2006.

3. FREITAS, Maria Ester de; DANTAS, Marcelo (Orgs.). ***Diversidade sexual e trabalho***. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

Bibliografia complementar:

1. CARVALHO, Ana Paula Comin de; WEISHEIMER, Nilson; MEINERZ, Nádia Elisa; ALLEBRANDT, Débora. **Desigualdades de gênero, raça e etnia**. Curitiba: Intersaberes, 2013.
2. MACHADO, Bárbara Araújo; PINHEIRO, Camila Fernandes. **Relações de gênero e trabalho: história e teoria**. Curitiba: Intersaberes, 2023.
3. GONÇALVES, Marli. **Feminismo no cotidiano: bom para mulheres. E para homens também....** São Paulo: Contexto, 2019.
4. Ana Mercês Bahia Bock; Maria de Lourdes Tassi Teixeira; Odair Furtado. **Relações sociais e a vida coletiva: aspectos psicológicos e desafios étnico-raciais**. São Paulo, Expressa, 2021. ISBN: 978-65-87958-27-9

4.3 Atividades complementares

As Atividades Complementares desempenham um papel fundamental na formação acadêmica, permitindo que os estudantes desenvolvam habilidades além do conteúdo tradicional das disciplinas. Regulamentadas pelo Ministério da Educação (MEC), elas integram a carga horária exigida para a conclusão do curso. Essas atividades constituem-se como componente curricular essencial para a formação acadêmica e profissional, proporcionando ao estudante uma visão mais abrangente do conhecimento e do mercado de trabalho. Além disso, contribuem para a construção de um perfil profissional alinhado às demandas contemporâneas, ampliando as perspectivas de atuação.

As Atividades Complementares são compostas por um conjunto de atividades extracurriculares, tais como a participação em conferências, seminários, simpósios, palestras, congressos, cursos intensivos, bem como outras atividades científicas, profissionais, culturais e de complementação curricular. Podem também incluir projetos de ensino e pesquisa, inovação, monitoria, iniciação científica entre outros.

As Atividades Complementares devem ser integralizadas junto à coordenação do curso e o estudante deve cumprir, no mínimo, 4 créditos dessas atividades para conclusão do curso, sendo este item regido por normativa institucional vigente.

4.4 Unidades de extensão

As unidades de extensão integradas à matriz curricular atuam como um processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, para promover a

interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa (Resolução CNE/CES 7/2018).

No curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia as unidades de extensão deverão reforçar a interação dos discentes e docentes e da comunidade acadêmica com a sociedade, visando a produzir impactos positivos nos aspectos sociais, econômicos, culturais, científicos, artísticos, ambientais, esportivos, educacionais e de saúde, bem como no suporte à geração de emprego e renda, de consultoria técnica, empresas juniores, assistência social e de saúde, de empreendedorismo e inovação, e projetos que estejam vinculados a políticas públicas e às demandas coletivas da sociedade.

O estudante deverá cursar uma carga horária de 240h extensão que compõem 10% da carga horária total do curso, ofertada em duas modalidades: Unidades de extensão (UEX) que são componentes curriculares de caráter extensionista do tipo disciplina e Unidade Especial de Extensão (UEE), que são componentes curriculares de caráter extensionista do tipo atividades.

Para fins de integralização da carga horária de extensão o discente deverá cumprir: 8 créditos de Unidades de extensão (UEX): disciplinas obrigatórias definidas no currículo do curso, Projeto Integrador de Extensão I (4 créditos) e Projeto Integrador de Extensão II (4 créditos) e 8 créditos de Unidade Especial de Extensão (UEE): definida no projeto pedagógico do curso, que efetivamente creditará as horas em atividades de extensão dos discentes matriculados, de acordo com as normativas vigentes na instituição.

O

Quadro 4 apresenta, as atividades estabelecidas para Integralização da carga horária da Unidade Especial de Extensão (UEE). Os casos omissos serão apreciados e deliberados no colegiado de curso.

Quadro 4: Carga horária da Unidade Especial de Extensão (UEE).

Descrição das Atividades de Extensão	Carga Horária	Máximo Permitido
Participação em projetos realizados por empresas juniores devidamente aprovados pelos órgãos institucionais competentes e/ou instituições de fomento externas.	30 h	60 h
Participação em projetos de extensão e aprovados pelos órgãos institucionais competentes e/ou instituições de fomento externas.	40 h por semestre	80 h
Prestação de serviços, consultoria e/ou assistência técnica.	30 h	60 h
Eventos, palestras, cursos, campanhas, workshops e seminários promovidos/proferidos pelo discente de caráter extensionista.	10 h	40 h
Bolsista de extensão	60 h por semestre	120 h
Atividades Culturais (dança, música, teatro e esportes, etc) promovidos/proferidos pelo discente de caráter extensionista.	20 h por semestre	40 h
Desenvolvimento de Atividade de Extensão dentro dos Programas (PET, PIBIC, PIVIC)	60 h por semestre	120 h

Fonte: Autoria própria.

4.5 Trabalho de conclusão de curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade acadêmica obrigatória que sistematiza o conhecimento adquirido ao longo da graduação. O objetivo do TCC é permitir que o estudante aprofunde sua pesquisa em um tema específico, demonstre domínio sobre o assunto e aplique os conceitos aprendidos. Além disso, ele contribui para o desenvolvimento intelectual do estudante e para o avanço do conhecimento científico.

No curso de BICT a atividade de TCC está organizada em dois componentes curriculares: Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (2 créditos) e Trabalho de Conclusão de Curso (2 créditos).

4.5.1 Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso

O projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um documento que orienta a pesquisa e a estruturação do trabalho final do estudante, definindo o tema, os objetivos, a justificativa, a fundamentação teórica, a metodologia da pesquisa e o cronograma de execução.

Para cumprir a atividade Projeto de TCC, o discente deverá elaborar, em conjunto com o seu orientador, um Projeto. Este documento é pré-requisito para o Trabalho de Conclusão de Curso e deverá ser apreciado pelo colegiado do curso, que irá deliberar por sua aprovação em reunião específica para esta finalidade, que deverá ocorrer de acordo com data definida no calendário acadêmico. A atividade é considerada cumprida quando o colegiado de curso aprovar o documento.

4.5.2 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade obrigatória, destinada aos estudantes que já tenham concluído o Projeto de TCC. Deve ser desenvolvido em uma área teórico-prática ou de formação profissional, servindo como um exercício de síntese e integração do conhecimento adquirido ao longo do curso. Sua realização segue as normativas institucionais vigentes, garantindo que o processo esteja devidamente regulamentado

O TCC deverá ser escrito sob a forma de uma monografia em conformidade com os procedimentos normativos estabelecidos pela ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas e do Manual de Orientação para o TCC. O trabalho final deverá ser apresentado em sessão pública de defesa no prazo determinado pelo calendário acadêmico.

Será permitido ao estudante substituir o TCC monográfico por um artigo revisado por pares em revista científica, sendo a data da publicação correspondente ao período de matrícula ativa sob a orientação de um docente com vínculo institucional com a UFRSA. O processo de substituição deverá ser apreciado pelo colegiado do curso, que irá deliberar por sua aprovação em reunião específica para esta finalidade, que deverá ocorrer de acordo com data definida no calendário acadêmico.

4.6 Estágio supervisionado

O estágio é um ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação do discente para o trabalho profissional, mediante observação,

participação, investigação e intervenção. Sua execução é regulamentada por legislação vigente, tanto em âmbito nacional quanto institucional.

No curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, temos apenas a previsão de estágio não obrigatório, que será registrado seguindo os procedimentos definidos para essa atividade. O estágio supervisionado não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional. O estudante pode cumprir 180 h de estágio que podem ser integralizadas como carga horária adicional a atividades complementares ou em substituição de um componente curricular optativo. O processo de integralização deverá ser apreciado pelo colegiado do curso, que irá deliberar por sua aprovação em reunião específica para esta finalidade, que deverá ocorrer de acordo com data definida no calendário acadêmico.

4.7 Percurso formativo

O percurso formativo do curso Interdisciplinar em ciência e tecnologia se refere ao conjunto de experiências educacionais planejadas para promover o desenvolvimento de competências e habilidades ao longo da formação acadêmica do profissional. Ele inclui a organização das componentes curriculares disciplinas e as componentes curriculares atividades que contribuem para a construção do conhecimento.

A flexibilidade curricular é uma das principais características do BICT, permitindo que cada estudante tenha uma trajetória acadêmica personalizada escolhendo disciplinas conforme seus interesses e objetivos profissionais. Devido à grande diversidade de caminhos possíveis, a gestão responsável dessas trajetórias individuais se torna um dos maiores desafios na estruturação do curso. Para uma organização eficiente, é essencial observar os requisitos recomendados para cada componente curricular e garantir o encadeamento lógico dos processos de construção do conhecimento. Esses processos devem estar alinhados com os eixos do conhecimento que estruturam e orientam o Projeto Pedagógico do BICT, assegurando uma formação interdisciplinar, coerente, integrada e possibilitando a continuidade dos estudos em cursos de segundo ciclo, como engenharias e outras áreas tecnológicas.

O fluxograma da

Figura 1. mostra o percurso pensado para que o estudante integralize o BICT em 7 períodos, e contempla o encadeamento dos processos de construção do conhecimento em cada um dos eixos estruturantes que orientam o Projeto Pedagógico do BICT.

Figura 1: Fluxograma das componentes curriculares por período.

1º Período	CR 20	2º Período	CR 20	3º Período	CR 20	4º Período	CR 20	5º Período	CR 24	6º Período	CR 30	7º Período	CR 26
Introdução ao Cálculo	4	Cálculo I	4	Cálculo II	4	Ondas e Termodinâmica	4	Fundamentos de Ciência dos Materiais	4	Eletricidade e Magnetismo	4	Optativa	4
Filosofia da Ciência	4	Administração e Empreendedorismo	4	Mecânica Clássica	4	Laboratório de Ondas e Termodinâmica	2	Projeto Integrador de Extensão 1	4	Laboratório de Eletricidade e Magnetismo	2	Optativa	4
Análise e expressão Textual	4	Álgebra Linear e Geometria Analítica	4	Laboratório de Mecânica Clássica	2	Economia	2	Resistência dos Materiais I	4	Ética e Legislação	2	Optativa	4
Algoritmos e Programação I	4	Estatística	4	Expressão Gráfica	4	Introdução às Funções de Variáveis	4	Optativa	4	Projeto Integrador de Extensão 2	4	Optativa	4
Ambiente, Energia e Sociedade	4	Sociologia	4	Química Geral	4	Mecânica Geral I	4	Optativa	4	Optativa	4	Optativa	4
				Laboratório de Química Geral	2	Optativa	4	Optativa	4	Optativa	4	Trabalho de Conclusão de Curso	2
										Atividade de Extensão	8	Atividades Complementares	4
										Projeto - Trabalho de Conclusão de Curso	2		

Humanidades
Ciências Exatas e Naturais
Conhecimentos Tecnológicos Básicos
Conhecimentos Tecnológicos Interdisciplinar
Componentes Curriculares - Atividades

Fonte: Autoria Própria.

O percurso acadêmico é estruturado para garantir que o encadeamento das disciplinas favoreça o máximo aproveitamento dos conteúdos. Com essa organização, espera-se que os estudantes obtenham um desempenho ideal no processo de ensino-aprendizagem, promovendo um desenvolvimento coerente. Além disso, a partir do quarto semestre letivo, os estudantes têm liberdade para escolher disciplinas optativas, permitindo uma formação personalizada e alinhada aos seus interesses e objetivos acadêmicos. Para facilitar a compreensão e a identificação da área do conhecimento na qual os conteúdos estão inseridos as disciplinas estão sinalizadas por cores conforme o eixo de conhecimento a qual pertencem.

5 GESTÃO ORGANIZACIONAL DO CURSO

5.1 Coordenação do curso

A coordenação do curso refere-se à função de gestão acadêmica dentro da UFERSA ao curso que está implantado, que, juntos com o Pró-Reitoria de Graduação e o colegiado, são responsáveis pela administração do curso. O coordenador de curso desempenha um papel fundamental na organização curricular, no acompanhamento do desempenho dos estudantes e professores, e na implementação de melhorias pedagógicas conforme normas institucionais. Além disso, ele atua como um elo entre a administração da instituição e os docentes, facilitando a comunicação e a tomada de decisões estratégicas.

A coordenação do curso de BICT é composta por um(a) Coordenador(a) e um(a) Vice-Coordenador(a), eleitos entre os docentes que ministram disciplinas no curso e os estudantes, para um mandato de dois anos, podendo haver uma recondução. O coordenador do BICT preside o colegiado e o núcleo docente estruturante (NDE) do curso, sendo substituído pelo(a) Vice-Coordenador(a) em sua ausência. Além disso, representa o curso no conselho de centro, fortalecendo sua integração institucional.

5.2 Colegiado de Curso

O colegiado de curso é uma instância consultiva, normativa e deliberativa, responsável por definir estratégias didático-científicas e pedagógicas para auxiliar o funcionamento do curso de graduação. Suas principais atribuições incluem:

- Estabelecer o perfil profissional e a proposta pedagógica do curso.
- Elaborar, analisar e avaliar o currículo e suas alterações.
- Promover a interdisciplinaridade e a integração entre disciplinas.
- Definir normas para a integralização do curso, respeitando as diretrizes institucionais.
- Propor e avaliar as atividades complementares, extensão e Trabalho de conclusão de curso de acordo com as resoluções normativas vigentes;
- Emitir pareceres sobre revalidação de diplomas de instituições estrangeiras.
- Deliberar sobre questões relativas aos Estágios Supervisionados;
- Avaliar e emitir parecer, sobre a possibilidade de afastamento de discente para cursar disciplinas e/ou realizar atividades estudantis em outras Instituições Federais de Ensino Superior.
- Indicar os integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso.
- Avaliar os pedidos de extraordinário aproveitamento de disciplinas e destinar uma banca examinadora.
- Avaliar e emitir parecer sobre as propostas de oferta de componentes curriculares ministrados integral ou parcialmente à distância.
- Deliberar, em grau de recurso, sobre decisões da coordenação do curso e exercer as demais atribuições conferidas pela legislação em vigor;

O colegiado do BICT é composto por docentes dos núcleos de conhecimento e discentes, incluindo o coordenador e vice coordenador do curso. Os docentes de cada núcleo serão eleitos por seus pares para um mandato de dois anos, com possibilidade de uma recondução. Considerando as características específicas do BICT, serão escolhidos

dois representantes docentes para cada núcleo de conhecimento, sendo dois titulares e dois suplentes. Os discentes serão eleitos por seus pares para um mandato de 1 ano, com possibilidade de uma recondução.

5.3 Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT) é formado de acordo com as diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e segue as normativas institucionais vigentes.

Com caráter consultivo, o NDE é composto por docentes responsáveis pelo acompanhamento, concepção, consolidação e atualização contínua do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Suas principais atribuições incluem:

- I. Assessorar a coordenação do curso de graduação nos processos de implantação, execução, avaliação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso;
- II. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- III. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- IV. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- V. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;
- VI. Apreciar e deliberar, em diálogo com os professores responsáveis pelos componentes curriculares, sobre os programas gerais de componentes curriculares associadas ao curso;
- VII. Elaborar o relatório anual de auto avaliação do curso; e
- VIII. Acompanhar e assessorar o coordenador de curso em visitas de reconhecimento e avaliação do curso.

O NDE é composto por pelo menos cinco docentes titulares, o(a) Coordenador(a) e o(a) Vice Coordenador(a) do curso, e dois membros suplentes. Todos os integrantes devem pertencer ao corpo docente do curso e atuar em diferentes perspectivas formativas. O mandato dos membros do NDE é de quatro anos, sendo que, em caso de renovação, deve ser garantida a permanência de um terço dos membros para assegurar a continuidade do processo de consolidação do PPC.

5.4 Corpo docente

O corpo docente do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UFERSA – Campus Pau dos Ferros refere-se ao conjunto de professores do curso. Esses profissionais são responsáveis por ministrar aulas, orientar os estudantes, desenvolver projetos de ensino, pesquisa, inovação e extensão e contribuir para o avanço do conhecimento de forma interdisciplinar em suas respectivas áreas do conhecimento. Adicionalmente, o corpo docente do curso do BICT desempenha um papel crucial na formação intelectual e profissional dos estudantes, estimulando o pensamento crítico e ajudando na construção do conhecimento.

Atualmente, o BICT possui 50 professores credenciados, todos com título de doutor. Os docentes atuam em regime de tempo integral (40 horas semanais) e dedicação exclusiva, assegurando um acompanhamento aprofundado dos estudantes. Cerca de 90% desses profissionais possuem pelo menos três anos de experiência no magistério superior, evidenciando uma trajetória acadêmica consolidada. Além disso, alguns integram programas de pós-graduação, enquanto todos mantêm uma produção científica, cultural, artística ou tecnológica significativa, com contribuições publicadas nos últimos três anos.

6 INFRAESTRUTURA

O curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia conta com a infraestrutura moderna e bem equipada do Campus Pau dos Ferros da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, atendendo plenamente às demandas acadêmicas e administrativas.

Prédio Administrativo: Localiza-se setores essenciais para o funcionamento das atividades como a sala da direção do Campus, Serviço de Atendimento Multidisciplinar (Pedagogas, Psicólogas e Assistente Social), Recursos Humanos, Secretaria das Coordenações, Setor de Protocolo, Administração e Contabilidade.

Biblioteca: Trata-se de um espaço físico dedicado ao armazenamento e organização de diversos materiais informativos, incluindo livros, periódicos, documentos e mídias digitais. A biblioteca atende a alunos de graduação e pós-graduação, docentes, técnicos administrativos e à comunidade local, oferecendo um ambiente propício ao estudo e à pesquisa. O prédio, com 1303,62 m², é totalmente climatizado e conta com medidas de acessibilidade para garantir inclusão e conforto a todos os usuários. Seu espaço inclui um amplo acervo de livros, cabines para estudo individual e coletivo, equipadas com mesas e quadros, além de uma multiteca, guarda-volumes, espaços digitais e um setor dedicado a

Periódicos e Coleções Especiais, entre outros ambientes. Além disso, oferece acesso à Internet via Wi-Fi e computadores para pesquisa proporcionando aos usuários acesso a uma vasta gama de conteúdos acadêmicos e científicos.

Blocos de Salas: Espaço destinado a salas de aula, salas para professores, grupos de pesquisa e empresas juniores, além de auditórios para eventos acadêmicos e culturais. O campus dispõe de duas centrais de aula, equipadas com salas climatizadas que acomodam entre 30 e 80 pessoas, contando com quadro, carteiras e projetor, proporcionando um ambiente adequado para as atividades acadêmicas. O campus ainda dispõe de dois blocos de salas dedicados a professores, coordenação de curso, grupos de pesquisa e empresas juniores. As salas possuem armários, computadores, mesas, cadeiras, ramal telefônico e ar-condicionado, oferecendo um espaço estruturado para atividades acadêmicas e administrativas.

Laboratórios didáticos especializados: São unidades de ensino voltadas para as atividades acadêmicas práticas e possuem infraestrutura e equipamentos específicos para atender às necessidades de diferentes áreas do conhecimento, permitindo que estudantes realizem experimentos, pesquisas, inovação e atividades de extensão. Para garantir o bom uso dos laboratórios, o curso segue normas institucionais e possui um regulamento de funcionamento. Os laboratórios disponíveis para o BICT são:

- I. Laboratório de Eletricidade e Magnetismo
- II. Laboratório de Mecânica Clássica
- III. Laboratório de Ondas e Termodinâmica
- IV. Laboratório de Química Geral
- V. Laboratório de Química Aplicada
- VI. Laboratório Matemática, Estatística e Economia
- VII. Laboratório de Óptica e Física Moderna
- VIII. Laboratório de Eletrônica e Automação
- IX. Laboratórios de Informática

Infraestrutura de convivência e bem-estar: O curso dispõe de um restaurante universitário, um centro de convivência voltado à interação social e atividades culturais, um ginásio e uma praça equipada com aparelhos de academia ao ar livre. Para os estudantes que não residem na cidade de Pau dos Ferros, o campus dispõe de blocos de residência estudantil, com alas masculina e feminina.

7 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DO CURSO

7.1 Avaliação do curso

A avaliação do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia segue as diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, garantindo a qualidade acadêmica e a adequação às exigências do Ministério da Educação (MEC).

O processo avaliativo envolve diferentes instrumentos, considerando aspectos como desempenho acadêmico dos estudantes, por meio de indicadores como taxas de retenção, aprovação e conclusão, qualificação e atuação do corpo docente, avaliando titulação, regime de trabalho e participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão, infraestrutura e condições de ensino, incluindo salas de aula, laboratórios, biblioteca e acessibilidade, Impacto do curso na formação profissional e na inserção dos egressos no mercado de trabalho, Autoavaliação institucional, promovida regularmente para identificar pontos fortes e oportunidades de melhoria.

O curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT) é acompanhado continuamente pela Instituição, desde sua implementação até o seu desenvolvimento ao longo dos anos. Esse acompanhamento permite a realização de ajustes e aprimoramentos, garantindo a qualidade e a adequação do curso às necessidades acadêmicas e profissionais. As modificações e atualizações do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) são discutidas no Núcleo Docente Estruturante (NDE) e, após esse debate, submetidas para aprovação nas instâncias superiores da UFERSA.

No que se refere à avaliação, é essencial refletir sobre as experiências e conhecimentos adquiridos ao longo da formação profissional, considerando também a contextualização regional. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) Institucional desempenha um papel fundamental na análise da qualidade do ensino superior. Ela promove painéis semestrais de avaliação, elabora relatórios de autoavaliação e organiza seminários avaliativos. Além disso, coordena a participação institucional no ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes), para complementar o curso realiza seu próprio processo de Autoavaliação, esse processo possibilita uma análise aprofundada, promovendo não apenas uma reflexão crítica sobre a trajetória acadêmica, mas também um diagnóstico detalhado do desempenho acadêmico. Dessa forma, contribui para a identificação de oportunidades de aprimoramento e para o fortalecimento da qualidade do ensino.

7.2 Acompanhamento do egresso

O acompanhamento de egressos permite avaliar a qualidade da formação ofertada pelo curso, verificar como formação acadêmica impacta carreira e a inserção no mercado de trabalho e definir estratégias para aprimorar a matriz curricular. Para fazer este acompanhamento, são realizadas pesquisas buscando coletar informações sobre as experiências, percepções, expectativas e desafios vivenciados pelo egresso do curso de BICT.

As informações podem ser coletadas a partir de encontros e eventos que promovam o diálogo e compartilhamento de vivências, assim como através de formulários e portfólio com dados profissionais e acadêmicos dos egressos.

7.3 Avaliação da gestão do curso

A coordenação do curso desempenha um papel fundamental na garantia da qualidade do ensino, assegurando o cumprimento das diretrizes curriculares e o alinhamento do curso às exigências do MEC. No início da gestão, é elaborado um plano de ação que detalha as atividades a serem executadas, definindo objetivos e metas acadêmicas a serem alcançadas ao longo do mandato de dois anos. Ao término desse período, é produzido um relatório de gestão, no qual são apresentadas as ações desenvolvidas e a avaliação do cumprimento das metas e objetivos estabelecidos.

8 IMPACTOS REGIONAIS DO CURSO

O Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia (BICT) exerce um papel estratégico na democratização do ensino superior na região de Pau dos Ferros, ampliando significativamente as oportunidades acadêmicas para estudantes de diversas cidades do alto oeste potiguar e de municípios dos estados do Ceará e da Paraíba. Pesquisas do perfil do egresso do BICT realizada no ano de 2025, indicaram que 95% dos egressos eram originários desses estados, em que 59,5% eram do RN, 23,7% do CE, e 12,2% da PB. A

Figura 2 mostra o mapa, que corresponde aos estados do RN, CE, PB, PI e PE, e a cidade de Pau dos Ferros está marcada com o símbolo vermelho e as cidades de origem dos egressos que responderam à pesquisa realizada pela coordenação, marcada com o símbolo azul.

educação. Por meio da colaboração entre estudantes e professores, os estudos desenvolvidos no BICT não apenas ampliam o campo acadêmico, mas também criam alternativas e soluções para os desafios regionais, promovendo a valorização da ciência e tecnologia como instrumentos de progresso. Assim o curso desempenha um papel essencial na formação de mão de obra qualificada, fortalecendo o mercado de trabalho e impulsionando a economia local.

A extensão universitária é outro eixo fundamental do curso, conectando a universidade à sociedade por meio de projetos que disseminam conhecimento científico e tecnológico. Essas ações abordam temas como sustentabilidade, inovação e inclusão social, garantindo que o conhecimento gerado dentro da universidade tenha impacto direto na comunidade.

Dessa forma, o curso de BICT cumpre o papel de oportunizar um currículo que favorece a construção do conhecimento através de metodologias e recursos adequados ao conteúdo e ao público envolvido. Mais do que formar profissionais, o curso se consolida como um agente de transformação regional, impactando diretamente o desenvolvimento social e econômico de Pau dos Ferros e regiões vizinhas

9 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 15 mai. 2025.

BRASIL. **Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de junho de 2004.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf.htm>. Acesso em: 15 mai. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 15 mai. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005.** Regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB, revoga a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e a Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001, e os arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 16 da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2005/Lei/L11105.htm. Acesso em: 15 mai. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007.** Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm. Acesso em: 15 mai. 2025.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007**. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16872-res-cne-ces-002-18062007&category_slug=janeiro-2015-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 15 mai. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 março de 2008**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 15 mai. 2025.

BRASIL. **Parecer CNE/CES nº 266/2011, aprovado em 5 de julho de 2011**. Referenciais orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares das Universidades Federais. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8907-pces266-11&category_slug=setembro-2011-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 15 mai. 2025.

BRASIL. **Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf. Acesso em: 15 mai. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: 15 mai. 2025.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf. Acesso em: 15 mai. 2025.

BRASIL. **DECRETO nº 12.456, de 19 de maio de 2025**. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 1, de 26 de março de 2021**. Altera o Art. 9º, § 1º da Resolução CNE/CES 2/2019 e o Art. 6º, § 1º da Resolução CNE/CES 2/2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=175301-rces001-21&category_slug=marco-2021-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 15 mai. 2025.

GONÇALVES, Harryson Júnio Lessa; BONI, Bianca Rafaela; GOMES, Ana Clédina Rodrigues. Currículo interdisciplinar no ensino integral: concepções de professores paulistas de Ciências da Natureza e Matemática. **Revista Eletrônica de Educação**, São Carlos, v. 13, n. 2, p. 646-658, 2019. Disponível em: <http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/2386>. Acesso em: 14 mai. 2025.

LAVOR, Otávio Paulino; OLIVEIRA, Elrismar Auxiliadora Gomes. Sequência didática interativa na discussão do conceito de energia. **REAMEC - Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática**, Cuiabá, v. 10, n. 1, p. e22011, 2022a. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/reamec/article/view/13122>. Acesso em: 6 mai. 2025.

UFERSA. **Decisão CONSUNI/UFERSA nº 049/2008, de 03 de julho de 2008**. Homologa o Parecer do CONSEPE que aprovou o Projeto Político-Pedagógico do Bacharelado em Ciência e Tecnologia. Disponível em: https://documentos.UFERSA.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/arquivos/consuni/2008/DECISAO_CONSUNI_049_2008.pdf. Acesso em: 15 mai. 2025.

UFERSA. **Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 005/2012, de 31 de outubro de 2012.** Dispõe sobre a criação da Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social da Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Disponível em: https://documentos.UFERSA.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/arquivos/consuni/2012/RESOLUCOES/RESOLUCAO_CONSUNI_005_2012_alterada.pdf. Acesso em: 15 mai. 2025.

UFERSA. **Normas de uso dos laboratórios didáticos especializados**, 2019. Disponível em: <https://pauferros.UFERSA.edu.br/wp-content/uploads/sites/17/2019/03/Normas-de-uso-dos-Laboratorios-CMPF.pdf>. Acesso em: 16 mai. 2025.

UFERSA. **Resolução CONSUNI/UFERSA, nº 003/2020, de 29 de julho de 2020.** Dispõe sobre a criação do Programa Institucional de Assistência Estudantil (Piae) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e dá outras providências. Disponível em: <https://documentos.UFERSA.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2020/07/003.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, 19 dez. 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
BR 226, KM 405, s/n, São Geraldo - Pau dos Ferros/RN

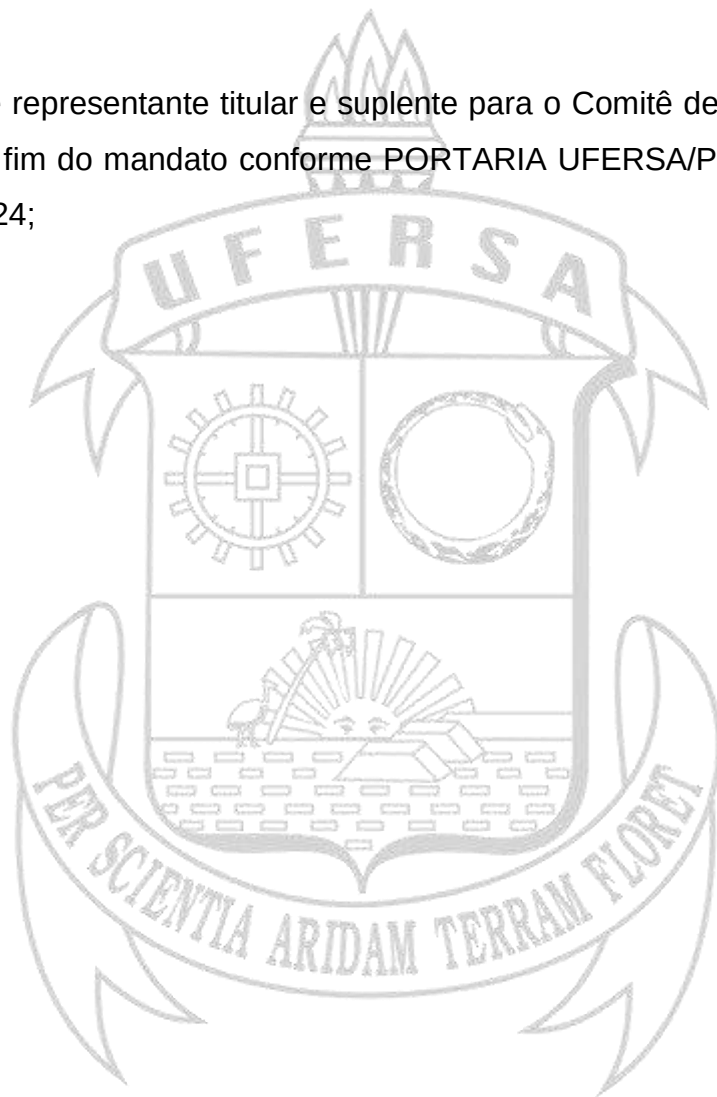
Telefone: (84) 3317-8512 e-mail: cmpf@ufersa.edu.br, campuspaudosferros@ufersa.edu.br

CONSELHO DE CENTRO

9ª Reunião Ordinária de 2025

3º PONTO

Indicação de representante titular e suplente para o Comitê de Iniciação Científica, ao se considerar o fim do mandato conforme PORTARIA UFERSA/PROPPG Nº 56, de 6 de setembro de 2024;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG Nº 56, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27, e tendo em vista a alínea “h”, do inciso VII, do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2017, de 02 de março de 2017; a Portaria UFERSA/PROPPG nº 01/2023, de 30 de janeiro de 2023; o Ofício nº 29/2024 – CCBS, de 15 de julho de 2024; o Ofício nº 41 / 2024 – CCEN, de 16 de Julho de 2024; o Ofício nº 40/2024 – CCSAH, de 18 de Julho de 2024; o Ofício nº 9/2024 – CCA, de 18 de Julho de 2024; o Ofício nº 126/2024 – Pau dos Ferros, de 18 de Julho de 2024; o Ofício nº 45/2024 – CE, de 24 de julho de 2024; o e-mail da Direção de Angicos enviado em 08 de agosto de 2024 para a PROPPG; o Ofício nº 18/2024-DIR-CAR, de 08 de agosto de 2024; a Portaria UFERSA/PROPPG nº 53, de 06 de setembro de 2024; a Portaria UFERSA/PROPPG nº 54, de 06 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar **Ciro José Jardim de Figueiredo** (membro titular) e **Juliana da Rocha e Silva** (membro suplente) das funções de representantes do Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA no Comitê de Iniciação Científica.

Art. 2º Designar **Juliana da Rocha e Silva** (membro titular) e **Jacimara Vilar Forbeloni** (membro suplente) para as funções de representantes do Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA no Comitê de Iniciação Científica.

Art. 3º Dispensar **Edna Lúcia da Rocha Linhares** (membro titular) e **Cid Ivan Costa Carvalho** (membro suplente) das funções de representantes do Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC no Comitê de Iniciação Científica.

Art. 4º Designar **Cid Ivan da Costa Carvalho** (membro titular) e **Edna Lucia da Rocha Linhares** (membro suplente) para as funções de representantes do Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC no Comitê de Iniciação Científica.

Art. 5º Dispensar **Adla Kellen Dionisio Sousa de Oliveira** (membro titular) e **Aline Mara Maia Bessa** (membro suplente) das funções de representantes do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros – CMPF no Comitê de Iniciação Científica.

Art. 6º Designar **Aline Mara Maia Bessa** (membro titular) e **Cecilio Martins de Sousa Neto** (membro suplente) para as funções de representantes do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros – CMPF no Comitê de Iniciação Científica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 7º Dispensar Lidiane Kely de Lima Graciano (membro titular) e Ane Cristine Fortes da Silva (membro suplente) das funções de representantes do Centro de Ciências Agrárias – CCA no Comitê de Iniciação Científica.

Art. 8º Designar Lidiane Kely de Lima Graciano (membro titular) e Ane Cristine Fortes da Silva (membro suplente) para as funções de representantes do Centro de Ciências Agrárias – CCA no Comitê de Iniciação Científica.

Art. 9º Dispensar Caio Augusto Martins Aires (membro titular) e James Lucas da Costa Lima (membro suplente) das funções de representantes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS no Comitê de Iniciação Científica.

Art. 10 Designar James Lucas da Costa Lima (membro titular) e Caio Augusto Martins Aires (membro suplente) para as funções de representantes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS no Comitê de Iniciação Científica.

Art. 11 Dispensar Erlania Lima de Oliveira (membro titular) e Fabiane Regina da Cunha Dantas Araújo (membro suplente) das funções de representantes do Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN no Comitê de Iniciação Científica.

Art. 12 Designar Erlania Lima de Oliveira (membro titular) e Fabiane Regina da Cunha Dantas Araújo (membro suplente) para as funções de representantes do Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN no Comitê de Iniciação Científica.

Art. 13 Dispensar Rodrigo Vieira Costa (membro titular) e Gerciane Maria da Costa Oliveira (membro suplente) das funções de representantes do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH no Comitê de Iniciação Científica.

Art. 14 Designar Rodrigo Vieira Costa (membro titular) e Rosângela Viana Zuza Medeiros (membro suplente) para as funções de representantes do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH no Comitê de Iniciação Científica.

Art. 15 Dispensar Ramsés Otto Cunha Lima (membro titular) e Luís César de Aquino Lemos Filho (membro suplente) das funções de representantes do Centro de Engenharias - CE no Comitê de Iniciação Científica.

Art. 16 Designar Francisco Edson Nogueira Fraga (membro titular) e Luís César de Aquino Lemos Filho (membro suplente) para as funções de representantes do Centro de Engenharias - CE no Comitê de Iniciação Científica.

Art. 17 Dispensar o servidor docente Glauber Henrique de Sousa Nunes da função de Representante dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu do Comitê de Iniciação Científica.

Art. 18 Designar a servidora docente Alexsandra Fernandes Pereira para a função de Representante dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu do Comitê de Iniciação Científica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 19 A composição do Comitê de Iniciação Científica passa a ser a seguinte:

I - Coordenador Institucional de Iniciação Científica:

a) Rui Sales Júnior;

II - Representantes do Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA:

a) Titular: Juliana da Rocha e Silva; e

b) Suplente: Jacimara Vilar Forbeloni;

III – Representantes do Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC:

a) Titular: Cid Ivan da Costa Carvalho; e

b) Suplente: Edna Lucia da Rocha Linhares;

IV – Representantes do Centro Multidisciplinar do campus Pau dos Ferros – CMPF:

a) Titular: Aline Mara Maia Bessa; e

b) Suplente: Cecilio Martins de Sousa Neto;

V - Representantes do Centro de Ciências Agrárias – CCA:

a) Titular: Lidiane Kely de Lima Graciano; e

b) Suplente: Ane Cristine Fortes da Silva;

VI - Representantes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS:

a) Titular: James Lucas da Costa Lima; e

b) Suplente: Caio Augusto Martins Aires;

VII – Representantes do Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN:

a) Titular: Erlania Lima de Oliveira; e

b) Suplente: Fabiane Regina da Cunha Dantas Araújo;

VIII - Representantes do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH:

a) Titular: Rodrigo Vieira Costa; e

b) Suplente: Rosângela Viana Zuza Medeiros.

IX – Representantes do Centro de Engenharias – CE:

a) Titular: Francisco Edson Nogueira Fraga; e

b) Suplente: Luís César de Aquino Lemos Filho.

X - Representante dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*:

a) Alexandra Fernandes Pereira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 20 Os representantes dos Centros terão mandato de 1 (um) ano, nos termos da alínea “a” do § 3º do Art. 2º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2017 de 02 de março de 2017.

Art. 21 O mandato do Coordenador Institucional de Iniciação Científica será de 3 (três) anos, nos termos do § 1º do Art. 2º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2017, de 02 de março de 2017, contados a partir de 1º de setembro de 2023, conforme a Portaria PROPPG/UFERSA nº 53, de 04 de setembro de 2024.

Art. 22 O mandato do Representante dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu será de 2 (dois) anos, nos termos da alínea b do § 3º do Art. 2º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2017, de 02 de março de 2017.

Art. 23 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
gov.br LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
Data: 06/09/2024 16:12:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE

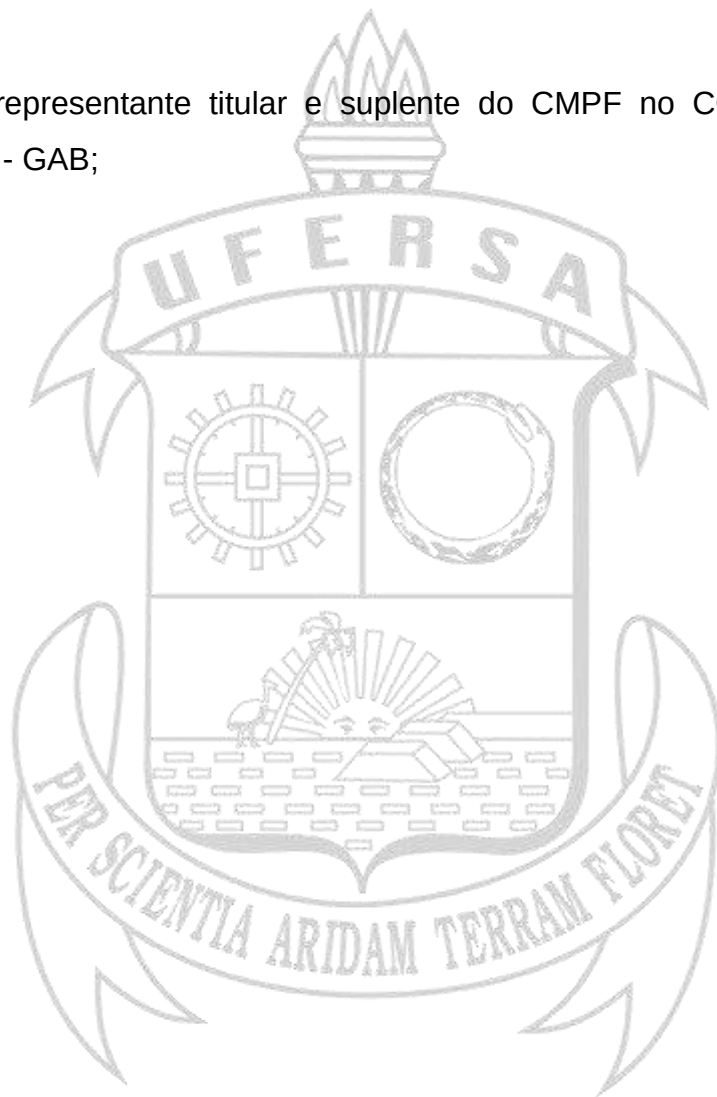


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
BR 226, KM 405, s/n, São Geraldo - Pau dos Ferros/RN
Telefone: (84) 3317-8512 e-mail: cmpf@ufersa.edu.br, campuspaudosferros@ufersa.edu.br
CONSELHO DE CENTRO

9ª Reunião Ordinária de 2025

4º PONTO

Eleição de representante titular e suplente do CMPF no CONSEPE, conforme
Ofício Nº 273/2025 - GAB;



UFERSA | 20

Campus Sede / Lado Leste - Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva. Mossoró/RN | CEP: 59625-900
Fone: (84) 3317-8300 | E-mail: assecom@ufersa.edu.br | assecom.ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE**

OFICIO Nº 273 / 2025 - GAB (11.03)

Nº do Protocolo: 23091.012143/2025-77

Mossoró-RN, 28 de agosto de 2025.

Aos/Às Diretores/as dos Centros

Assunto: Fim do mandato dos representantes docentes no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Senhores/as Diretores/as,

1. Cumprimentando-os/as cordialmente, comunicamos a finalização do mandato dos representantes docentes de cada Conselho de Centro no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, cujo término ocorrerá em 28 de outubro de 2025.
2. Em conformidade com o inciso V do art. 18 do Estatuto da UFERSA, que dispõe: "*O CONSEPE será composto: V - Por um representante docente de cada Conselho de Centro, eleito pelos membros do respectivo conselho e dentre eles*", informamos que deverão ser adotadas as providências necessárias para a realização das eleições dos representantes docentes, sendo um titular e um suplente, no âmbito de cada Conselho de Centro.
3. Solicitamos, portanto, que até o dia **07 de outubro de 2025 (terça-feira)**, sejam encaminhados ao Gabinete da Reitoria, por meio de ofício, os nomes dos/as docentes eleitos/as, a fim de possibilitar a emissão da respectiva portaria de nomeação.
4. Certos da atenção dispensada, agradecemos a colaboração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

(Assinado digitalmente em 28/08/2025 10:48)
LAZARO FABRICIO DE FRANCA SOUZA
CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS
GAB (11.03)
Matrícula: 2362480

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **273**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **28/08/2025** e o
código de verificação: **12dc2c3c3b**

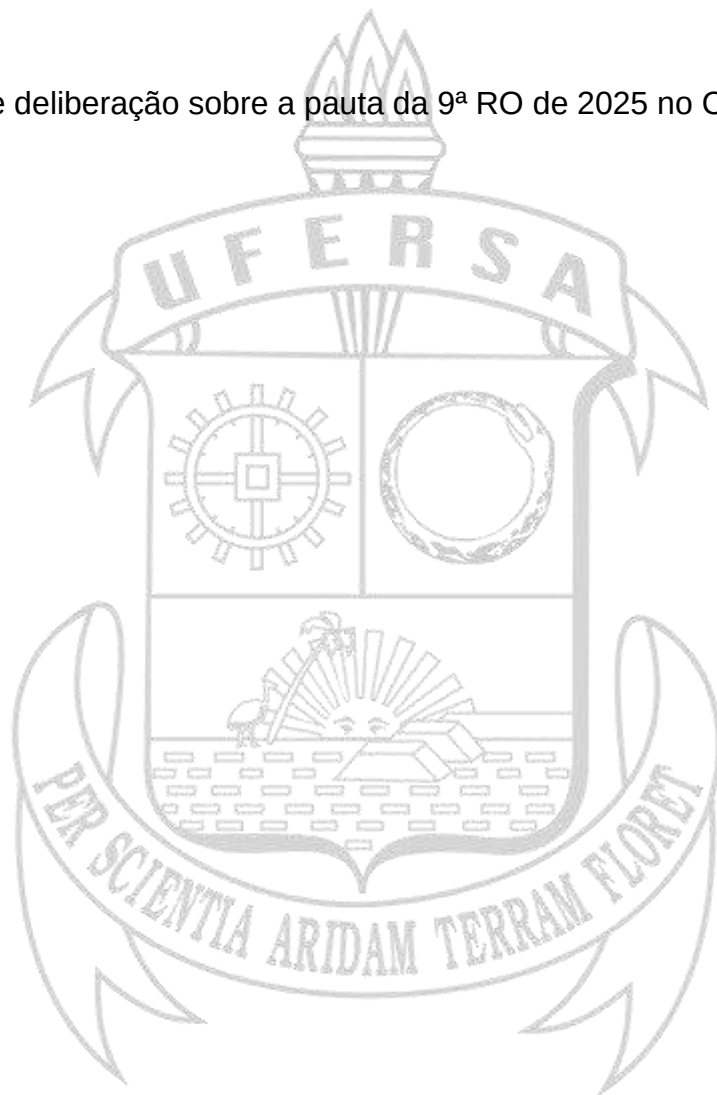


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
BR 226, KM 405, s/n, São Geraldo - Pau dos Ferros/RN
Telefone: (84) 3317-8512 e-mail: cmpf@ufersa.edu.br, campuspaudosferros@ufersa.edu.br
CONSELHO DE CENTRO

9ª Reunião Ordinária de 2025

5º PONTO

Apreciação e deliberação sobre a pauta da 9ª RO de 2025 no CONSEPE;



UFERSA | 20

Campus Sede / Lado Leste - Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva. Mossoró/RN | CEP: 59625-900
Fone: (84) 3317-8300 | E-mail: assecom@ufersa.edu.br | assecom.ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
BR 226, KM 405, s/n, São Geraldo - Pau dos Ferros/RN

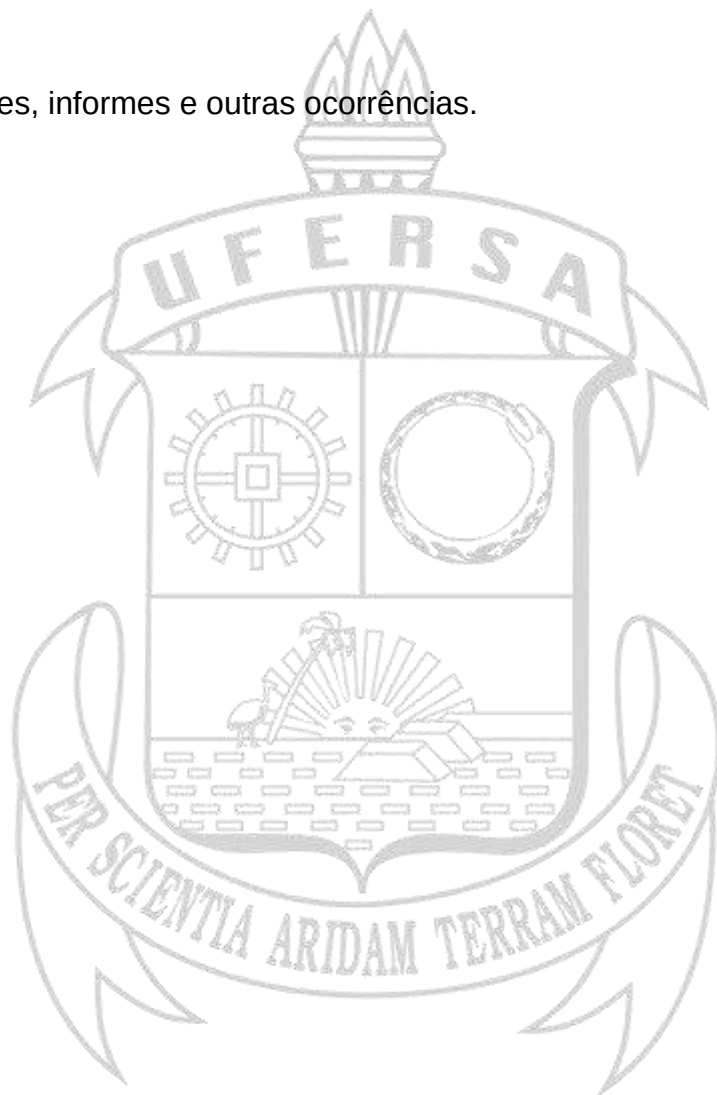
Telefone: (84) 3317-8512 e-mail: cmpf@ufersa.edu.br, campuspaudosferros@ufersa.edu.br

CONSELHO DE CENTRO

9ª Reunião Ordinária de 2025

6º PONTO

Comunicações, informes e outras ocorrências.



UFERSA | 20

Campus Sede / Lado Leste - Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva. Mossoró/RN | CEP: 59625-900
Fone: (84) 3317-8300 | E-mail: assecom@ufersa.edu.br | assecom.ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br